



PROFISSIONAL DE LUTA, PROFISSIONAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS, pelos direitos

seminário nacional
SERVIÇO SOCIAL diversidade transexual
exercício profissional orientação sexual identidade de gênero em debate
11 e 12 de setembro

4º ENCONTRO NACIONAL CFESS-CRESS
OFENSIVA NEOCONSERVADORA NO SERVIÇO SOCIAL NO CENÁRIO ATUAL

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO 2015

Conselho Federal de Serviço Social - CFESS
Gestão Tecendo na Luta a Manhã Desejada
Março de 2016

ASSISTENTE DIZ

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL

**GESTÃO TECENDO NA LUTA A MANHÃ DESEJADA
2014-2017**

**RELATÓRIO DE GESTÃO
EXERCÍCIO 2015**

**BRASÍLIA
Março - 2016**

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	4
Composição das Gestões 2014 - 2017.....	7
Assessores/as e Funcionários/as	8
Composição das Comissões Regimentais e Temáticas do CFESS (2014 – 2017).....	9
Composição de Comissões e Grupos de Trabalho do CFESS.....	10
Representações em Conselhos e Fóruns.....	11
ATIVIDADES POR EIXO DE ATUAÇÃO	
Orientação e Fiscalização do Exercício Profissional.....	13
Ética e Direitos Humanos	22
Seguridade Social	29
Formação Profissional	66
Relações Internacionais.....	70
Comunicação.....	75
Administrativo - Financeiro e Conselho Fiscal.....	82
44º Encontro Nacional CFESS/ CRESS.....	117
Participação e representação em eventos e outras atividades.....	119
Acompanhamento de Projetos de Lei de interesse da categoria	130
Resoluções publicadas.....	135
Assuntos jurídicos	138
Carta do Rio de Janeiro.....	142
Programação dos Eventos Nacionais.....	144

APRESENTAÇÃO

2015 foi o segundo ano da gestão Tecendo na luta a manhã desejada.

Ano marcado por uma intensa agenda de trabalho, cuja execução começou a ser monitorada pela direção do conjunto CFESS/CRESS, de acordo com a nova metodologia definida para os Encontros Nacionais. Ano também de muitos desafios conjunturais que explicitaram expressões inequívocas do conservadorismo na sociedade brasileira, tais como: a assustadora reorganização da extrema direita enquanto desdobramento do resultado das eleições presidenciais de 2014; o apoio de setores do legislativo às mais retrógradas iniciativas de retrocesso no campo dos direitos sociais e humanos, entre outros acontecimentos.

Nesse sentido, a agenda do conjunto CFESS/CRESS se mostra cada vez mais na contramão dessa história, escrita com sangue e sofrimento de grande parte da população brasileira.

Ainda no primeiro semestre protagonizamos as lutas contra a redução da maioria penal, juntamente com outras entidades. Esta luta, travada no contexto de outras como a luta contra o PL da terceirização, contra os cortes no orçamento do Governo Federal e contra a redução de direitos, anunciada logo no início de 2015, reverberaram fortemente na campanha alusiva ao “Dia do/a Assistente Social” deste ano: “em defesa de direitos humanos e políticas públicas. Assistente Social – profissional de luta, profissional presente”. Foi este o tom da nossa participação nas diversas atividades organizadas pelos CRESS nos estados brasileiros, fortalecendo a perspectiva de que nossa organização política está alinhada com pauta da classe trabalhadora.

No mês de junho, realizamos o seminário *Serviço Social e Diversidade Trans*: exercício profissional, orientação sexual e identidade de gênero em debate, objetivando dar visibilidade a este segmento populacional que tem tantas dificuldades para acessar direitos básicos de cidadania e que deve ter nas/os assistentes sociais aliadas/os na defesa de resposta às suas demandas. Nesse sentido, tão importante quanto o evento, foi a reunião ocorrida com as/os assistentes sociais que trabalham nos processos transexualizadores do SUS. Esta ocorreu antecedendo o seminário e forneceu subsídios para pensarmos, em médio prazo, numa regulamentação do trabalho profissional desta área.

Com o gosto amargo da derrota, impingida pela Câmara dos Deputados que aprovou a redução da idade penal, o PL das terceirizações e dava celeridade ao debate sobre o Estatuto da Família (PL 6583/2013), entramos na dinâmica dos Encontros Descentralizados. Nestes eventos fizemos o primeiro exercício de monitoramento em âmbito regional. O que suas avaliações nos informam é que a dinâmica do monitoramento qualificou bastante aqueles espaços, possibilitando maior visibilidade das dificuldades comuns, mas também a troca de experiências que auxilia a formulação de estratégias para seu enfrentamento.

Os Descentralizados foram precedidos por discussões regionais em torno do “exercício profissional, regiões fronteiriças e fluxos migratórios”. Em distintos formatos, os CRESS das cinco regiões buscaram dados a respeito da temática e proporcionaram ricos debates nos Encontros Descentralizados evidenciando nuances, até então pouco visíveis, de mais estas expressões da desigualdade que se avolumam na realidade brasileira. Estes foram considerados como encontros preparatórios ao “Seminário Nacional” sobre o assunto que acontecerá em 2016.

Em setembro realizamos o 44º Encontro Nacional do Conjunto CFESS/CRESS, entre os dias 04 e 07 de setembro, no Rio de Janeiro/RJ, cujo tema central foi *Ofensiva neoconservadora e Serviço Social no cenário atual*. Além de ter sido um momento de afirmação da autonomia do Conjunto em relação aos governos petistas, num contexto onde se acirrava a proposição do *impeachment*, este encontro realizou o monitoramento do primeiro ano de execução das deliberações aprovadas para o triênio; aprovou dois novos documentos – as *Bandeiras de Luta* e as *Ações Estratégicas Continuadas* – reunindo o patrimônio histórico de nossas lutas e deliberações que se encontravam na chamada “Agenda Permanente” e manifestou-se, através da *Carta do Rio de Janeiro*, contra a “militarização da política, da polícia e da vida”.

No monitoramento ficou clara a importância de ações já consolidadas no interior de nossas entidades, tais como a participação ativa em Conselhos, Conferências, Fóruns e Frentes na defesa de direitos sociais nas respectivas políticas sociais; publicação de CFESS Manifesta; o projeto CFESS na Estrada; a efetivação dos Grupos de Trabalho (GTs) deliberados nos Encontros Nacionais e que executam, de forma participativa, diferentes deliberações do Conjunto; a realização da 14ª turma do Curso Ética em Movimento e a implementação do *Plano de Lutas em Defesa do Trabalho e da Formação e Contra a Precarização do Ensino Superior*, com suas ações contrárias à precarização da formação e do trabalho profissional. Também pudemos partilhar as informações sobre as ações já desenvolvidas para realização do recadastramento nacional dos/as assistentes sociais e a pesquisa do perfil profissional. Consideradas como ações estratégicas, estas envolvem um volume significativo e complexo de atividades preparatórias para sua efetivação que em 2015 avançaram bastante e possibilitarão que seu início se processe a partir de 2016.

Antecedendo o 44º Encontro Nacional realizamos o 4º Seminário Nacional de Comunicação do Conjunto CFESS/CRESS onde se discutiu a democratização da comunicação, aprovou-se a revisão da Política Nacional de Comunicação do Conjunto, (procedida pelo GT criado para este fim) e realizou-se um *Workshop* voltado aos profissionais e comissões de comunicação dos CRESS. Tais iniciativas mostram como avançamos a passos largos na profissionalização da comunicação sem perder a conexão com a direção política que temos dado a ela na trajetória do conjunto. Este fato é central para dar visibilidade social ao que pensamos e fazemos em nossa ação política.

Outro marco político importante de 2015 foi a realização do 5º Encontro Nacional de Seguridade Social e Serviço Social, realizado em Belo Horizonte entre 19 a 21 de novembro. Com a participação de cerca de 1.200 profissionais, a reafirmação da concepção de Seguridade Social expressa na *Carta de Maceió* (2000) foi a tônica do encontro que também deu centralidade aos diversos desafios profissionais postos neste campo. Com plenárias centrais que pautaram temas importantes, como a concepção de família afirmada nestas políticas, o seu desfinanciamento e a autonomia profissional, o Encontro também proporcionou debates transversais à realidade da organização setorial das políticas sociais e do trabalho profissional, tais como a questão étnico-racial, a violência, a questão urbana, a criminalização da pobreza, a documentação e o registro do trabalho, entre outros. Sem dúvida, um marco na perspectiva da capacitação continuada, mas também do fortalecimento de nossa organização política, preparando-nos para a participação nas conferências nacionais de Saúde e Assistência Social. Realizadas em dezembro, estivemos presentes nestes espaços de controle social como uma voz dissonante em meio a muitas outras entidades cooptadas pelo projeto governista. Defendemos coerentemente a universalidade e contrapomo-nos ao modelo privatista que já se naturaliza, inclusive entre setores com os quais já

tivemos alianças históricas em outros momentos da conjuntura nacional, mas que hoje não mais estão no nosso campo.

Resistir, portanto, foi o verbo de 2015, afirmado em todas as nossas ações, conforme poderá ser atestado no interior deste relatório que reflete tanto a objetividade de nossa luta quanto a intensidade dos valores que nos movem a seguir “Tecendo na luta a manhã desejada”.

Gestão CFESS 2014 – 2017.

Diretoria

Presidente: Maurilio Castro de Matos (RJ)

Vice-Presidente: Esther Luíza de Souza Lemos (PR)

1ª. Secretária: Tânia Maria Ramos Godoi Diniz (SP)

2ª. Secretária: Daniela Castilho (PA)

1ª. Tesoureira: Sandra Oliveira Teixeira (DF)

2ª. Tesoureira: Nazarela Rêgo Guimarães (BA)

Conselho Fiscal

Juliana Iglesias Melim (ES)

Daniela Neves de Souza (DF)

Valéria Omena Coelho (AL)

Conselheiros (as) Suplentes

Alessandra Ribeiro de Souza (MG)

Josiane Soares Santos (SE)

Erlênia Sobral do Vale (CE)

Marlene Merisse (SP)

Raquel Ferreira Crespo de Alvarenga (PB)

Maria Bernadette de Moraes Medeiros (RS)

Solange da Silva Moreira (RJ)

Hirley Ruth Neves Sena (MS)

Assessorias

Assessor Contábil: Vilmar Medeiros

Assessor de Comunicação: Rafael Werkema Martins

Assessora Especial: Adriane Tomazelli Dias

Assessora Especial: Ana Cristina Muricy de Abreu

Assessora Especial: Zenite da Graça Boga de Freitas

Assessora Jurídica: Sylvia Helena Terra

Assessor Jurídico: Vitor Silva Alencar

Funcionários/as

Assistente Administrativo: Ana Cláudia Machado de Sousa Brito

Assistente Administrativo: Gleyton Carvalho Amacena

Auxiliar Administrativo: Jarbas Costa Ferreira

Auxiliar Administrativo: Maurício Valério Bonfim

Auxiliar Administrativo: Vitor Tiradentes Souto

Auxiliar Administrativo: Ester Barbosa de Araújo Gomes

Coordenadora Executiva: Sandra Helena Sempé

Assistente de Informática: Wilson Oliveira de C. Silva

Assistente de Tesouraria: Antônio Horácio da Silva

Auxiliar de Serviços Gerais: Maria das Graças Chavier Silva

Jornalista: Diogo Adjuto Melo Silva

Comissão de Orientação e Fiscalização Profissional

Josiane Soares Santos (**Coordenadora**), Alessandra Ribeiro de Souza, Hirley Ruth Neves Sena, Maria Bernadette Moraes Medeiros, Raquel Ferreira Crespo Alvarenga, Solange da Silva Moreira, Tânia Maria Ramos Godoi Diniz.

Comissão de Ética e Direitos Humanos

Tânia M^a Ramos Godoi Diniz (**Coordenadora**), Daniela Neves de Souza, Josiane Soares Santos, Maria Bernadette de Moraes Medeiros, Maurílio Castro de Matos.

Comissão de Seguridade Social

Alessandra Ribeiro de Souza (**Coordenadora**), Daniela Castilho, Hirley Ruth Neves Sena, Marlene Merisse, Maurilio Castro de Matos, Nazarela Rêgo Guimarães, Raquel Ferreira Crespo de Alvarenga, Solange da Silva Moreira, Valéria Omena Coelho.

Comissão de Formação Profissional

Erlênia Sobral do Vale (**Coordenadora**), Esther Luíza de Souza Lemos, Juliana Iglesias Melim, Sandra Oliveira Teixeira.

Comissão de Relações Internacionais

Esther Luiza de Souza Lemos (**Coordenadora**), Erlênia Sobral do Vale, Juliana Iglesias Melim, Sandra Oliveira Teixeira.

Comissão de Comunicação

Daniela Neves de Souza (Coordenadora), Daniela Castilho, Erlênia Sobral do Vale, Marlene Merisse, Maurílio Castro de Matos.

Comissão Administrativo–Financeira

Sandra Oliveira Teixeira (**Coordenadora**), Esther Luíza de Souza Lemos, Juliana Iglesias Melim, Nazarela Rêgo Guimarães, Valéria Omena Coelho.

COMPOSIÇÃO DE COMISSÕES E GRUPOS DE TRABALHO DO CFESS

Comissão Permanente de Licitação

Composta pelas/os funcionária/o Sandra Helena Sempé, Gleyton Carvalho Amacena e Rafael Werkema Martins. Considerando a necessidade do rodízio anual desta Comissão, a partir de outubro de 2015, a CPL foi composta por Sandra Helena Sempé, Gleyton Carvalho Amacena e Diogo Adjuto.

Comissão de Patrimônio: responsável pela catalogação patrimonial do CFESS, composta pela conselheira Sandra Oliveira Teixeira, assistente administrativo Wilson Oliveira de C. Silva e coordenador financeiro Antônio Horácio da Silva.

GT Funcionários/as

Conselheiro Maurílio Castro de Matos, conselheiras Esther Luíza de Souza Lemos, Daniela Neves de Souza, Sandra Oliveira Teixeira e funcionária Sandra Helena Sempé.

GT Recadastramento Profissional

Conselheiras Esther Luíza de Souza Lemos, Maria Bernadete de Moraes Medeiros, Valéria Omena Coelho, Assessor jurídico Vitor Silva Alencar e funcionária Sandra Helena Sempé.

GT Acompanhamento da lei de transparência

Conselheiras Daniela Neves de Souza, Sandra Oliveira Teixeira, assessoras especiais Ana Cristina Abreu e Zenite Bogea de Freitas, assessor de comunicação Rafael Werkema e funcionária Sandra Helena Sempé.

CONSELHOS DE POLÍTICAS E DE DIREITOS

Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS)

Conselheira Marlene Merisse (observadora)

Assistente social Jucileide Ferreira do Nascimento (suplente)

Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA)

Assistente social Cheila de Jesus Queiroz (observadora)

Conselho Nacional dos Direitos do Idoso (CNDI)

Conselheira Maria Bernadette Moraes Medeiros (titular) e conselheira Raquel Ferreira Crespo Alvarenga (suplente)

Conselho Nacional de Políticas sobre Drogas (CONAD)

Conselheira Solange da Silva Moreira (titular) e assistente social Fabíola Xavier Leal (suplente)

Conselho Nacional de Combate à Discriminação LGBT (CNC/D/LGBT)

Assistente social Marylúcia Mesquita Palmeira (titular) e assistente social Liliane de Oliveira Caetano (suplente)

Conselho Nacional de Saúde (CNS)

Conselheira Alessandra Ribeiro de Souza (suplente)

Comissões do CNS

Comissão Intersetorial de Saúde Mental (CISM): Assistente social Rosa Lúcia Prêdes Trindade (suplente)

Comissão Intersetorial de Saúde da Mulher (CISMU): Conselheira Nazarela Rêgo Guimarães

Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador (CIST): Conselheira Hirley Ruth Neves Sena (suplente)

Comissão Intersetorial de Saúde da População Negra (CISPN): Assistente social Magali da Silva Almeida (suplente)

Comissão Intersetorial de Saúde da População LGTB (CISPLGBT): Conselheira Daniela Neves de Souza (suplente)

Comissão Intersetorial de Recursos Humanos (CIRH): Assistente social Ruth Ribeiro Bittencourt (titular)

Comissão de Orçamento e Financiamento (COFIN): Conselheira Sandra Oliveira Teixeira (suplente).

Comissão Intersetorial de Comunicação e Informação em Saúde (CICIS): Conselheira Alessandra Ribeiro de Souza (coordenação adjunta)

Comissão Nacional de Ética na Pesquisa (CONEP): Conselheira Alessandra Ribeiro de Souza (titular)

GT CONEP das Ciências Sociais e Humanas: Conselheira Alessandra Ribeiro de Souza e assistentes sociais Silvana Mara de Moraes dos Santos e Ruth Ribeiro Bittencourt (convidadas do CFESS)

Câmara de Regulação do Trabalho em Saúde: Conselheira Raquel Ferreira Crespo de Alvarenga (titular) e conselheira Alessandra Ribeiro de Souza (suplente)

Câmaras Técnicas da Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde

Apoio Diagnóstico e Terapêutico, Especialidades Clínicas e Cirúrgicas: Assistente social Letícia Batista Silva (titular) e Alessandra Gomes (suplente)

Intensivismo, Urgência e Emergência: Assistente social Rodriane de Oliveira Souza (titular) e Conselheiro Maurílio Castro de Matos (suplente)

Atenção Básica, Saúde da Família e Comunidade: Conselheira Alessandra Ribeiro de Souza (titular) e assistente social Sâmbara Paula Francelino Ribeiro (suplente)

Saúde Mental: Conselheira e assistente social Rosa Lúcia Predes Trindade (suplente) Solange da Silva Moreira (titular)

Saúde Funcional: Assistente social Conceição Vaz Robaima e Conselheira Marinete Cordeiro Moreira

FÓRUNS DE PARTICIPAÇÃO E ARTICULAÇÃO

Fórum dos Conselhos Federais de Profissões Regulamentadas (FCFPR/Conselhão)

Conselheiro Maurílio Castro de Matos e assessoria jurídica Vitor Silva Alencar

Fórum Nacional Permanente de Entidades Não Governamentais de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (FNDCA)

Assistente social Cheila de Jesus Queiroz

Fórum das Entidades Nacionais dos Trabalhadores da Área de Saúde (FENTAS)

Conselheiras Alessandra Ribeiro de Souza e Valéria Omena Coelho; assistente social Ruth Ribeiro Bittencourt (convidada).

Fórum dos Conselhos Federais da Área da Saúde (FCFAS/Conselhinho)

Conselheira Erlenia Sobral do Vale

Fórum Nacional de Reforma Urbana (FNUR)

Conselheira Tânia Maria Ramos de Godói Diniz (titular) e Conselheira Maria Bernadette Moraes Medeiros (suplente)

Fórum Permanente MERCOSUL para o Trabalho em Saúde (MS)

Conselheira Esther Luíza de Souza Lemos

Fórum de Trabalhadores/as do SUAS (FNTSUAS)

Conselheiras Esther Luíza de Souza Lemos e Marlene Merisse

Fórum Nacional Contra a Privatização da Saúde

Conselheiras Valéria Omena Coelho e Alessandra Ribeiro de Souza

Fórum Nacional de Drogas e Direitos Humanos

Conselheira Solange da Silva Moreira

Comitê Latino-Americano e Caribenho de Trabalhadores Sociais (COLACATS)

Conselheira Esther Luíza de Souza Lemos e conselheiro Maurílio Castro de Matos

1. COMISSÃO DE ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL (COFI)

Coordenação: Conselheira Josiane Soares Santos.

Componentes: Conselheiras Alessandra Ribeiro de Souza, Maria Bernadette de Moraes Medeiros, Hirley Ruth Neves Sena, Raquel Ferreira Crespo de Alvarenga, Solange da Silva Moreira, Tânia Maria Ramos de Godoi Diniz.

A Comissão de Orientação e Fiscalização (COFI) do CFESS desenvolveu suas ações no ano de 2015, pautando-se nas diretrizes da Política Nacional de Fiscalização, no planejamento da COFI para 2015 e nas deliberações do 43º Encontro Nacional CFESS-CRESS (2014).

1.1 ATIVIDADES PROGRAMADAS

1.1.1 Ações relativas à luta por concurso público (Deliberação 1 da Agenda Permanente) e ações de enfrentamento às requisições incompatíveis com atribuições profissionais demandadas pelo sistema de justiça (Deliberação 1)

- Acompanhar desdobramentos das solicitações formuladas ao Conselho Nacional e Justiça (CNJ);
- Elaborar nota técnica com base nos dados do Censo SUAS sobre a participação de assistentes sociais na política de assistência social para formular incidências junto ao MDS sobre a realização de concurso público na política de assistência social;
- Articular os CRESS para incidências no âmbito estadual.

1.1.2 Ações relativas ao amadurecimento do posicionamento do Conjunto sobre a atuação de assistentes sociais em comissões de avaliação disciplinar, de monitoramento e comissões técnicas de classificação previstas no SINASE e na LEP. (Deliberação 2)

- O planejamento da comissão indica que estas ações serão desenvolvidas em 2016

1.1.3 Ações relativas ao acompanhamento da implementação do cadastramento nacional dos campos de estágio e a fiscalização da supervisão direta. (Deliberação 3)

- O planejamento da comissão indica que estas ações serão desenvolvidas em 2016 após a finalização do processo de padronização do SISCAF nos CRESS.

1.1.4 Ações relativas à defesa de competências e atribuições em espaços ocupacionais específicos:

- Fazer gestões junto à Caixa Econômica Federal, em relação às solicitações de inscrição de pessoa jurídica junto aos CRESS pelas empresas prestadoras de serviço (Deliberação 4);
- Aprofundar estudos sobre a designação de assistente social como curador/a e/ou tutor/a, no exercício profissional a partir de informações solicitadas aos CRESS (Deliberação 5).
- Aprofundar o debate e elaborar posicionamento em relação à atuação do/a assistente social em ações de conciliação e mediação de conflitos propostas pelo Conselho Nacional de Justiça e outros órgãos. (Deliberação 9)

1.1.5 Ações em torno do debate sobre o material técnico sigiloso (deliberação 06)

- Viabilizar a publicação dos conteúdos do Seminário de capacitação das COFIs de 2013;

- O planejamento da comissão indica que as demais ações serão desenvolvidas em 2016 juntamente com a Comissão de ética e Direitos Humanos quando da organização do Seminário Nacional sobre Sigilo profissional.

1.1.6 Ações em torno do aprofundamento de estudos acerca da atuação do/a assistente social enquanto Responsável Técnico/a (Anotação de Responsabilidade Técnica – ART) com base na Lei nº 8.662/1993. (Deliberação 7)

- Sistematizar situações das quais tomamos conhecimento pelas COFIs dos CRESS;
- Discutir o tema com presença da Assessoria Jurídica a partir de sistematização.

1.1.7 Ações em torno do acompanhamento da discussão sobre a Regulação do Trabalho em Saúde. (Deliberação 8)

- Nivelar o conhecimento das ações já desenvolvidas e do panorama geral da temática no interior da COFI/CFESS;
- Participar do seminário que será realizado sobre o tema pelo Ministério da Saúde (previsto para março/15).

1.1.8 Ações/debates sobre o exercício profissional em Comunidades Terapêuticas. (Deliberação 10)

- Sugerir que os CRESS priorizem a fiscalização destas instituições para o primeiro semestre de 2015;
- Pesquisar aspectos sobre o financiamento e natureza das comunidades terapêuticas.

1.1.9 Ações em torno do aprofundamento do debate sobre as atribuições profissionais e de cargos genéricos considerando as atuais requisições de natureza inter, multi e transdisciplinar que envolvam assistentes sociais. (Deliberação 11)

- O planejamento da comissão indica que as ações serão desenvolvidas em 2016 juntamente com a Comissão de ética e Direitos Humanos quando da organização do Seminário Nacional sobre Sigilo profissional.

1.1.10 Ações em torno da reformulação dos atuais instrumentais utilizados nas ações de fiscalização (formulário de Relatório de Visitas de Fiscalização, o Termo de Visita de Fiscalização e Notificação, modulo pesquisa), através da criação de um GT com a participação dos agentes fiscais para sistematizar os debates ocorridos nos Fóruns Regionais das COFIs e no Seminário Nacional das COFIs, culminando com sua aprovação no Encontro Nacional CFESS/CRESS. (Deliberação 12)

- Convocar reuniões do GT;
- Debater o tema nos fóruns regionais das COFIs.

1.1.11 Ações que promovam análise e estudos jurídicos quanto aos procedimentos cabíveis à fiscalização junto aos empregadores acerca do cumprimento do artigo 5ºA da lei 8.662/93 que estabelece jornada de 30 horas semanais, sem redução de salário para assistentes sociais (lei 12.317/2010) (Deliberação 13) e demais ações relativas ao cumprimento da Lei 12.317/10 (30 h) (deliberação 8 da Agenda Permanente)

- Solicitar Manifestação para assessoria jurídica sobre a deliberação 13.
- Solicitar/sistematizar as informações sobre os observatórios estaduais das 30h (mencionados na deliberação 8 da agenda permanente);
- Acompanhar junto à assessoria jurídica os desdobramentos da ação judicial impetrada pelo CFESS em março de 2013;
- Atualizar notícias sobre acompanhamento de projetos de Lei de interesse dos assistentes sociais em tramitação.

1.1.12 Promover levantamento junto aos CRESS de informações sobre os impactos da aplicação da resolução CFESS 493/06 em todos os espaços ocupacionais, inclusive nos CRESS, com vistas a possibilitar adequações à realidade das condições de trabalho. (Deliberação 06 da agenda permanente)

- Priorizar o levantamento da aplicação desta resolução no trabalho das/os agentes fiscais do conjunto CFESS/CRESS;
- Elaborar roteiro de questões para o conhecimento das condições de trabalho das/os agentes fiscais a ser respondido pelos CRESS até fevereiro.

1.1.13 Ações relativas ao fortalecimento dos fóruns das COFIs (Deliberação 9 da agenda permanente)

- Acompanhar a realização dos Fóruns nos descentralizados e/ou outros eventos com essa mesma natureza;
- Pautar tema da revisão dos instrumentais de fiscalização no Fórum das COFIs.

1.2 ATIVIDADES REALIZADAS

1.2.1 Ações relativas à luta por concurso público (Deliberação 1 da Agenda Permanente) e ações de enfrentamento às requisições incompatíveis com atribuições profissionais demandadas pelo sistema de justiça (Deliberação 1)

- As ações previstas em relação à luta por concursos públicos permaneceram, em 2015, configurando-se basicamente a responder aos emails enviados ao CFESS por parte dos CRESS e de profissionais de base, prestando esclarecimentos pertinentes ou solicitando-os da assessoria jurídica, quando era o caso. Além disso, a articulação com os CRESS para incidências no âmbito estadual é considerada ação permanente desta comissão. Ainda em relação ao tema dos concursos públicos, uma ação foi planejada, mas não se realizou: a elaboração da nota técnica com base nos dados do Censo SUAS sobre a participação de assistentes sociais na política de assistência social para formular incidências junto ao MDS sobre a realização de concurso público na política de assistência social. Algumas iniciativas chegaram a ser tomadas, como a aprovação desta ação e seus custos e grupo de pesquisa executor (UFJF) em reunião de Conselho Pleno (fevereiro/2015). No entanto, em função de inúmeras atribuições das conselheiras responsáveis pelos encaminhamentos não avançamos nesta contratação efetivamente e pretende-se retomá-la em 2016;
- Quanto à deliberação 3, o monitoramento realizado no 44º Encontro Nacional indica que teve prioridade de execução nos CRESS: mais de 90% das entidades realizou ações relacionadas ao tema. No CFESS ficamos aguardando o evento que o CNJ anunciou que seria feito para o lançamento do resultado da pesquisa focal “*o SUAS e o sistema de justiça*”, mas até o momento (janeiro/2016) o mesmo não aconteceu, embora tenhamos tomado conhecimento do relatório da pesquisa em novembro/15. Também neste mês chegou ao CFESS uma solicitação do CNJ relacionada ao Pedido de Providências 0000418-74.2014.2.00.0000 em que o Conselho Federal de Serviço Social figurou como requerente. Tratava-se de solicitar nossas contribuições para a formação de uma comissão no âmbito daquela instituição que pretende estudar a viabilidade de parâmetros e procedimentos próprios para profissionais do Serviço Social, no âmbito do Poder Judiciário. Em resposta protocolada em dezembro/15 o CFESS se colocou disponível para participar desta comissão caso ela seja criada e enviou um documento com contribuições iniciais sobre o tema elaborado pelas conselheiras Solange Moreira, Raquel Alvarenga e Marlene Merisse.

1.2.2 Ações relativas ao amadurecimento do posicionamento do Conjunto sobre a atuação de assistentes sociais em comissões de avaliação disciplinar, de

monitoramento e comissões técnicas de classificação previstas no SINASE e na LEP. (Deliberação 2)

- Em função da nova metodologia adotada para planejamento e execução das deliberações dos Encontros Nacionais do conjunto CFESS/CRESS, passou-se a trabalhar com as deliberações como uma agenda para os três anos da gestão. Sendo assim, algumas delas foram priorizadas em cada ano do triênio, sendo esta prevista para 2016. Em 2015 o que registramos a seu respeito é que os CRESS presentes no grupo de discussão sobre “orientação e fiscalização “ no 44º Encontro Nacional do conjunto CFESS/CRESS sinalizaram a importância de avançar na retirada deste posicionamento em função da intensidade de demandas conservadoras relacionadas a estes espaços ocupacionais. Deliberou-se, portanto, a elaboração de uma Nota Técnica para subsidiar os debates que ocorrerão na base a respeito do tema em 2016, antecedendo o 45º Encontro Nacional. Cabe registrar ainda que em dezembro a pedido do Coordenador de Assistência Social do Depen (Departamento Penitenciário Nacional) foi agendada uma reunião no dia 10/12/2105 com o objetivo inicial de discutir possíveis contribuições do CFESS ao estabelecimento de medidas intersetoriais necessárias ao sistema prisional, notadamente no campo da assistência social. Na ocasião nos colocamos disponíveis para integrar a referida iniciativa e, oportunamente, pontuar algumas das demandas dos assistentes sociais desta área, informado inclusive sobre a elaboração da supracitada nota técnica para a qual o referido órgão também se dispôs a colaborar com o debate a ser desencadeado junto à consultoria a ser contratada para este fim.

1.2.3 Ações relativas ao acompanhamento da implementação do cadastramento nacional dos campos de estágio e a fiscalização da supervisão direta. (Deliberação 3)

- Assim como ocorreu com a deliberação anterior, as ações serão desenvolvidas em 2016. Neste caso, porque o trabalho que a IMPLANTA precisará realizar a fim aperfeiçoar o sistema dependia da finalização do processo de padronização do SISCAF nos CRESS (“depara”) – ação ocorrida no âmbito da comissão ADM-Fin até setembro/2015. Em 2016 a ação será retomada considerando-se alguns pontos de partida demandados pelos CRESS que iniciaram a utilização do mesmo.

1.2.4 Ações relativas à defesa de competências e atribuições em espaços ocupacionais específicos:

- A **deliberação 4** (Fazer gestões junto à Caixa Econômica Federal, em relação às solicitações de inscrição de pessoa jurídica junto aos CRESS pelas empresas prestadoras de serviço) foi analisada em julho/15 na reunião extraordinária da COFI/CFESS. Os dados obtidos em resposta ao ofício 04/15 (janeiro), vieram de 17 CRESS e indicam a necessidade de desdobrar as ações desta deliberação em duas direções: 1) ações da assessoria jurídica estudando os dados levantados e o edital da Caixa econômica que realmente faz exigência da inscrição no conselho de classe para que as empresas estejam habilitadas a concorrer a determinado volume de recursos destinado ao trabalho técnico social em habitação. Os dados de inscrição informados pelos CRESS indicam muitas inconsistências no deferimento de inscrições de pessoas jurídica decorrentes destas solicitações tendo-se como referência o art. 79 da Resolução CFESS 582. Isso porque a assessoria em serviço social quando aparece nos objetos das empresas, o faz em meio a outras tantas finalidades que indicam que esta não é a principal finalidade daquela entidade. Pretende-se que seja emitido Parecer Jurídico sobre incompatibilidade de inscrição de pessoas jurídica nos termos atualmente em vigor nestes editais que não têm como objeto o Serviço Social como atividade básica a ser apreciado pelo Conselho Pleno em março/16; 2) após aprovação e envio do Parecer Jurídico aos CRESS e de posse deste, pretende-se agendar reunião para fazer incidência junto à Caixa Econômica a fim de rever este item do edital (antes do 45º Encontro Nacional);
- Para “aprofundar estudos sobre a designação de assistente social como curador/a e/ou tutor/a, no exercício profissional” (**Deliberação 5**) a primeira medida tomada foi o envio de

ofício 08/2015 (janeiro) para ampliar o levantamento já realizado em 2014 junto aos CRESS sobre o mesmo tema. No levantamento de 2014 obtivemos respostas de 10 CRESS e neste, cujo prazo se estendeu até março/2015, 15 conselhos nos responderam. Entre estes, apenas 07 relatavam, ainda que imprecisamente, situações identificadas pela COFI. A análise da COFI/CFESS (julho/2015) sobre os dados apresentados indicou que havendo nomeação legal e concordância do assistente social quanto a ela, não há problema na sobreposição entre estas funções e o trabalho profissional. No entanto, outras situações pareceram problemáticas: aquelas em que o profissional assume a administração temporária de bens e benefícios de sujeitos institucionalizados apenas por determinação institucional (sem nomeação legal). Sobre isso a COFI/CFESS encaminhou o pedido de uma manifestação jurídica sobre o tema “tutela/curatela/exercício profissional” a ser apreciada pelo Conselho Pleno em março/2016. Seu objetivo seria possibilitar esclarecimentos a respeito do tema, seus requisitos legais e consequências para o exercício profissional. Após aprovada, a mesma será remetida aos CRESS a fim de subsidiar eventuais orientações a respeito;

- Em relação à **deliberação 9** (aprofundar o debate e elaborar posicionamento em relação à atuação do/a assistente social em ações de conciliação e mediação de conflitos propostas pelo Conselho Nacional de Justiça e outros órgãos) se aplicou a mesma estratégia de levantamento de dados junto aos CRESS. A solicitação foi realizada em janeiro (of. 08/2015) e obtivemos resposta de 15 CRESS, dentre os quais 08 mencionaram o reconhecimento deste tipo de requisição (profissionais realizando capacitações, o planejamento de debates a respeito...), sendo que apenas em São Paulo, a COFI indicou situações concretas de assistentes sociais no exercício desta função. Como os dados não ofereceram subsídios suficientes para planejamento de outras ações, a reunião de julho/15 da COFI/CFESS deliberou pelo estudo do manual do CNJ sobre mediação de conflitos e a sistematização destas informações a serem devolvidas aos CRESS para que se possa vislumbrar formas mais concretas de implementação desta deliberação.

1.2.5 Ações em torno do debate sobre o material técnico sigiloso (deliberação 06)

- Apesar de já aprovada em reunião de Conselho Pleno desde junho/2014, ainda não foi possível viabilizar a publicação dos conteúdos do Seminário de capacitação das COFIs de 2013, que abordou o tema do sigilo. A impossibilidade ocorreu por motivos técnicos relacionados ao trabalho preliminar que precisa ser feito pela assessoria de comunicação do CFESS e ainda não tem prazo para sua resolução;
- O planejamento da comissão indica que as demais ações serão desenvolvidas em 2016 juntamente com a Comissão de ética e Direitos Humanos quando da organização do Seminário Nacional sobre Sigilo profissional.

1.2.6 Ações em torno do aprofundamento de estudos acerca da atuação do/a assistente social enquanto Responsável Técnico/a (Anotação de Responsabilidade Técnica – ART) com base na Lei nº 8.662/1993. (Deliberação 7)

- A primeira etapa de trabalho da COFI/CFESS quanto a esta deliberação foi realizada na reunião extraordinária de julho/2015. Na ocasião, sistematizamos dados oriundos dos CRESS sobre esse tema desde o início dos anos 2000, registrando-se levantamentos e consultas formuladas pelos regionais em 2003, 2006, 2008. Neste trabalho também resgatamos parecer 42/06 onde a assessora jurídica do CFESS indicava a possibilidade de emitir uma resolução sobre a atribuição de “responsabilidade técnica” no trabalho de assistentes sociais. Esta recomendação não foi aprovada no Encontro CFESS/CRESS daquele ano, sendo que a partir de 2008 registram-se novas consultas dos CRESS com dúvidas sobre como proceder quando o profissional procura a entidade para obter esta “declaração” que o declara apto a assumir a responsabilidade técnica numa instituição. Registre-se que as novas consultas se referem comumente a instituições da área de saúde e esta solicitação de declaração/termo se relaciona à ANVISA. Diante deste histórico,

retomamos a leitura do que a ANVISA estabelece sobre o tema no Capítulo VII da Portaria CVS nº 04 de 21/03/11 e remetemos todo o material reunido para análise da assessoria jurídica com a perspectiva de retomar a iniciativa de regulamentação do tema por meio de resolução (2016).

1.2.7 Ações em torno do acompanhamento da discussão sobre a Regulação do Trabalho em Saúde. (Deliberação 8)

- Para nivelar o conhecimento das ações já desenvolvidas e do panorama geral da temática no interior da COFI/CFESS realizamos uma reunião extraordinária da COFI em janeiro/2015 onde a conselheira Alessandra resgatou verbalmente todo o histórico do tema. Trata-se de discussão bastante presente entre 2012 e 2013 (em paralelo ao debate do ato médico), com a intencionalidade de transferir a normatização das profissões de saúde para o âmbito do Ministério da Saúde (MS) e retirá-la dos conselhos, deixando neles apenas o debate das questões éticas. Em face da resistência coletiva dos conselhos da área e do contexto eleitoral (2014) o MS recuou em relação a esta iniciativa. Na ocasião se avizinhava o seminário sobre “regulação do trabalho em saúde no MERCOSUL”, a ser realizado pelo Ministério da Saúde, cuja previsão de realização era os dias 26 e 27/03/15 e as conselheiras Alessandra Souza, Esther Lemos e Sandra Teixeira estariam presentes, conforme deliberação do Conselho Pleno, para acompanhar e propor desdobramentos do debate. Entretanto, o evento não ocorreu e não há qualquer iniciativa sendo proposta sobre isso até o momento. Permanecemos acompanhando.

1.2.8 Ações/debates sobre o exercício profissional em Comunidades Terapêuticas. (Deliberação 10)

- Numa ação conjunta com a Comissão de Seguridade Social em dezembro de 2014, por meio do ofício 184/14, sugerimos que os CRESS priorizassem a fiscalização das Comunidade Terapêuticas (CTs) durante o primeiro semestre de 2015. Esta iniciativa se justificou em face do debate instaurado naquele período sobre a iniciativa de financiamento das CTs pelo Ministério da Justiça (via Secretaria Nacional e drogas) que tramitava para aprovação no Conselho Nacional de Álcool e Drogas (CONAD). O CFESS, por meio da comissão de Seguridade Social, protagonizou o polo de resistência contra esta regulamentação que passou vários meses na pauta do CONAD até ser aprovada, ainda em 2015. A COFI/CFESS somando-se a esta iniciativa e optou pela estratégia de tentar obter dados sobre como tem se realizado o trabalho de assistentes sociais nestas instituições, a fim de contribuir na argumentação para a luta contra as CTs. Por esta razão o ofício supracitado foi acompanhado de um roteiro de questões complementares ao formulário de fiscalização e a pretensão era de que tivéssemos estes dados até o final do primeiro semestre de 2015. Em face das dificuldades, inclusive de localizar as CTs nos estados e saber se possuem assistente sociais em suas equipes, até o mês de julho, apenas 3 CRESS haviam respondido ao requisitado. Isso nos levou a retomar o debate da estratégia de eleição de prioridades nacionais para a fiscalização durante o 44º Encontro Nacional do conjunto CFESS/CRESS. Naquele fórum, foi aprovada a prioridade da fiscalização das CTs durante o primeiro semestre de 2016 para que possamos ter este panorama das condições e relações de trabalho dos assistentes sociais neste espaço ocupacional;
- Outra ação complementar para ampliar o conhecimento da realidade das CTs era um levantamento de dados a ser efetivado pela conselheira Solange Moreira sobre o financiamento e natureza das comunidades terapêuticas. Entretanto, esta ação não se completou, sendo desenvolvido apenas o levantamento quantitativo de instituições existentes em algumas fontes. Este levantamento quantitativo preliminar, inclusive, foi partilhado com os CRESS e auxiliou na identificação dos endereços das CTs nos estados.

1.2.9 Ações em torno do aprofundamento do debate sobre as atribuições profissionais e de cargos genéricos considerando as atuais requisições de natureza inter, multi e transdisciplinar que envolvam assistentes sociais. (Deliberação 11)

- Embora este tema seja bastante transversal ao conjunto de consultas recebidas por email pela COFI/CFESS (oriundas dos CRESS, mas também de profissionais, individualmente), o planejamento da comissão indica que as ações serão desenvolvidas em 2016 juntamente com a Comissão de ética e Direitos Humanos quando da organização do Seminário Nacional sobre Sigilo profissional. Isso porque se pretende inserir a temática entre os debates a serem pautados no referido evento, dada a interface problemática deste tipo de configuração do trabalho na relação com o sigilo.

1.2.10 Ações em torno da reformulação dos atuais instrumentais utilizados nas ações de fiscalização (formulário de Relatório de Visitas de Fiscalização, o Termo de Visita de Fiscalização e Notificação, modulo pesquisa), através da criação de um GT com a participação dos agentes fiscais para sistematizar os debates ocorridos nos Fóruns Regionais das COFIs e no Seminário Nacional das COFIs, culminando com sua aprovação no Encontro Nacional CFESS/CRESS. (Deliberação 12)

- O GT criado para encaminhar esta deliberação se reuniu duas vezes durante o ano de 2015. Na primeira reunião (10/04) o grupo aprovou a ideia de realizar um levantamento de dados sobre a utilização do módulo pesquisa do SISCAF, dos instrumentais previstos na PNF e de sugestões para o seu aperfeiçoamento. Para tanto, foi construído coletivamente um roteiro a ser enviado às COFIs de todos os CRESS indicando que a devolução das respostas deveria ser remetida aos CRESS que fazem parte do GT, na condição de representantes regionais. Tais representantes se responsabilizaram pela sistematização destes dados até o Fórum Regional das COFIs, onde foi pautado o debate regional dos dados obtidos no levantamento. Na segunda reunião (18 e 19/09/2015) contamos com a presença da Profª Drª Rosa Predes, aprovada pelo GT para assessorar o trabalho do mesmo. Nesta reunião avançamos na apreciação dos dados sistematizados regionalmente e construímos uma minuta com as sugestões apresentadas para o “Relatório de Visita de Fiscalização” que foi enviada aos CRESS para apreciação com prazo de devolutiva até o mês de janeiro/2016. A assessora do GT responsabilizou-se em sistematizar os dados sobre a utilização dos instrumentos e outros aspectos do levantamento sob a forma de um texto que será publicado na versão atualizada da brochura sobre “instrumentos da Fiscalização” após a realização do 10º Seminário Nacional das COFIs (maio/2016). Entre os dias 10 e 12/03/16 o GT realizará sua terceira e última reunião para tratar os demais instrumentos (termo de visita de fiscalização e o relatório de averiguação) e debater sobre o resultado de apreciação da minuta enviada aos CRESS, tendo a conclusão dos seus trabalhos prevista com a aprovação das alterações propostas no 10º Seminário Nacional das COFIs.

1.2.11 Ações que promovam análise e estudos jurídicos quanto aos procedimentos cabíveis à fiscalização junto aos empregadores acerca do cumprimento do artigo 5ºA da lei 8.662/93 que estabelece jornada de 30 horas semanais, sem redução de salário para assistentes sociais (lei 12.317/2010) (Deliberação 13) e demais ações relativas ao cumprimento da Lei 12.317/10 (30 h) (deliberação 8 da Agenda Permanente)

- Em relação à deliberação 13 o Conselho Pleno aprovou no mês de fevereiro a Manifestação Jurídica 05/15 e a mesma foi remetida a todos os CRESS por meio do Ofício Circular CFESS n. 143 para fins de orientação quanto aos procedimentos;
- Sobre as demais ações relativas ao cumprimento da lei das 30h (deliberação 8 da Agenda Permanente) a Ação Ordinária com pedido de antecipação de tutela junto à Justiça Federal, em Brasília, em defesa da lei e pela anulação da Portaria n. 97, expedida pela Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG) foi julgada IMPROCEDENTE em primeira instância (05/05/2015). Trata-se de ação iniciada em março

de 2013 pela assessoria jurídica do CFESS buscando a aplicabilidade da lei aos servidores públicos federais. Recorremos desta decisão em julho/2015. Esta ação pode ser acompanhando no portal da Justiça Federal <http://processual.trf1.jus.br/consultaProcessual/numeroProcesso.php?secao=DF&enviar=ok>, informando o número do processo: 13591-92.2013.4.01.3400;

- A partir do monitoramento das deliberações realizado em 2015 até o 44º Encontro Nacional do Conjunto CFESS/CRESS nenhum deles estava alimentando os observatórios estaduais das 30h (mencionados na deliberação 8 da agenda permanente) que são de sua responsabilidade;
- As notícias sobre acompanhamento de projetos de Lei de interesse dos assistentes sociais em tramitação no Legislativo Federal foram atualizadas junto aos CRESS por meio do Ofício 102/15, de junho de 2015. Além disso, temos participado de visitas aos gabinetes e em 26 de novembro/2015 estivemos presentes numa audiência pública com grupos organizados de assistentes sociais em defesa dos seguintes PLs: PL 3145/2008 – contratação de assistentes sociais; PL 5.278/2009 – piso salarial; PL 3.688/2000 – serviços de psicologia e de serviço social nas redes públicas de educação básica; PL 428/2015 – inclusão de assistentes sociais nas equipes do PSF; PL 430/2015 – dispõe sobre as condições de trabalho dos/as assistentes sociais.

1.2.12 Promover levantamento junto aos CRESS de informações sobre os impactos da aplicação da resolução CFESS 493/06 em todos os espaços ocupacionais, inclusive nos CRESS, com vistas a possibilitar adequações à realidade das condições de trabalho. (Deliberação 06 da agenda permanente)

- A COFI/CFESS iniciou o cumprimento desta deliberação priorizando um levantamento sobre aplicação desta resolução em relação ao trabalho das/os agentes fiscais do conjunto CFESS/CRESS. A primeira ação foi o envio de ofício em janeiro em 2015 (03/15) acompanhado de um roteiro que considera os principais aspectos da supracitada Resolução no que diz respeito ao seu cumprimento pelos CRESS na relação com os agentes fiscais. O prazo inicial para envio era março e até julho/2015 tínhamos respostas de 16 CRESS. Após debate realizado no 44º Encontro Nacional do Conjunto CFESS/CRESS deliberou-se por reiterar este ofício aos CRESS que ainda não haviam respondido (Ofícios Circulares 03, 58 e 157 de 2015) e iniciar a segunda fase (sistematização das respostas e apreciação de encaminhamentos no Conselho Pleno) no primeiro semestre de 2016.

1.2.13 Ações relativas ao fortalecimento dos fóruns das COFIs (Deliberação 9 da agenda permanente)

- Foram realizados fóruns das COFIs em todas as regiões do Brasil, antecedendo os Encontros Descentralizados. Em todos eles a pauta principal foi a revisão dos instrumentais de fiscalização, apreciando-se o trabalho preliminar do GT (Cf. item 2.10). Sabe-se da diversidade na organização deste espaço, sendo a região Sul o local com maior tradição e edições deste evento, seguido do Sudeste e em 2015 algumas regiões avançaram na consolidação deste espaço realizando um evento mais sistemático (regiões Nordeste e Centro Oeste).

1.3 AVALIAÇÃO

Em 2015 nos dedicamos, como as demais comissões do CFESS, a dar visibilidade a todas as ações empreendidas em defesa do exercício profissional por meio do monitoramento das deliberações. Este instrumento possibilitou acompanhar, mês a mês, o trabalho empreendido redimensionando responsabilidades e atividades conforme a conjuntura sinalizava.

Destaque para o andamento de ações que mudaram o “status” de execução de algumas deliberações que já permanecem há algum tempo na agenda da COFI (04, 05, 07 e 09) e que

podemos dimensionar melhor a partir da sistematização dos dados oriundos das COFIs regionais. Espera-se que em sua avaliação no 45º Encontro Nacional do Conjunto CFESS/CRESS possamos considerá-las executadas e avançar sob outras e novas questões que ameaçam a qualidade do trabalho profissional na atualidade.

Destaque também para o trabalho do GT criado para reformulação dos instrumentais da fiscalização. A decisão do CFESS de custear as despesas das/os agentes fiscais para participarem deste GT foi crucial para os resultados parciais já alcançados, uma vez que possibilitou uma aproximação maior das dificuldades vivenciadas na utilização destes formulários, assim como das possibilidades de seu aperfeiçoamento.

2. COMISSÃO DE ÉTICA E DIREITOS HUMANOS – CEDH

Coordenação: Conselheira Tânia Maria Ramos Godoi Diniz

Componentes: Conselheiro Maurílio Castro de Matos e conselheiras Daniela de Souza Neves, Josiane Soares Santos, Maria Bernadette de Moraes Medeiros.

No contexto de barbárie que é a vida social contemporânea, de grandes mudanças, tanto de ordem material quanto ideológica que tencionam o modo de vida, valores e aspirações dos diferentes sujeitos políticos, impõe-se a defesa dos fundamentos emancipatórios de nosso projeto profissional: “a noção de totalidade, a ideia de projeto, a concepção de história, o entendimento de que os homens e as mulheres podem compreender a essência histórica e transformá-la”, conforme afirma Maria Lucia Barroco (2009).

Nessa direção, queremos afirmar a responsabilidade da Comissão de Ética e Direitos Humanos (CEDH) do CFESS ao defender, na sua agenda política construída coletivamente no conjunto CFESS-CRESS, ações pertinentes ao exercício profissional, ao lado de outras que atravessam, de forma contundente, o cotidiano e o exercício dos/as assistentes sociais, a exemplo da defesa do aborto legal e seguro como um direito reprodutivo; a defesa da política de acessibilidade, visando superar barreiras físicas de comunicação e atitudinais; a defesa do Estado laico e a incompatibilidade de se recorrer à religiosidade nos instrumentos e técnicas utilizados pelos/as profissionais; a defesa dos direitos dos imigrantes e o repúdio a todas as formas de tortura, desaparecimentos forçados, execuções extrajudiciais, arbitrárias, sumárias e outras violações praticadas pelos agentes do Estado, entre outras.

Cabe registrar uma ação importante, cuja responsabilidade estava no âmbito da CEDH, realizada em junho de 2015, que foi a realização do Seminário Serviço Social e Diversidade *Trans*: exercício profissional, orientação sexual e identidade de gênero em debate, em conjunto com o CRESS/SP. O seminário possibilitou reflexões significativas com vistas à orientação do exercício profissional, ao tempo em que ofereceu os fundamentos necessários para as mediações na defesa dos direitos humanos e no repúdio a qualquer tipo de preconceito e discriminação, motivadas pelas relações de gênero.

Às ações já citadas sob a responsabilidade da CEDH, incluímos a realização do Curso Ética em Movimento para Agentes Multiplicadores. Gestado ao final da década de 1990, e implantado em 2000, o Ética em Movimento vem, deste então, respondendo ao objetivo de ampliar o debate sobre a ética, em uma perspectiva de ultrapassar o aspecto legal de cumprimento de direitos e deveres inscritos no Código de Ética para aprofundar as reflexões sobre os princípios éticos do serviço social, orientando a atividade profissional.

2.1 ATIVIDADES PROGRAMADAS

Frente às demandas e aos desafios colocados para a categoria profissional, listamos a seguir as atividades programadas para o ano de 2015, alinhadas aos principais eixos de ação da CEDH:

- Acompanhar o processo de revisão na LEP tendo em vista a necessidade de estabelecer uma legislação que contemple a garantia de direitos da população carcerária e de suas famílias, de modo a avançar diante da vigente concepção punitiva-disciplinar, mantendo o posicionamento contrário à participação de assistentes sociais nos conselhos de comunidade (**Deliberação 1**);
- Difundir a Norma Técnica do Ministério da Saúde e outras iniciativas sobre o aborto legal e seguro como um direito reprodutivo, constitutivo dos direitos humanos (**Deliberação 3**);
- Aprofundar o debate sobre as diferentes dimensões do sigilo profissional em articulação com a COFI (**Deliberação 4**);

- Elaborar manifestação jurídica a ser encaminhada para os CRESS, visando publicação de uma Resolução sobre o acesso ao material do conjunto CFESS/CRESS para fins de pesquisa **(Deliberação 5)**;
- Realizar ações jurídico-políticas de enfrentamento aos processos de inquirição especial de testemunhas e produção antecipada de provas, nos termos da resolução 554/2009 (DSD), atualmente suspensa por decisão do judiciário **(Deliberação 6)**;
- Fazer levantamento, se os CRESS têm Comissões de Ética e Direitos Humanos (Comissões Ampliadas de Ética, Comissões de Direitos Humanos, Comissão Ampliada de Ética e Direitos Humanos), suas respectivas concepções e atribuições, e se estão acompanhando os Conselhos de Direitos Humanos existentes com vistas à padronização referente a esta temática **(Deliberação 7)**;
- Elaborar compêndio sobre jurisprudência dos recursos éticos julgados pelo CFESS **(Deliberação 8)**;
- Manter a participação em iniciativas que buscam a responsabilização dos autores de tortura e crime de lesa-humanidade nos anos da ditadura militar brasileira **(Deliberação 9)**;
- Reforçar as lutas pela aprovação da versão original do PL122/06, que propõe a criminalização da homofobia **(Deliberação 11)**;
- Apoiar as lutas em torno do respeito à identidade trans; à despatologização da transexualidade; à retirada da transexualidade dos catálogos internacionais de doenças e à garantia da permanência do processo transexualizador pelo Sistema Único de Saúde (SUS) **(Deliberação 12)**;
- Realizar estudos jurídicos sobre a possibilidade de uma normatização do exercício profissional do/a assistente social, nas equipes multiprofissionais do processo transexualizador do SUS **(Deliberação 13)**;
- Dar continuidade ao debate contemporâneo acerca do uso do nome social nos espaços públicos e privados (conforme Carta de Direitos dos Usuários do SUS) e no acesso às políticas públicas para a população LGBT, considerando a livre identidade de gênero **(Deliberação 14)**;
- Defender legalização e regulamentação do plantio, cultivo, produção, comercialização e consumo de drogas, com ênfase na Política de Redução de Danos para situações de uso prejudicial, submetida a controle estatal **(Deliberação 15)**;
- Fomentar o debate no âmbito da categoria sobre os direitos dos imigrantes com base na Convenção Internacional sobre a Proteção dos Direitos de Todos os Trabalhadores Imigrantes e dos Membros das suas Famílias, assim como dos refugiados **(Deliberação 16)**;
- Realizar debates sobre a relação entre o exercício profissional e as formas de tortura, desaparecimentos forçados, execuções extrajudiciais, arbitrárias, sumárias e outras violações praticadas pelos agentes do Estado **(Deliberação 17)**;
- Declarar posicionamento favorável à retirada das tropas do Haiti, e contra as violações dos direitos humanos e ataques à soberania do povo haitiano **(Deliberação 18)**;
- Realizar seminário nacional sobre serviço social e sigilo profissional, precedido de atividades estaduais **(Deliberação 19)**;
- Promover debates sobre a militarização da vida, da política e da polícia, com vistas à tomada de posicionamento **(Deliberação 20)**;
- Realizar seminário nacional sobre exercício profissional relacionado à orientação sexual, identidade de gênero, bem como direitos das pessoas trans, reafirmando a posição contrária a todas as formas de patologização **(Deliberação 21)**;

- Elaborar um texto sobre a incompatibilidade de se recorrer à religiosidade nos instrumentos e técnicas utilizados pelo/a assistente social (**Deliberação 22**);
- Aperfeiçoar a Resolução CFESS n. 548/09, que trata do desaforamento de denúncias éticas objetivando o estabelecimento de prazos para o CFESS e os CRESS (**Deliberação 23**);
- Abrir, no âmbito do Conjunto CFESS/CRESS, através da realização de eventos e outros espaços, o debate em torno do “abolicionismo penal” e da possibilidade de uma sociedade sem prisões (**Deliberação 24**);
- Efetivar uma política de acessibilidade nas instâncias físicas e políticas do Conjunto CFESS/CRESS, visando superar as barreiras físicas de comunicação e atitudinais (**Deliberação 25**);
- Realizar estudo de viabilidade financeira quanto à possibilidade de o CFESS financiar a participação de dois/duas conselheiros/as no curso Ética em Movimento (**Deliberação 26**).

2.2 ATIVIDADES REALIZADAS

Tendo em vista os principais eixos de ação da CEDH no ano de 2015, serão apresentadas a seguir as atividades desenvolvidas no período:

2.2.1 Acompanhamento do processo de revisão da LEP

- 36 PLs tratam do processo de revisão da LEP, em tramitação desde 2001 e dispõem sobre a alteração de diversos dispositivos, incluindo 10 que se referem ao exame criminológico. Apesar de tantos PLs apensados, a última ação legislativa ocorreu em 14/05/2008, quando se encontrava no Plenário da Câmara, retirado de pauta por acordo dos líderes dos partidos. A partir de então somente vieram sendo apensados outros PLs. O acompanhamento dos PLs, socializando informações para a categoria profissional, é uma atividade cotidiana do CFESS (**Deliberação 1**).

2.2.2 Sobre aborto legal e seguro

- Reforçando a luta pela defesa do aborto legal e seguro, a norma técnica foi divulgada no site do CFESS, no dia 28 de setembro, “Dia latino americano e caribenho de luta pela legalização do aborto” (**Deliberação 3**).

2.2.3 Sobre o sigilo profissional

- Atividade prevista para outubro de 2016, em Cuiabá, com a realização do Seminário Nacional sobre Sigilo Profissional, em estreita articulação com a COFI (**Deliberação 4**).

2.2.3 Sobre o acesso ao material do Conjunto CFESS/CRESS para fins de pesquisa:

- Manifestação Jurídica a ser elaborada em 2016 (**Deliberação 5**).

2.2.4 Sobre o processo de inquirição especial de testemunhas

- Continuação de debates para fortalecimento do posicionamento contrário a participação de assistentes sociais no processo de inquirição especial de testemunhas e produção antecipada de provas. Participação do CFESS, por meio da Conselheira Juliana Iglesias Melin, em atividade no CRESS 17ª. Região, em 23 de outubro de 2015. (**Deliberação 6**).

2.2.5 Sobre o levantamento das Comissões de Ética e Direitos Humanos dos CRESS

- Foi solicitada essa informação e, tendo em vista o número reduzido de respostas, foi reiterado junto aos CRESS. Sistematização prevista para 2016 (**Deliberação 7**).

2.2.6 Sobre o Compêndio de Jurisprudência dos Recursos Éticos julgados pelo CFESS

- Em processo de elaboração pela Assessoria Jurídica. Após debate durante o 44º Encontro Nacional, esta deliberação foi suprimida como uma deliberação do Conjunto CFESS/CRESS, haja vista ser um material de caráter autoral (**Deliberação 8**).

2.2.7 Sobre a participação em iniciativas que buscam a responsabilização dos autores de tortura e crime de lesa-humanidade nos anos da ditadura militar brasileira

- Participação do Conjunto CFESS/CRESS em comitês estaduais e nacional e na Comissão da Verdade do ANDES-SN; realização do Projeto Serviço Social memórias e resistências contra a ditadura: finalização da coleta de depoimentos de assistentes sociais que sofreram violações de direitos no período de 1964 a 1988, para posterior encaminhamento à Comissão Nacional da Verdade, previsto para setembro de 2016, durante o CBAS (**Deliberação 9**).

2.2.8 Sobre a defesa da liberdade de orientação sexual e livre expressão das identidades de gênero

- Acompanhamento do PLC 122/06 que criminaliza a homofobia: PLC foi arquivado e apensado ao PLS 236 que trata da reforma do Código Penal e se encontra na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania;
- Encontro com profissionais oriundos de diversos estados do Brasil, que atuam nas equipes multiprofissionais do processo transexualizador do SUS, no dia 10 de junho de 2015, em São Paulo, para discutir e acumular conteúdos para uma normatização, planejada para 2016.
- Realização do Seminário Nacional Serviço Social e Diversidade Trans em SP, em 11 e 12 de junho de 2015, com divulgação do material do seminário (vídeos, textos);
- Continuidade nas ações para reforçar o respeito ao uso do nome social nos diversos espaços ocupacionais e de atuação profissional (**Deliberações 12, 13 e 21**).

2.2.9 Sobre a defesa da descriminalização e legalização do uso de drogas

- Elaboração de Nota Técnica sobre a legalização e regulamentação do plantio, cultivo, produção, comercialização e consumo de drogas, para subsidiar o debate na categoria e socialização da nota no site do CFESS (**Deliberação 15**).

2.2.10 Sobre os direitos dos imigrantes

- Realização dos Seminários Regionais Serviço Social, Regiões Fronteiriças e Fluxos Migratórios, com previsão de realização do Seminário Nacional em 2016, no Pará. Ação desenvolvida em estreita articulação com a Comissão de Relações Internacionais (**Deliberação 16**).

2.2.11 Sobre o exercício profissional e as formas de tortura, desaparecimentos forçados, execuções extrajudiciais, arbitrárias, sumárias e outras violações praticadas pelos agentes do Estado e a militarização da vida, da política e da polícia.

- Divulgação para a categoria profissional, pelo Conjunto CFESS/CRESS, da Carta do Rio de Janeiro, elaborada durante o Encontro Nacional CFESS/CRESS de 2015, socializando o posicionamento do Conjunto com relação ao tema (**Deliberações 17 e 20**).

2.2.12 Sobre a retirada das tropas do Haiti

- Elaboração e publicação do CFESS Manifesta, enviado aos CRESS por meio do ofício CFESS Nº 88/2015, com vistas a uma socialização ampla com a categoria (**Deliberação 18**).

2.2.13 Sobre a incompatibilidade de se recorrer à religiosidade nos instrumentos e técnicas utilizados pelo/a assistente social.

- Elaboração e publicação no site, do CFESS Manifesta. Divulgação com vistas à visibilidade da Resolução CFESS n. 627/2012 que dispõe sobre a vedação de utilização de símbolos,

imagens e escritos religiosos nas dependências do Conselho Federal, dos Conselhos Regionais e das Seccionais de Serviço Social (**Deliberação 22**).

2.2.14 Sobre a revisão da Resolução CFESS n. 548/09

- Elaboração da Resolução CFESS n. 726/2015, complementa a Resolução nº 548 de 23 de março de 2009, que institui procedimentos que deverão ser adotados no processamento das denúncias éticas que forem objeto de DESAFORAMENTO, conforme previsão do artigo 9º do Código Processual de Ética disciplinado pela Resolução CFESS n. 660, de 13 de outubro de 2013 (Deliberação 23).

2.2.14 Sobre o debate em torno do “abolicionismo penal” e da possibilidade de uma sociedade sem prisões

- Planejado para 2016 a elaboração de texto orientador sobre a **temática (Deliberação 24)**.

2.2.15 Sobre uma política de acessibilidade nas instâncias físicas e políticas do Conjunto CFESS/CRESS

- Em processo de implementação (**Deliberação 25**).

2.2.16 Sobre estudo de viabilidade financeira quanto à possibilidade de o CFESS financiar a participação de dois/duas conselheiros/as no curso Ética em Movimento

- Realizado o estudo que demonstrou a inviabilidade de tal ação, haja vista o custo que representaria para o CFESS, em dados de maio de 2015: R\$117.612,00 (54 participantes, 2 por CRESS, incluindo hospedagem, almoço e *coffee break*) (**Deliberação 26**).

2.2.17 Julgamentos de Recursos Éticos

Foram julgados, em instância recursal, 12 processos disciplinares-éticos, oriundos dos CRESS, conforme registros a seguir.

Recurso Ético CFESS nº 6/13

Data do julgamento: 17/06/15

Origem: CRESS 12ª Região

Relatora: Cons. Maria Bernadette de M. Medeiros

Recurso Ético CFESS nº 11/13

Data do julgamento: 17/06/15

Origem: CRESS 9ª Região

Relatora: Cons. Josiane Soares Santos

Recurso Ético CFESS nº 1/14

Data do julgamento: 17/06/15

Origem: CRESS 9ª Região

Relatora: Cons. Maria Bernadette de M. Medeiros

Recurso Ético CFESS nº 4/14

Data do julgamento: 22/06/15

Origem: CRESS 7ª Região

Relatora: Cons. Erlenias Sobral do Vale

Recurso Ético CFESS nº 5/14

Data do julgamento: 22/06/15

Origem: CRESS 11^a Região

Relatora: Cons. Daniela Neves

Recurso Ético CFESS nº 6/14

Data do julgamento: 22/06/15

Origem: CRESS 9^a Região

Relatora: Cons. Solange da Silva Moreira

Recurso Ético CFESS nº 7/14

Data do julgamento: 19/08/15

Origem: CRESS 6^a Região

Relatora: Cons. Marlene Merisse

Recurso Ético CFESS nº 9/14

Data do julgamento: 19/08/15

Origem: CRESS 11^a Região

Relatora: Cons. Erlenias Sobral do Vale

2.2.18 Projeto Ética em Movimento

- Realização do 14º Curso de Capacitação Ética para Agentes Multiplicadores/as do Projeto Ética em Movimento, no período de 09 a 17 de outubro na cidade de São Paulo/SP, objetivando qualificar representantes dos CRESS e ampliar a publicização dos posicionamentos éticos e políticos do Conjunto CFESS/CRESS junto à categoria profissional, com vistas a consolidar o debate da ética para além de sua dimensão estritamente legal;
- Planejamento e providências de infraestrutura e organização para a realização do curso;
- Participação de 36 pessoas, entre conselheiras do CFESS, dos CRESS e Seccionais, agentes fiscais e assistentes sociais de base, assessor jurídico e uma das assessoras especiais do CFESS;
- Desenvolvimento de quatro módulos, coordenados pelas professoras Maria Lucia Barroco, Cristina Maria Brites, Silvana Mara de Moraes dos Santos e Sylvia Helena Terra, ministrados por meio de aulas expositivas, debates, reflexões a partir de filmes, trabalhos em grupos, apresentação de produção dos grupos;
- Envolvimento do grupo de participantes para assimilar os conteúdos apresentados, referidos à perspectiva crítica e de totalidade da vida social, tornando nítida a relevância do Curso Ética em Movimento para o Conjunto CFESS/CRESS bem como para a categoria profissional;
- Revisão dos instrumentais para o processo de multiplicação: roteiro de elaboração de projeto e do relatório, ficha de avaliação do curso e orientações sobre o processo de multiplicação;
- Definição do calendário do processo de multiplicação, de forma pactuada com a turma de multiplicadores.

2.2.19 Seminário Nacional Serviço Social e Diversidade Trans

O Seminário Nacional *Serviço Social e Diversidade Trans: exercício profissional, orientação sexual e identidade de gênero em debate*, foi realizado pelo CFESS juntamente com o CRESS 9^a Região/SP, nos dias 11 e 12 de junho de 2015, na cidade de São Paulo, em cumprimento a deliberação 21 do Eixo Ética e Direitos Humanos, aprovada no 43º Encontro Nacional do Conjunto CFESS/CRESS.

A realização e relevância desse Seminário tiveram como mote as defesas do Conjunto CFESS/CRESS em lutar por uma sociedade radicalmente justa e democrática, sem preconceitos de

origem, raça, etnia, sexo, orientação sexual, identidade de gênero, cor, idade ou quaisquer outras formas de discriminação, em consonância com o Código de Ética do/a assistente social; e que toda pessoa tenha direito ao tratamento correspondente a sua identidade de gênero, que diz respeito à experiência interna e individual do gênero de cada indivíduo.

Ressalta-se que essa temática também teve interface com as deliberações 11 e 13 e do Eixo Ética e Direitos Humanos e 3 da Agenda Permanente, aprovadas no 43º Encontro Nacional.

Estiverem presentes no Seminário cerca de 300 participantes, entre assistentes sociais, estudantes de Serviço Social e profissionais de outras áreas.

2.3 AVALIAÇÃO

O ano de 2015 foi muito profícuo para a CEDH, nas ações realizadas diante das exigências ético políticas que se colocaram no decorrer do ano e nas respostas construídas coletivamente, tanto no conjunto CFESS/CRESS, quanto nas atividades específicas da Comissão. É nessa direção que pretendemos continuar intensificando nossas estratégias de mobilização da categoria profissional e nossa presença nas lutas sociais concretas que trazem materialidade à defesa dos direitos humanos que fazemos.

São desafios, portanto, para o ano de 2016, o monitoramento dos projetos de multiplicação do Curso Ética em Movimento no âmbito dos CRESS, o aprofundamento sobre a importância e o significado do sigilo profissional, a finalização do Projeto Serviço Social memórias e resistências contra a ditadura, a normatização do trabalho profissional nas equipes multiprofissionais que atuam no processo transexualizador no SUS, a participação em debates e encontros da categoria e com outros sujeitos políticos sobre o depoimento sem danos e suas diferentes denominações no âmbito do judiciário, com vistas à defesa do posicionamento contrário aprovado no conjunto CFESS/CRESS, o fortalecimento da defesa dos direitos dos imigrantes, na perspectiva da construção de uma sociedade cada vez mais livre, justa e igualitária.

3. COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL

Coordenação: Conselheira Alessandra Ribeiro de Souza e Nazarela do Rego Guimarães (a partir de novembro/15).

Componentes: Conselheiras Daniela Ribeiro Castilho, Hirley Ruth Neves Sena, Marlene Merisse, Maurilio Castro de Matos, Nazarela do Rêgo Guimarães, Raquel Ferreira Crespo de Alvarenga, Solange da Silva Moreira, Valéria Coelho Omena.

A Comissão de Seguridade Social tem o objetivo de desenvolver atividades que possam contribuir na defesa e fortalecimento da Seguridade Social brasileira, a partir da concepção ampliada de seguridade social adotada pelo Conjunto CFESS/CRESS, desde o Encontro Nacional de 2000 inscrito na *Carta de Maceió*¹, e também do documento *Bandeiras de Lutas*², que condensa a pauta política do Conjunto, aprovadas no 44º Encontro Nacional CFESS/ CRESS.

A perspectiva de Seguridade Social consubstanciada na *Carta de Maceió* tem como referência o artigo 6º da Constituição Federal, que inclui outras políticas sociais como trabalho, educação, habitação, além da saúde, assistência social e previdência social. Ou seja, uma seguridade social como amplo e universal sistema de direitos sociais, com financiamento baseado na desoneração do trabalho e gestão participativa, submetida ao controle social democrático.

O/A assistente social tem na operacionalização das políticas sociais as principais áreas, e espaços sócio-ocupacionais de atuação profissional, e é sobre elas que reside significativa parte da agenda de trabalho da Comissão, no que convém ressaltar, uma agenda que se intensifica em razão da dinâmica da realidade que impõem mudanças e/ou redirecionamentos decorrentes das transformações societárias com impacto nas próprias políticas sociais e no trabalho profissional.

Cabe ressaltar ainda que as ações desenvolvidas pela comissão que objetivam fortalecer os processos de debate, resistência, de coletivização e organização sócio-política, encontram fundamento e justificativa nos princípios e compromissos centrais da profissão: reconhecimento da liberdade como valor ético central, democratização da participação política e da riqueza socialmente produzida; defesa intransigente dos direitos humanos e recusa do arbítrio e autoritarismo; posicionamento em favor da equidade e da justiça social, que assegure universalidade de acesso aos bens e serviços relativos às políticas sociais, bem como sua gestão democrática. Tais ações são previstas inclusive como um dos eixos da Política Nacional de Fiscalização do Conjunto CFESS CRESS³.

As ações desenvolvidas no ano de 2015 foram planejadas e organizadas em um Plano de Ação, construído, a partir das deliberações aprovadas nos Encontros Nacionais do Conjunto CFESS/CRESS em 2014 e 2015, e das *Bandeiras de Lutas* (2015).

O presente relatório está organizado em três seções, a saber: a primeira que **apresenta as atividades programadas**, apresentadas em sete eixos: 1) Articulação política, defesa de direitos, das políticas sociais e qualidade dos serviços prestados a população; 2) Representação nos Conselhos, Fóruns e demais espaços coletivos; 3) Participação em Conferências Nacionais de Políticas Sociais e demais eventos não promovidos pelo CFESS; 4) Aprofundamento da discussão da atuação profissional; 5) Análise e acompanhamento de matérias legislativas; 6) Realização de

¹ Documento político do Conjunto CFESS/ CRESS, aprovado no 29º Encontro Nacional CFESS/ CRESS, ocorrido no período de 3 e 6 de setembro de 2000, na cidade de Maceió/AL. Disponível em <http://www.cfess.org.br/arquivos/CARTADEMACEIO.pdf>.

² Disponível em <http://www.cfess.org.br/js/library/pdfjs/web/viewer.html?pdf=/arquivos/FolderBandeiradeLutas-Livreto.pdf>

³ “[...] IV - inserção do Conjunto CFESS / CRESS nas lutas em defesa da ampliação e garantia dos direitos, das políticas sociais e da democracia na direção de uma sociedade igualitária”. A Política Nacional de Fiscalização do Conjunto CFESS/ CRESS está regulamentada por meio da Resolução CFESS n. 512/2007, disponível em http://www.cfess.org.br/js/library/pdfjs/web/viewer.html?pdf=/arquivos/resolucao_512_07.pdf

eventos e outras atividades; 7) Organização e funcionamento da Comissão de Seguridade Social. A seção dois registra **as atividades realizadas**, seções subdivididas em razão da amplitude de temas e áreas que fazem parte do trabalho da comissão, incluindo as atividades realizadas em função das representações nos conselhos e fóruns e por fim, uma **avaliação** do trabalho da comissão.

Os debates, posições e ações construídas no âmbito do CFESS, embora organizadas em comissões, articulam-se organicamente e a Comissão de Seguridade mantém laços estreitos também com outras comissões do conselho, como Comissão de Ética e Direitos Humanos (CEDH), a Comissão de Orientação e Fiscalização Profissional (COFI) e a Comissão de Comunicação e também com o administrativo-financeiro.

3.1 ATIVIDADES PROGRAMADAS

A exposição por eixo das ações programadas para 2015 tem a finalidade de reunir propostas aprovadas, sem necessariamente reproduzir todas as deliberações, que podem ser vistas nos Relatórios dos Encontros Nacionais⁴.

3.1.1 Ações relativas à articulação política, defesa de direitos, das políticas sociais e qualidade dos serviços prestados a população.

Este eixo tem por objetivo fortalecer articulações políticas com os movimentos sociais de modo a realizar e participar de ações coletivas em defesa da agenda da seguridade social.

- Elaborar documento para a categoria e o FENTAS sobre a tramitação do PL 6271/2009, pautar o debate na Conferência Nacional de Saúde e intensificar as ações junto aos órgãos gestores, conselhos, entidades sindicais, para inserção dos/as assistentes sociais nas políticas e equipes (ESF, NASF e Atenção Básica de Saúde; **(deliberação 1)**)
- Elaborar documento em defesa do BPC e articular com os CRESS a consolidação das informações sobre o instrumento da Previdência, que trata da avaliação sobre os graus de deficiência; **(deliberação 2)**
- Elaborar nota técnica sobre as condições éticas e técnicas de trabalho no SUAS; **(deliberação 3)**
- Lutar pela garantia efetiva dos 10% do PIB para a Educação; **(deliberação 4)**
- Elaborar e aprovar a Carta do Encontro Nacional CFESS/ CRESS no Rio de Janeiro;
- Agendar reunião com o MDS e INSS, a fim de fortalecer o papel do Serviço Social no processo de avaliação do BPC, aprofundar o debate sobre a perícia multiprofissional na concessão dos benefícios previdenciários, lutar pela recomposição integral do quadro; **(deliberação 6)**
- Acompanhar o debate junto às instâncias de controle social - CONANDA, FÓRUM DCA, FRENTE AMPLA, MDS; **(deliberação 7)**
- Defender a saúde pública, 100% estatal, universal e de qualidade, com base nos princípios da Reforma Sanitária brasileira manifestando-se contrário às privatizações, fundações privadas, OSs, OSCIPs, EBSEH/S.A, Parcerias Público/Privado (PPPs) e outras modalidades; **(deliberação 8)**
- Participar do CONAD e rearticular a Frente Nacional de Drogas e Direitos Humanos; **(deliberação 9)**
- Sistematizar em conjunto com a COFI o perfil das comunidades terapêuticas e elaborar nota técnica contrária à regulamentação destas, além de pautar o debate nos espaços de controle

⁴ Disponível em: <http://www.cfess.org.br/visualizar/menu/local/relatorios-e-deliberacoes-dos-encontros-nacionais>

social e de articulação política - CNS, CNAS, CONANDA, FNTSUAS, FENTAS, FRENTE Ampla de Defesa da Criança e do Adolescente; **(deliberação 17)**

- Pautar o debate sobre a política das pessoas com deficiência no Encontro Nacional de Seguridade Social e articular com os CRESS o debate sobre o exercício profissional nesta política; **(deliberação 13)**
- Agendar reunião com o Conselho Nacional de Educação em conjunto com a Comissão de Formação; **(deliberação 18)**
- Fazer incidência política junto às instâncias deliberativas para a reformulação da Lei 12.868/2013 e Decreto 7.243/2010 que tratam dos critérios de elegibilidade para a concessão de benefícios no acesso a Política de Assistência Estudantil; **(deliberação 20)**
- Realizar o II Encontro Nacional de Assistentes Sociais do INSS e elaborar e publicar brochura com o conteúdo do evento; **(deliberação 23)**
- Pautar e fomentar o debate sobre a política urbana e agrária no V Seminário de Seguridade Social e Serviço Social e publicar o documento resultante do Seminário Nacional de Serviço Social e a Questão Urbana no Capitalismo Contemporâneo;
- Realizar reuniões com todas as representações (internas e externas) do CFESS para socializar os debates sobre os espaços de representação e controle social nas políticas públicas em consonância com as deliberações do conjunto e alinhar estratégias para o enfrentamento das dificuldades e defesa das políticas públicas.

3.1.2 Representação nos Conselhos, Fóruns e demais espaços coletivos.

- Participar da 15ª Conferência Nacional de Saúde e da 19ª Plenária Nacional de Saúde; **(deliberação 11)**
- Elaborar documento conjunto com a Frente Nacional Contra a Privatização da Saúde, enfatizando a importância da participação social e pautar o debate com a categoria nos eventos e Encontros Descentralizados e Nacional; **(deliberação 15)**
- Pautar o debate sobre o orçamento público e financiamento de políticas públicas no V Seminário de Seguridade Social e Serviço Social, no CNAS, CNS e CONANDA; **(deliberação 16)**
- Participar da articulação com outras categorias profissionais, sindicatos e demais forças sociais, para instituição das mesas de negociação nas três esferas de governo para defesa e regulação das condições e relações de trabalho, incluindo o plano de cargos, carreiras, salários e remuneração dos/as trabalhadores do SUAS; **(deliberação 3)**
- Participar e contribuir para o fortalecimento dos Fóruns de Defesa de Políticas e de Trabalhadores: a) participar das reuniões dos Fóruns: Fórum Nacional de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - FNDCA; Fórum Nacional de Reforma Urbana - FNUR, Fórum Permanente MERCOSUL do Trabalho em Saúde; Fórum Nacional dos Trabalhadores do SUAS - FNTSUAS e Fórum Nacional das Entidades Nacionais dos Trabalhadores da Saúde (FENTAS);
- Participar da Frente Nacional Contra Privatização da Saúde, Frente Nacional sobre Drogas e Direitos Humanos, Frente Ampla em Defesa dos Direitos das Crianças e Adolescentes; **(deliberações 3, 7, 8, 9, 11, 15, 16)**
- Participar das reuniões e comissões dos conselhos de Políticas Públicas – Conselho Nacional de Saúde/CNS, Conselho Nacional de Assistência Social/CNAS, Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa/CNDI, Conselho Nacional de Combate à Discriminação-CNCD/LGBT, Conselho Nacional de Políticas sobre Drogas/CONAD e no Conselho

Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente/CONANDA; **(deliberações 3, 7, 8, 9, 11, 15, 16)**

- Realizar reuniões e encontros com movimentos sociais, populares, sindicais e entidades da sociedade civil, para discutir atuação das representações nos espaços de organização coletiva, a exemplo de conselhos de direitos, visando defender o fortalecimento do controle social e qualidade dos serviços;
- Participar das reuniões e demais atividades dos conselhos e comissões de políticas e direitos.

3.1.3 Participação em Conferências e demais eventos não promovidos pelo CFESS

- Participar da 15ª Conferência Nacional de Saúde, elaborar material específico (CFESS Manifesta, adesivos e faixas) e realizar reunião com os/as assistentes sociais presentes na conferência;
- Participar da 10ª Conferência Nacional de Assistência Social, elaborar material específico (CFESS Manifesta, adesivos e faixas) e realizar reunião com os/as assistentes sociais presentes na conferência;
- Participar em eventos relativos às políticas de seguridade social;
- Participar do Seminário Internacional Contra a Privatização da Saúde, promovido pela Frente.

3.1.4 Aprofundamento da discussão da atuação profissional;

- Pautar no V Seminário de Seguridade Social e Serviço Social a discussão sobre a atuação profissional junto aos povos e comunidades tradicionais sobre o acesso dessas populações às políticas públicas, e articular com os CRESS o levantamento sobre o exercício profissional junto a essas populações; **(deliberação 12)**
- Articular com os CRESS a realização de levantamento sobre o trabalho da/do assistente social nas equipes de serviço de acolhimento institucional e centros de acolhida da rede assistencial do SUAS, que recebem egressos do sistema penitenciário; **(deliberação 14)**
- Sistematizar as deliberações da Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e realizar levantamento do/as assistentes sociais que atuam nesta área; **(deliberação 19)**
- Dar continuidade às atividades relacionadas à luta do Serviço Social na Educação, acompanhando o PL, incentivando a criação e continuidade das comissões/núcleos/grupos de trabalho sobre Serviço Social na Educação junto aos CRESS; **(deliberações 4, 20)**

3.1.5 Análise e acompanhamento de matérias legislativas

- Acompanhar a tramitação do PL 6271/2009, que dispõe sobre a inclusão de assistentes sociais nas unidades de atenção primária à saúde, e dar continuidade à incidência política para a inclusão do assistente social na ESF e NASF; **(deliberação 1)**
- Acompanhar e monitorar a tramitação dos projetos de lei (PLs) que versam sobre Serviço Social na Educação, em nível federal (com destaque para o PL 3.688/2000), fazendo pressão junto ao Congresso Nacional para sua aprovação; **(deliberação 4)**
- Acompanhar a atuação das frentes parlamentares em defesa da seguridade social na perspectiva da ampliação de direitos.

3.1.6 Realização de eventos e/ou outras atividades

- Realizar o V Seminário de Seguridade Social e Serviço Social.

3.1.7 Organização e funcionamento da Comissão de Seguridade Social

- Realizar as reuniões da comissão de seguridade social de forma sistemática e continuada, assim como estabelecer reuniões extraordinárias, quando necessário;

- Realizar reuniões semestrais com as representações externas, debater sobre os espaços de representações e alinhar estratégias para o cumprimento das deliberações aprovadas no Encontro Nacional;
- Realizar reuniões com entidades nacionais para aprofundar o debate sobre temas relacionados com as políticas da seguridade social e fortalecer as alianças para o estabelecimento de estratégias conjuntas.

3.2 ATIVIDADES REALIZADAS

Com o objetivo de melhor sistematização, apresentaremos as principais ações desenvolvidas por política social, com o registro da concepção de totalidade adotada nas diversas atividades. As atividades relacionadas ao controle social das diferentes políticas serão apresentadas na sequência nessa seção em relatos específicos, elaborados pelas representações (internas e externas), situando a atuação do CFESS e as ações priorizadas pelos conselhos, fóruns e frentes, além dos desafios a serem enfrentados. As representações do CFESS são compostas por conselheiros/as e assistentes sociais de base, tendo como referência que são espaços contraditórios e que a atuação das representações deve se pautar pela defesa dos/as usuários/as dos serviços, numa postura crítica, em busca da ampliação dos direitos sociais, conforme já registrados em relatórios anteriores.

- Participação das representações do CFESS nas reuniões do CNAS, CNS, CONANDA, CONAD, CNDI, CNDC/LGBT;
- Participação de conselheiras e representações do CFESS no FNTSUAS, FENTAS;
- Participação e integração na Frente Nacional contra a Privatização da Saúde, Frente Ampla em Defesa da Criança e do Adolescente/FNDCA, Frente Nacional de Drogas;
- Realização de duas reuniões (1º e 2º semestre) com todas as representações (internas e externas) do CFESS para socializar os debates sobre os espaços de representação e controle social nas políticas públicas em consonância com as deliberações do conjunto e alinhar estratégias para o enfrentamento das dificuldades e defesa das políticas públicas.

3.2.1 Em relação à Política de Saúde, destaca-se:

Conselho Nacional de Saúde – CNS

O Conselho Nacional de saúde (CNS) foi criado pela Lei nº. 378 de 13 de janeiro de 1937. Contudo, é somente a partir da Constituição Federal de 1988 que assume o caráter de espaço público como instância máxima de deliberação e fiscalização do Sistema Único de Saúde, caráter esse duramente atingido pelas contrarreformas neoliberais em curso desde a década de 1990. É um órgão colegiado, cuja composição paritária é estabelecida por lei sendo 25 % representação do governo e de prestadores de serviço, 25% de profissionais de saúde e 50% de usuários. O CFESS participa do CNS na condição de 1º suplente, representado pela conselheira Alessandra Souza, tendo arcado com recursos próprios a participação em todas as reuniões de 2015, devido a relevância deste espaço.

O ano de 2015 foi marcado pela implementação de um profundo ajuste fiscal que atingiu de forma nefasta a Seguridade Social. No campo da saúde os cortes que atingiram mais de 12 bilhões decorreram no aprofundamento do sucateamento do SUS, na piora das condições de trabalho para os diversos profissionais e ainda tiveram rebatimentos no controle social democrático com o adiamento de várias Conferências Nacionais de diversas políticas e ainda na suspensão de reuniões das comissões do Conselho Nacional de Saúde. As comissões do CNS têm por objetivo subsidiar o plenário acerca de pautas e demandas mais específicas. Um exemplo da importância destas comissões é a de saúde mental que não se reuniu pela falta de recursos, em um ano no qual o marco regulatório das comunidades terapêuticas foi aprovado, afrontando a política de saúde mental

instituída, e a coordenação indicada pelo ministro da saúde decorreu em amplo processo de mobilização dos movimentos da saúde mental e da ocupação do Ministério da Saúde, que teve início em novembro e permanece até a presente data.

Nesse espaço o CFESS está representado pela conselheira Alessandra Ribeiro de Souza.

Atividades realizadas

- Participação nas reuniões mensais do Conselho Nacional de Saúde (CNS);
- Participação na 15ª Conferência Nacional de Saúde em Brasília/DF, tendo como delegadas a conselheira Alessandra Ribeiro de Souza e a representante do CFESS Ruth Ribeiro Bitencourt, como convidados o conselheiro Maurílio Castro de Matos e a conselheira Solange da Silva Moreira. Realizada em dezembro de 2015 com a temática “Saúde pública de Qualidade para cuidar das pessoas. Direito do povo brasileiro”. A Conferência de Saúde constitui amplo espaço deliberativo que em 2015, contou com mais cinco mil representantes de todos os segmentos que compõem o controle social.
- Participação na comissão de comunicação da Conferência, que teve por objetivo a mobilização para a mesma. Estima-se que todo o processo de desenvolvimento da Conferência desde suas etapas municipais até a nacional reuniu mais de um milhão de pessoas.
- Realização de reunião preparatória para Conferência com participação da Frente Nacional e dos Fóruns estaduais e durante a Conferência, reunião com as/os assistentes sociais participantes. As análises desenvolvidas nestes espaços indicam a importância do alinhamento dos assistentes sociais com a política de saúde e com a defesa do controle social democrático;
- Ainda em 2015 o CNS passou por processo eleitoral no mês de novembro. O processo eleitoral do CNS envolve cerca de 140 entidades diferentes que concorrem entre seus pares por segmento.
- O CFESS na condição de coordenador do FENTAS conduziu o processo eleitoral entre os trabalhadores cuja avaliação coletiva indicou diversos avanços. Cabe ressaltar que a composição do plenário do CNS entre titulares, primeiro e segundo suplentes do segmento dos trabalhadores, considerou a diversidade das entidades representativas dos trabalhadores, o alinhamento das mesmas com os princípios da Reforma Sanitária e a alternância entre entidades na titularidade. O CFESS foi eleito para o mandato 2015/2019 na condição de 1º suplente;
- Elaboração e distribuição do CFESS Manifesta, articulando com outros trabalhadores de saúde e usuários em torno da defesa das propostas para a 15ª Conferência Nacional.

Principais pautas debatidas nesse espaço de controle social:

- A privatização/terceirização do sistema público de saúde;
- A desconstrução das condições de trabalho dos profissionais de saúde;
- Normativas e resoluções acerca de pautas diversas da saúde como, resolução contrária às comunidades terapêuticas; resolução contrária a contrarreforma da Previdência e à redução da maioria penal dentre outras;
- Residência multiprofissional e formação de recursos humanos para a saúde;
- Ética em pesquisa e os direitos dos participantes de pesquisa;
- Contrarreforma da Seguridade Social;
- Comunidade terapêutica e desconstrução da Reforma Psiquiátrica;

- Conferencia Nacional de Saúde;
- Processo eleitoral do CNS.

A análise crítica acerca do próprio espaço do CNS e das Conferências tem se constituído um ponto de tensão entre seus membros. As análises acerca dos processos de cooptação e de desmobilização do controle social são sempre difíceis e, articular pautas mais amplas tem sido a direção do FENTAS na busca pela repolitização deste espaço.

Breve avaliação

O desmonte do sistema público de saúde que na atualidade, se camufla em uma suposta flexibilização de princípios da Reforma psiquiátrica tem por vezes dividido os trabalhadores. Manter os posicionamentos e ações do CNS alinhados à defesa do SUS público, Estatal de qualidade e Universal constitui um desafio constante.

Apesar da contrarreforma dirigida ao campo da saúde e do conseqüente enfraquecimento do controle social democrático o CNS certamente constitui um espaço estratégico de resistência às medidas privatizantes bem como um espaço privilegiado para a construção de debate junto ao coletivo das mais de 150 entidades que o compõe.

A agenda do Conjunto CFESS CRESS e o documento Bandeiras de Luta certamente constituem referências fundamentais que orientam os posicionamentos do CFESS nesse espaço.

Participação na Comissão Intersetorial de Recursos Humanos – CIRH

A CIRH, já prevista na lei n. 8080/90, foi reinstalada conforme Resolução CNS n. 225, de 08 de maio de 1997, e recomposta conforme Resolução CNS n. 332, de 04 de novembro de 2003. Atualmente desenvolve suas atividades com 17 membros efetivos e 17 suplentes, conforme Resolução CNS n. 496 de 08/05/2014.

Esta comissão tem como atribuições legais, articular políticas e programas de interesse para a saúde cuja execução envolva áreas não compreendidas no âmbito do SUS integradas pelos ministérios e órgãos competentes e por entidades representativas da sociedade civil. Tem por objetivo definir, nos aspectos conceituais e de articulações intersetoriais, as obrigações legais de ordenação da formação de recursos humanos de saúde, de criação de comissões permanentes de integração serviço-ensino, participação na formulação e na execução da política de formação e desenvolvimento de recursos humanos para a saúde, aplicação dos objetivos da formalização e execução da política de recursos humanos, estabelecer critérios de preenchimento dos cargos objetivos da formalização e execução da política de regulamentação das especializações na forma de treinamento em serviço, assim como elaborar proposta de plano de trabalho a ser apreciada e aprovada pela plenária do CNS.

Sua constituição obedece ao preceito constitucional (CF. Art. III,) que afirma ser competência do SUS ordenar a formação de recursos humanos na área da saúde. Sua política se efetiva, formalizada e executada pelas diferentes esferas de governo, através da articulação com os órgãos educacionais e de fiscalização do exercício profissional e com entidades representativas da formação de recursos humanos.

A partir desse referencial normativo buscamos nortear nossa atuação nas nove reuniões mensais⁵ que a CIRH realizou este ano, sempre reafirmando o fortalecimento do controle social e a visibilidade dos nossos posicionamentos éticos – políticos.

⁵ As reuniões da CIRH duram dois dias. Em janeiro não há reunião de comissões. Nesse ano também não houve reunião no mês de junho (Copa do Mundo no Brasil) e no mês de dezembro, embora constante no calendário, a reunião foi suspensa pela Mesa Diretora do CNS.

O CFESS está representado nesta comissão pela assistente social, Ruth Ribeiro Bitencourt, na condição de titular,

No mês de janeiro e dezembro 2015 não houve reunião da comissão. Em janeiro, regularmente, não ocorre Reunião Ordinária das comissões do CNS devido ausência do orçamento anual autorizado pelo Congresso (por esta razão em março ocorreram duas reuniões). Em dezembro também não houve em virtude da realização da 15ª Conferência Nacional de Saúde que ocorreu nos dias 01 a 05 de dezembro. Por esta razão em novembro a reunião durou três dias.

Atividades realizadas

O ano de 2015 foi atípico no CNS, com a centralidade das ações voltadas para a 15ª Conferência Nacional de Saúde. Na CIRH as pautas deste tema foram:

- Participação da Oficina sobre os novos instrumentos de avaliação de cursos de graduação na área da saúde, promovida pela CIRH/MEC;
- Participação da comissão na construção dos eixos temáticos da conferência – coube a CIRH a responsabilidade pelo eixo sobre a valorização do trabalho e da educação na saúde;
- Formas de participação da CIRH nas plenárias regionais e nacional e nas oficinas temáticas da CIRH no âmbito das plenárias regionais;
- Participação dos membros da CIRH nas conferências estaduais e municipais, por meio da consolidação das CIRH estaduais.

Além dessa pauta prioritária, a diretriz nº 03 do planejamento trienal do CNS, (2013/2015) institui como competência da CIRH participar da formulação e controle da execução da Política de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde. Destaca-se, inclusive, a importância da Educação Permanente em todos os processos de trabalho.

Baseado nessa diretriz o plano de trabalho da comissão para o mesmo período foi configurado em blocos (já detalhados em relatórios anteriores).

No bloco de Educação e Formação a centralidade nesse ano, foi o Programa Mais Médicos e o Plano de expansão das escolas médicas no Brasil, que estabeleceu um novo modelo de abertura de cursos de Graduação em Medicina regulado pelo Estado por meio do chamamento público.

A CIRH participou de todas as etapas de seleção e escolha dos municípios credenciados para sediar novos cursos, inclusive, acompanhando as comissões de especialistas em suas visitas aos municípios selecionados. Nesse contexto, promoveu uma oficina sobre contribuições do CNS à implementação do novo Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação no âmbito do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) com várias entidades já avaliadas e/ou em via de ser analisada pelo sistema: CFP, ABEP, CFO, FNO, FIO, ABENO, ABEN, COFEN, COREN/DF, CFF, FENAFAR e FEIFAR. Também apresentou as seguintes pautas:

- O processo de avaliação de cursos superiores de graduação e sequenciais, no sistema federal de ensino, realizado pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, de acordo com o disposto no Decreto nº 5.773/2006, apresentado pelo professor e diretor da OAB/DF José Geraldo de Sousa Júnior;
- Apresentação do panorama da última seleção de municípios e profissionais para o Programa *Mais Médicos para o Brasil* pelo MEC;

Sem a mesma centralidade, nesse bloco tiveram ainda as seguintes pautas:

- Residência Multiprofissional em Saúde – avaliação dos seminários regionais ocorridos final de 2014, o planejamento do seminário nacional previsto para agosto/setembro 2015 e a ausência de financiamento para esse planejamento e para o programa. Foi elaborada uma Recomendação da CIRH ao Pleno CNS, que a aprovou, solicitando sua interferência junto ao MEC e MS, para tentar efetivar algumas ações de superação dos fortes entraves ao

programa, no momento sem recursos financeiros até para a realização de suas plenárias regulares e garantir a realização do V Seminário Nacional;

- Discussão sobre a Inserção de outras profissões no campo da saúde, e das profissões de saúde que atuam em outras áreas, inclusive no acesso aos programas de Residências Multiprofissionais em Saúde que já utiliza alguns critérios para incluir profissões nos programas: 1) considerar as redes prioritárias, como a saúde mental; 2) equipe mínima necessária para atender essas redes; 3) considerar as residências já existentes na localidade;
- Regulação do processo de abertura, reconhecimento e renovação de reconhecimento dos cursos de graduação em saúde. Durante o ano foram analisados, aproximadamente, 130 processos de abertura de cursos de graduação em Medicina, Odontologia e Psicologia;
- Discussão sobre a inclusão no processo de regulação dos cursos de graduação das outras profissões de saúde;
- Debate sobre EAD nas profissões regulamentadas da área da saúde;
- Formação profissional do nível técnico.

No bloco de organização e gestão do trabalho a pauta prioritária foi a discussão sobre a formulação de propostas para a instituição de uma carreira de Estado para os trabalhadores da saúde, visando sua discussão na 15ª CNS, o que gerou outras demandas de pauta:

- Planejar uma pesquisa sobre o perfil do trabalhador da saúde: quem são, quantos são, onde estão os trabalhadores do SUS e se existe alguma forma de organização de carreira, utilizando fontes institucionais (CNES, SARG/SUS, DEPREPS/SGETES); levantamento direto junto aos municípios, (contratos, vínculos, relação com o trabalho, saúde do trabalhador) e levantamento das pesquisas realizadas sobre carreira, com auxílio do site Observatório de Recursos Humanos/MS; buscar informações com Conselhos Profissionais (registros); discutir variáveis/modelos de dimensionamento da força de trabalho (idade, tempo de aposentadoria, convênios, feminilização da força de trabalho, carga-horária, expectativa de tempo de trabalho. Este mapeamento da atual força de trabalho no sistema proporcionaria um diagnóstico da força de trabalho e todas as suas variáveis, organização do Modelo de Atenção, regionalização e hierarquização, financiamento atual com a formação, capacitação, vínculos, impacto no sistema previdenciário;
- Discussão sobre a necessidade de reativação do Grupo de Trabalho ampliado sugerido na Nota Técnica da Carreira no SUS, elaborada pela CIRH e aprovada pelo Pleno do CNS em 2012;
- Criação de estratégias de inclusão da discussão da pauta da Carreira no SUS nas agendas das diferentes Entidades e nas Plenárias Populares Regionais, entendendo que a Nota Técnica da Carreira no SUS já foi aprovada no Pleno do CNS e, como tal, poderia ser um documento indutor dos encaminhamentos;
- Necessidade de criação de Comissões que tratem dos recursos humanos nos Conselhos de Saúde Estaduais. Já foi feito um levantamento sobre a existência de CIRH nos Estados;
- Apresentação do Observatório de Recursos Humanos: dimensionamento e gestão do trabalho em saúde, pela SGETS;
- Apresentação do projeto INOVASUS pela DEGERTS/SGTES/MS;
- Participação nas atividades promovidas diretamente pela CIRH, tais como as oficinas e visitas sempre colaborando em sua coordenação, execução e avaliação final, além dos encaminhamentos devidos;
- Representação da CIRH, junto ao programa de Residência Multiprofissional em área de saúde, porém nenhuma atividade foi desenvolvida este ano visto que a CNRMS vem

sofrendo dificuldades financeiras, cortes de recursos. Até as reuniões passaram a não ser mais mensais. Tentativa sem sucesso, de pautar o tema, trazendo para o debate, além do MEC e MS uma representação da Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em área da Saúde (CNRMS) e do Fórum de Residentes, visto serem estes os sujeitos do processo;

- A participação no ENCEP restringiu-se em assistir as apresentações das três minutas de resolução e as apreciações pelos presentes.

Breve avaliação

O ano de 2015, foi um ano de muitas dificuldades para implementação do plano de trabalho da CIRH. Além da mudança na coordenação adjunta em julho de 2014, em fevereiro 2015 houve mudança na coordenação da comissão o que, evidentemente, provocou um impacto grande na continuidade dos trabalhos da comissão. A substituta foi uma conselheira novata no CNS que desconhecia totalmente a proposta de trabalho 2013/2015. Com isso, até julho a comissão restringiu-se a analisar somente os processos de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento dos cursos de graduação em Medicina, Odontologia e Psicologia. Até o momento não foi realizada uma avaliação do referido plano de trabalho para passar aos integrantes que assumirão na próxima vigência, embora tenha sido solicitado pautar diversas vezes. Alguns temas constam da pauta, mas não é objeto de debate, sempre sob a justificativa de falta de tempo, como é o caso da constituição do GT ampliado para trabalhar a Carreira no SUS, pautado em várias reuniões, sem uma conclusão. Como as reuniões ocorrem em dois dias a partir de agosto foi deliberado que um dos turnos seria para debate de temas constante do planejamento. Várias deliberações, inclusive relacionadas à 15ª CNS, deixaram de ser executadas, tais como as Oficinas Temáticas da CIRH no âmbito das Plenárias Regionais.

Outros pontos importantes, inclusive de interesse de várias profissões e solicitado várias vezes foi a necessidade de discutir com o MEC outras pautas, como por exemplo, a Residência como um dos elementos que compõe a gestão da educação e do trabalho para o SUS, o papel do CNS na abertura de novos cursos nesse novo modelo de avaliação, contemplando a interface e o trabalho cooperativo entre a CIRH/CNS e o Instituto de Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP, a inclusão de outros cursos de saúde na análise deste Conselho e, principalmente, a abertura de cursos de graduação da área da saúde ministrados na modalidade à distância.

Participação na Comissão Nacional de Ética em Pesquisa – CONEP/CNS

A CONEP foi criada pela Resolução do CNS 196/96 como uma instância colegiada, de natureza consultiva, educativa e formuladora de diretrizes e estratégias no âmbito do Conselho Nacional de Saúde. Esta comissão tem como principal atribuição o exame dos aspectos éticos das pesquisas que envolvem seres humanos bem como a elaboração de normativas e diretrizes para a proteção dos sujeitos de pesquisa e coordena a rede de Comitês de Ética em Pesquisa das instituições.

Cabe a CONEP avaliar e acompanhar os protocolos de pesquisa em áreas temáticas especiais como: genética e reprodução humana; novos equipamentos; dispositivos para a saúde; novos procedimentos; população indígena; projetos ligados à biossegurança e como participação estrangeira. A CONEP também se constitui em instância de recursos para qualquer das áreas envolvidas.

O CFESS representa o conjunto dos trabalhadores da saúde na CONEP, na condição de titular, por meio da conselheira Alessandra Ribeiro de Souza e entre suas atividades participa mensalmente de suas reuniões, realiza visitas de inspeção a comitês de ética em todo o país e atualmente compõe o grupo de trabalho designado para elaborar a Resolução complementar à Resolução CNS n. 466 que irá tratar das pesquisas no âmbito das ciências humanas e sociais.

Participam ainda como representantes do CFESS nessa comissão, e das assistentes sociais Silvana Mara de Moraes dos Santos e Ruth Ribeiro Bittencourt, como convidadas.

Cabe destacar que a CONEP constitui um espaço que ao defender os direitos dos participantes de pesquisas afronta os interesses do capital representado pela indústria farmacêutica. Os embates dessa comissão em 2015 ganharam materialidade principalmente na proposição do PL 200/2015, que tem por objetivo alterar o sistema da ética em pesquisa vigente, retirando-o do espaço do controle social. A CONEP emitiu pareceres técnicos sobre o referido PL e desenvolveu diversas ações de mobilização e debate acerca do desmonte que poderá ocorrer caso haja sua aprovação. O PL 200 segue tramitando no Senado e no ano de 2016 diversas ações já estão programadas.

Outra pauta de extrema importância no âmbito da CONEP se refere à elaboração da Resolução que irá tratar das pesquisas no âmbito das ciências humanas e sociais (GT CHS). A minuta de Resolução já foi entregue pelo GT e aguarda aprovação do Conselho Nacional de Saúde.

Atividades realizadas pelo GT CHS/CONEP - responsável pela elaboração da Resolução sobre a Ética nas pesquisas em Ciências Humanas e Sociais.

- Participação em 13 reuniões de trabalho, das quais duas reuniões com os três GTs (GT de Acreditação e o GT sobre a pesquisa no SUS), 01 reunião com representantes do GT e a mesa diretora do CNS e 01 reunião com membros do GT e a plenária da CONEP, além de um encontro, de caráter externo a CONEP, com as entidades que compõem o GT em SP;
- Participação no Encontro Nacional da CONEP com os CEPs (ENCEP) com o objetivo de apresentar, para conhecimento, as três minutas de resolução produto do trabalho dos três GTs e, no caso das minutas de Acreditação e CHS, do resultado das consultas públicas realizadas.

Lamentavelmente, neste ano a pauta prioritária da comissão foi a relação conturbada entre a coordenação do GT, a coordenação da CONEP e o GT CHS em decorrência, inicialmente, de uma correspondência formal, arrogante, autoritária, extremamente desrespeitosa com todos os membros do grupo. A carta assinada pelo coordenador da CONEP cobrava alterações significativas na minuta de Resolução elaborada pelo grupo e apresentada em Encontro Nacional da CONEP em 2014, com todos os CEPs do país, interferindo arbitrariamente no processo natural de revisão do documento que deveria ocorrer após o recebimento das considerações e sugestões dos participantes. Esta é uma regra natural do controle social. A interferência intempestiva e autoritária do coordenador gerou uma resposta do grupo através de uma carta aberta em resposta a CONEP, socializada nacionalmente, que gerou uma movimentação de pesquisadores e comitês de pesquisa em apoio ao trabalho do GT. Além disso, alguns membros do GT, com forte participação do CFESS, realizaram reuniões externas a CONEP quando deliberaram levar a questão para a mesa diretora do CNS. Após essa reunião o GT recebeu a presidente do CNS e alguns membros da mesa diretora em suas reuniões, o que significou apoio do CNS ao grupo. Apesar desses conflitos o grupo revisou alguns pontos da Resolução a partir das considerações apresentadas.

É importante destacar que nesse ENCEP, durante um dia inteiro a Minuta foi discutida em três salas, cada uma com capacidade para cem pessoas. Todas as sugestões foram registradas. Após apreciação das sugestões do ENCEP e longa rediscussão da Minuta no GT, com a CONEP e o CNS foi colocada em consulta à sociedade pelo Conselho, tendo ficado disponível para contribuições entre 21 de julho e 04 de setembro de 2015. A consulta pública ocorreu sem nenhum problema, sendo todas as mensagens, destacadas como contribuições propositivas específicas, de modo a responder, positiva ou negativamente, a todas elas.

Enquanto o GT aguardava o encaminhamento da minuta ao CNS para deliberação foi surpreendido pela apresentação de um novo texto, para apreciação, referente ao IV ENCEP ordinário ocorrido em outubro de 2015. Os representantes do GT, após analisar as contribuições, consideraram que não deveriam ser discutidas na reunião de 23/11/2015 por três motivos principais:

1. Que essa avaliação pelo ENCEP se dava após o encerramento da “consulta à sociedade”, em que toda a população e as instituições brasileiras (e, portanto, todos os CEP e todos os seus membros em caráter individual) tinham tido ampla oportunidade de se manifestar;
2. Que a informação que havia sido dada ao GT era a de que a minuta seria “apresentada” ao ENCEP e não nele discutida, com a abertura de novas sugestões;
3. Que o conjunto de sugestões encaminhado por escrito não apresentava nenhuma novidade em relação às objeções reiteradas da CONEP à minuta, exaustivamente discutidas, e nem tampouco em relação às poucas objeções trazidas à consideração do GT na consulta à sociedade. O GT, então encaminhou novo documento a CONEP explicando suas negativas e solicitando que o texto encaminhado ao CNS fosse o sistematizado na minuta encaminhada à CONEP no dia 18/09/2015.

Entre as demandas e agendas importantes do espaço de controle social para a representação e para o CFESS, destaca-se:

- Propor ao MEC revisão do Decreto nº 5773, Arts. 27, 28 e 36: conquistar a competência de emissão de pareceres sobre outros cursos na área de saúde – ainda não há uma definição do CFESS quanto ao interesse nesse processo;
- Em relação à 15ª CNS há muita preocupação quanto a importância do esforço para a devolutiva de suas deliberações a sociedade, o que demandará muita mobilização nos territórios e trabalho de todos;
- Qualificar melhor a articulação interministerial MS/ MEC, principalmente com setores responsáveis pela Residência Multiprofissional em área de Saúde, a regulação dos cursos de graduação da área da saúde e, principalmente debater a graduação à distância para os cursos de graduação da área da saúde;
- Necessidade do CNS ter condições objetivas e concretas para atender aos demais cursos de graduação da área da saúde, complementadas pela legislação;
- Articulação da participação social nos processos de revisão das Diretrizes Curriculares para a formação em saúde em curso;
- Estimular o processo de Educação Permanente no cotidiano da formação, do trabalho e da participação popular na saúde;
- Pressionar a participação efetiva do segmento dos trabalhadores no GT responsável pela coordenação dos trabalhos de pesquisa e elaboração de propostas de carreira para o SUS;
- Fomentar o debate sobre a formação da força de trabalho do SUS, inclusive no nível técnico;
- Estimular os debates sobre questões do mundo do trabalho: precarização, terceirização, privatização;

Breve avaliação

É importante destacar que o GT CHS foi o primeiro grupo de trabalho da CONEP cuja composição não se limitou aos próprios membros da Comissão, composto por 18 associações nacionais de pesquisa e/ou pós-graduação das áreas de CHS, por representantes do CNS e do Departamento de Ciência e Tecnologia do Ministério da Saúde (DECIT/SCTIE/MS), o que gera várias divergências, tais como, a própria concepção de pesquisa, o processo de avaliação ética diferenciada para as duas áreas e a compreensão da composição da CONEP.

Nessa representação o CFESS vem sempre buscando o diálogo e alianças com os representantes dos trabalhadores e usuários para tentar dar a direção política às ações desenvolvidas, conforme definido nas deliberações do Conjunto. Na CONEP a aliança ocorreu, notadamente, com os representantes das associações de pesquisa. Num primeiro momento nosso papel foi de

esclarecimentos sobre o controle social brasileiro aos acadêmicos, infelizmente muito distantes e desconhecedores do assunto. Considero a mudança de atitude em relação ao controle social de vários componentes do grupo como uma primeira conquista nesse processo.

A participação do CFESS na CONEP no GT CHS alcança enorme relevância, pois é a entidade que está presente nos três espaços decisórios da temática: o GT, a CONEP e o CNS e por vezes os posicionamentos destas esferas divergem frontalmente.

Participar dos processos como a elaboração das Resoluções que qualifiquem esse espaço e conseqüentemente o sistema de proteção aos participantes de pesquisa a partir da análise ética de seus projetos tem sido a contribuição do CFESS.

Participação da Comissão Intersetorial de Comunicação em Saúde - CICS

A comissão de comunicação do CNS é representada pela conselheira Alessandra Ribeiro de Souza e no ano de 2015 não se reuniu devido ao corte de recursos. Com a realização da 15ª Conferência Nacional de Saúde, o CFESS integrou também a comissão de Comunicação da Conferência, participando de três reuniões ampliadas com assessorias de comunicação de diversas entidades e com os conselhos estaduais. O CFESS também representou o CNS em entrevistas e programa da Fiocruz que desenvolveu a análise das etapas municipais das conferências.

Participação no Fórum das Entidades Nacionais de Trabalhadores da Saúde - FENTAS

O Fórum das Entidades Nacionais de Trabalhadores da Saúde (FENTAS) é um fórum nacional de articulação e deliberação, fundado há 15 anos. Tem o objetivo de reunir as diversas entidades que representam trabalhadores da saúde de natureza sindical, científica e autarquias que fiscalizam o exercício profissional, para subsidiar e assegurar a representatividade e posição do Fórum em defesa dos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde, e de instrumentalizar a discussão e a pactuação democrática do Fórum, no Conselho Nacional de Saúde e demais espaços de articulação, debate e deliberação.

Composto pelas organizações nacionais dos trabalhadores das 13 profissões de nível superior regulamentada da área da saúde, conforme Resolução nº 287, de 8 de outubro de 1998, (Biologia, Biomedicina, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina, Medicina Veterinária, Nutrição, Odontologia, Psicologia, Serviço Social e Terapia Ocupacional) que representam todos os aspectos que compõem o processo de trabalho, seja na formação, regulamentação e nas relações de trabalho, por meio de associações nacionais de categoria, confederações nacionais de trabalhadores, conselhos federais de fiscalização do exercício profissional e federações nacionais de categoria. Atualmente o FENTAS congrega cerca de 45 entidades nacionais. E se reúne no dia anterior à reunião do Conselho Nacional de Saúde.

Atualmente o CFESS coordena o FENTAS por meio da conselheira Alessandra, eleita em 2015 (mandato de 1 ano) e conta também com a participação da conselheira Valéria Coelho na qualidade de suplente.

Principais ações desenvolvidas pelo CFESS nesse espaço:

- Participação nas onze reuniões mensais do fórum que discute as pautas dos CNS e aquelas referentes à política de saúde e organização dos trabalhadores;
- Coordenação do Fórum a partir de agosto de 2015;
- Discussão e posicionamento contrário à terceirização e análise dos principais prejuízos da terceirização para os serviços e trabalhadores da saúde, além de pautar na plenária do Conselho Nacional de Saúde;

- Discussão e acompanhamento dos Projetos de Lei referente à saúde que tramitam no Congresso Nacional, além de pautar na plenária do Conselho Nacional de Saúde;
- Apresentação e distribuição da manifestação do CFESS em parceria com a Frente Contra a Privatização da Saúde: CFESS MANIFESTA: 15ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE: *O Serviço Social grita: a saúde pública é direito do povo brasileiro!*⁶;
- Debate sobre questões da Residência Multiprofissional em área da Saúde;
- Realização de amplo debate sobre o processo sucessório do CNS.

Breve avaliação

O FENTAS constitui o maior espaço organizativo dos/as trabalhadores/as da saúde e é fundamental na defesa do controle social democrático, porém, o enfrentamento às contrarreformas na Seguridade Social tem se acirrado e impactado sua articulação.

O CFESS ao assumir a coordenação do Fórum assume a responsabilidade de representar o coletivo das entidades de trabalhadores bem como a responsabilidade de dar direção a este espaço. Em um coletivo tão heterogêneo ampliar as pautas e manter o firme posicionamento em defesa aos princípios da Reforma Sanitária constitui um desafio ao CFESS.

As polêmicas que envolveram o processo eleitoral como a tentativa jurídica de retirada dos conselhos de profissão do espaço do CNS e a dificuldade de entidades profissionais de algumas categorias compreenderem que todas as profissões da saúde possuem igual importância, evidenciaram o quanto é necessário aprofundarmos as reflexões no coletivo dos trabalhadores.

O cenário atual apresenta como desafios ao FENTAS, a elaboração de estratégias para o enfrentamento das contrarreformas no âmbito da política de saúde o que requer o aprofundamento de sua análise.

Participação no Fórum dos Conselhos Federais da Área de Saúde – FCFAS (Conselhinho)

O FCFAS reúne os conselhos profissionais da área da saúde, e suas pautas se referem às questões postas ao exercício profissional, a política de saúde e à formação profissional para a saúde e é representada pela conselheira Erlenias Sobral.

Atividades realizadas

- Participação nas reuniões mensais na comissão de educação que se responsabilizou por temas que ocuparam de forma significativa o Conselhinho nas reuniões ao longo de 2015.

Dentre as pautas em 2015, boa parte dos encontros se dirigiu a debates no campo da formação profissional, seus desafios no contexto da precarização que hoje atinge as profissões da saúde.

Um dos debates que mais marcou este ano foi a busca para unificar as estratégias de ação no enfrentamento da graduação à distância, quais sejam:

- Publicização coletiva do posicionamento dos Conselhos Federais, afirmando a defesa da formação profissional na universidade pública, presencial, gratuita e de qualidade, organizando peças publicitárias via assessorias de comunicação dos Conselhos;
- Levantamento da realidade de crescimento do EAD na formação dos profissionais da saúde;
- Estudos, exposição e debates pela comissão de educação do Conselhinho;
- Construção de um Projeto de Lei que disponha sobre a proibição de oferta de cursos na modalidade EAD para a formação na área de saúde.

⁶ Disponível em: <http://www.cfess.org.br/js/library/pdfjs/web/viewer.html?pdf=/arquivos/2015-CfessManifesta-15ConfSaude-Site.pdf>. Divulgado em 01 de Dezembro de 2015

Todas estas ações foram sendo construídas ao longo do ano de 2015, nas reuniões do Conselho, bem como em reuniões da comissão de educação. Um dos primeiros momentos foi a exposição do CFESS sobre a realidade e experiência do serviço Social no enfrentamento da precarização da formação à distância. Apresentamos os dados e o acúmulo teórico, o que favoreceu um profícuo debate a partir de nossa experiência e reflexões.

Outro debate enfrentado pelo Conselho foi a construção de nossa posição sobre os tecnólogos e o debate sobre o PL, incluindo reunião com representante do MEC.

Breve avaliação

Como afirmamos historicamente o Fórum se constitui num espaço estratégico de discussão crítica da formação profissional das profissões da saúde e o atual contexto das políticas públicas da educação e da saúde reforça a importância da unidade dos conselhos federais. Neste momento em especial o conteúdo privatizante que marca a lógica da relação público e privado no campo da formação profissional nos desafia a aprofundarmos estas ações coletivas, tendo em vista o fortalecimento das condições de formação e trabalho das profissões.

Avaliamos que o principal avanço em 2015 foi o debate e a construção destas ações contra a graduação à distância, onde a unidade do debate é maior e mais nítida que em outros temas que nos envolvem, além de revelar que não temos posicionamento isolado quanto ao EAD. No ano de 2015 a posição conjunta foi definida, o ano de 2016, deve se constituir como um ano de efetivas e importantes ações para a afirmação da graduação presencial e gratuita.

Participação na Frente Nacional Contra a Privatização da Saúde

A Frente Nacional Contra a Privatização da Saúde surge da articulação dos signatários do projeto de Reforma Sanitária que balizou a luta pela saúde no processo da constituinte de 1988. É formada por Fóruns de Saúde de diversos estados, movimentos sociais, centrais sindicais, sindicatos, projetos universitários e várias entidades de âmbito nacional, dentre as quais o CFESS, representada pela conselheira Valéria Omena.

O Conjunto CFESS/CRESS tem historicamente defendido em suas deliberações a priorização de ações conjuntas com entidades, movimentos sociais e fóruns em defesa do SUS, articulando as ações com a luta pautada pela Frente contra todos os processos de privatização da saúde, fundações privadas, OSs, OSCIPs, Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH/S.A), Parcerias Público/Privado (PPPs) e dentre outras modalidades, reafirmando a responsabilização do Estado na condução das políticas públicas e estatal.

O CFESS se alinha às entidades e movimentos sociais que defendem o SUS público, estatal, universal e de qualidade e, conforme deliberação do Encontro Nacional do Conjunto, prioriza ações em conjunto com a Frente Contra a Privatização da Saúde.

Atividades realizadas

- Participação das discussões *online* e presencial referente ao processo de terceirização que vem sendo implementado nos serviços de saúde de todo país, bem como os principais impactos desse processo de terceirização para os serviços e trabalhadores da saúde;
- Participação no Seminário Internacional Contra a Privatização da Saúde, promovido pela Frente, realizado no Rio de Janeiro;
- Participação *online* das discussões e acompanhamento dos Projetos de Lei referente à saúde que tramitam no Congresso Nacional;
- Garantia de participação do Fórum na 15ª Conferência Nacional de Saúde entre outros espaços de controle social;

- A 15ª Conferência foi marcada pela recusa às propostas privatizantes e para tanto as articulações da Frente Nacional Contra Privatização da Saúde tiveram papel fundamental. O CFESS participou da Conferência, alinhado às ações da Frente, que buscam repolitizar o debate em torno da saúde e do resgate dos princípios da Reforma Sanitária e recusar todas as formas de privatização;
- Reprodução da Nota da Frente Nacional com relação à 15ª CNS;
- Divulgação e incentivo ao Conjunto CFESS/CRESS das ações e deliberações da Frente, nos estados;
- Participação da construção, reprodução e divulgação de moções em diferentes espaços de controle social na saúde, como nas reuniões mensais do CNS e do FENTAS, espaço estratégico de articulação, na perspectiva de fortalecer a democracia participativa, o controle democrático e a socialização da política;
- Participação de reuniões *online* (*skype*) para construção de estratégias de luta em defesa do SUS.
- Participação nas mobilizações promovidas pela Frente Nacional Contra a Privatização da Saúde, durante a 15ª Conferência Nacional, com o objetivo de divulgar a Frente e seu programa, que contém as nossas bandeiras de luta por um SUS público, estatal, equânime e universal, além de tentar fortalecer e politizar o processo de votação das deliberações da conferência, que devem orientar a atuação do CNS, estabelecendo um contraponto às propostas contrárias ao SUS e possibilitar o reforço às cobranças para a atuação do controle social centrar-se na luta pelas suas efetivações.

Breve avaliação

Atualmente na saúde vivenciamos a disputa de três projetos sendo eles o da Reforma Sanitária, o projeto privatista – já expressos no processo da constituinte que culminou na Constituição Federal de 1988 e consequentemente no SUS – e o projeto de flexibilização do SUS que surge a partir das propostas reformadoras que defendem a existência de uma esfera pública não estatal. Este “terceiro” projeto acaba muito mais por fortalecer o projeto privatista que historicamente tem disputado a saúde. A partir dessa proposição a precarização dos vínculos e condições de trabalho tem decorrido no enfraquecimento da organização dos/as trabalhadores/a e consequentemente no controle social democrático.

O CFESS compreende que a Frente se constitui num importante espaço estratégico em defesa do projeto de Reforma Sanitária que envolve os diversos profissionais e usuários da saúde, e é nessa perspectiva que buscamos aprofundar a participação do Conjunto CFESS/CRESS na construção de frentes de resistência na defesa da saúde pública, laica e estatal.

3.2.2 Em relação à Política sobre Drogas, destaca-se:

O Conselho Nacional sobre Drogas (CONAD) é órgão ligado ao Ministério da Justiça.

A representação do CFESS no CONAD tem sido realizada em parceria entre as representantes titular, conselheira Solange da Silva Moreira e suplente, assistente social Fabíola Xavier Leal. As reuniões do CONAD têm se caracterizado pela formalidade e pelos embates principalmente no que tange à proposta de regulamentação das comunidades terapêuticas.

A composição do Conselho é bastante ampla e identifica-se uma tendência de pouco debate e questionamento por parte da maioria dos/as conselheiros/as acerca do papel do CONAD e da definição de prioridades das pautas.

Atividades realizadas:

- Participação nas cinco reuniões ordinárias do CONAD, compartilhada entre as representações (titular e suplente) do CFESS, sendo que em uma reunião ambas representantes participaram juntamente. O CONAD geralmente realiza quatro reuniões por ano, numa periodicidade trimestral. Entretanto, no ano de 2015 ocorreu uma reunião extraordinária;
- Realização de ações contra a regulamentação das “comunidades terapêuticas”, em defesa de uma Política de Drogas não proibicionista, uma saúde pública universal e pela efetivação dos princípios da Reforma Psiquiátrica. O debate demandou imenso esforço de todos os conselheiros e, sobretudo, articulações políticas importantes no contexto de imposições de ideias e direcionamentos do atual governo. Esse debate culminou com a saída do CFESS da reunião de aprovação da Resolução que regulamentou as CTs, por não concordar com o andamento, o conteúdo e o mérito da proposta;
- Participação em audiências públicas;
- Reuniões de articulação com entidades parceiras do campo da saúde mental (CFP, Comissão de Direitos Humanos da OAB, RENILA);
- Reunião com a Procuradoria Federal de Direitos do Cidadão em BH;
- Envio de ofícios para os CRESS e Conselhos de Políticas (CNAS, CNS) e de Direitos (CONANDA);
- Elaboração de nota, apresentando considerações sobre a minuta de Resolução do CONAD, reiterando posição contrária por entender que o tratamento de pessoas que consomem drogas de forma abusiva, ou que delas criam dependência, deve ser realizado no Sistema Único de Saúde (SUS), por meio dos Centros de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas (CAPS-AD), dos hospitais gerais e dos consultórios de rua, conforme deliberado e explicitado nos documentos finais da IV Conferência Nacional de Saúde Mental (2010), na XIV Conferência Nacional de Saúde (2011) e, especialmente, na Lei n. 10.216/2001 (Lei da Reforma Psiquiátrica); essa nota foi lida em reunião do CONAD e amplamente divulgada entre a categoria de assistentes sociais. Essa saída e o posicionamento argumentado gerou muita polêmica entre os conselheiros e ao mesmo tempo um rechaço da presidência do conselho ao tomar ciência da nota;
- Publicação de entrevista com as representantes do CFESS no CONAD, reafirmando o posicionamento contrário à internação e ao acolhimento involuntário e compulsório/involuntário e a todos os projetos de lei que reforçam e ampliam medidas proibicionistas, medicalizantes e punitivas aos usuários de drogas na perspectiva da violação de direitos e privação de liberdade, reforçando a luta dos movimentos sociais em defesa dos direitos humanos.

Principais pautas

- Regulamentação das Comunidades Terapêuticas;
- Audiência de Custódia e Delitos Relacionados a Drogas;
- 10 Anos do Programa de Capacitação para Educadores (Parceria SENAD, MEC e UNB);
- Grupos de Auto e Mútua Ajuda para Usuários de Drogas e seus Familiares (Narcóticos Anônimos);
- Contratos de Comunidades Terapêuticas, Fiscalização e Sistema de Controle de Vagas;
- As Políticas da Receita Federal para Controle do Tabaco; Discussão com especialistas sobre o Cacto Peyote;
- Discussão sobre UNGASS 2016 (Assembleia das Nações Unidas para discutir o tema Drogas);

- Discussão do Recurso Extraordinário 635.659, que questiona a constitucionalidade do artigo 28 da Lei 11.343/06.

Podemos destacar ainda o debate acerca do documento encaminhado ao Governo Brasileiro para subsídio na Assembleia da ONU. Muitos pontos foram elencados para subsidiar esse documento, entre eles o debate em torno da descriminalização das drogas, o desencarceramento, as internações compulsórias, uso medicinal da maconha, as leis sobre drogas num contexto antiproibicionista, etc. Muitas resistências em discutir os pontos polêmicos e inovadores.

Breve avaliação

O CONAD é um conselho deliberativo, contudo não tem em sua composição a presença dos usuários. É formado basicamente por representantes do governo e dos conselhos profissionais. Além disso, tem a representação de antropólogos e artistas, os quais não são eleitos e nem representam nenhuma instituição. Assim, é necessário buscar estratégias de democratização deste espaço principalmente a partir de sua composição.

As reuniões do CONAD foram previamente agendadas, no entanto as pautas não foram encaminhadas com antecedência para que pudéssemos discuti-la previamente. Em todas as reuniões a representação do CFESS procurou apresentar os posicionamentos do Conjunto CFESS/CRESS no que se refere às deliberações do eixo da Seguridade Social (deliberações 9 e 17).

Esses posicionamentos geraram uma situação bastante difícil e complexa nas reuniões, visto que o CONAD ainda é altamente conservador, com uma gestão verticalizada, com a presença de representantes e representações diversas (porém articuladas com as propostas de governo), e, sobretudo, com sérias limitações para pautas progressistas e que avancem numa outra perspectiva para a Política Brasileira sobre Drogas.

Nesse sentido a articulação no conselho se dá com poucas representações que dialogam com os mesmos posicionamentos defendidos pelo CFESS (principalmente a representação da antropologia e a RENILA).

Após algumas incidências e articulações políticas, houve alteração nas representações do CFP e da OAB, os quais passaram a contar com representantes que militam e defendem posicionamentos comuns.

Cabe ressaltar que a articulação para essa mudança ocorreu principalmente pela mobilização da conselheira Solange. Sendo assim, esperamos um “novo” cenário de articulações para o ano de 2016.

Registra-se ainda que nem todas essas pautas foram amplamente debatidas, pois o formato das reuniões, assim como as conduções dos processos muitas vezes não permitem ampla discussão e exposição de ideias.

O posicionamento do CFESS frente às polêmicas é sempre de resistência no espaço do CONAD. Isso se dá desde as representações da gestão anterior. Embora quase sempre, o CFESS é voto vencido, conseguimos nos colocar de alguma forma, causar polêmica, mostrar o contraditório, apresentar propostas de encaminhamentos, enfim, provocar de alguma forma um espaço que existiu e ainda persiste para ser meramente consultivo.

O CFESS está pressionando para que o GT de reformulação da composição se reúna e apresente uma proposta inovadora e democrática. Considerando a dificuldade de pautar o que defendemos numa perspectiva antiproibicionista é que temos procurado articular com possíveis parceiros e, nesse sentido, estamos mais otimistas para o ano de 2016 (considerando que temos uma nova presidência do conselho e novos representantes de entidades que possuem o mesmo debate que o nosso).

Acreditamos que uma importante demanda desse Conselho é o debate primordial sobre o controle social, o que ele significa nos dias atuais, o que é um conselho gestor de política pública,

sua composição, agenda, entre outros aspectos. Apesar de ser algo que já avançou com o processo democrático deste país e nos demais conselhos, o CONAD ainda vivencia práticas altamente conservadoras, com composição sem paridade numérica e política e que pouco delibera sobre a Política de Drogas.

Nesse sentido, o CFESS pode e deve contribuir enormemente com esse debate no âmbito do GT e conseqüentemente no âmbito do plenário. Temos condições teóricas e políticas para fazer esse debate.

Outro desafio será a composição do GT sobre o Cacto Peyote. Esse debate é muito específico e demanda de nós um estudo mais aprofundado sobre o tema e suas repercussões.

Apesar de todos os entraves que ocorreram nos debates travados ao longo do ano, fazemos uma avaliação positiva. O CFESS conseguiu se articular dentro e fora do CONAD, estabeleceu importantes parceiros, conquistou outros, está à frente da articulação da Frente Nacional sobre Drogas e Direitos Humanos e tem conseguido conquistar um espaço importante de respeito no CONAD.

Os desafios são muitos, mas esperados, se considerarmos que debater Política sobre Drogas no Brasil é algo extremamente complexo, contraditório, “atrasado” em alguns aspectos, num terreno majoritariamente marcado de conservadorismos.

Outro ponto a ser destacado é o debate dos temas que perpassam o CONAD junto à categoria de assistentes sociais. Precisamos dar mais visibilidade. Avançar com o debate no CONAD, também é avançar no debate com a categoria. Precisamos ainda refletir muito, internamente na profissão e nos nossos espaços de discussão, no tema e nas proposições para outra política sobre drogas mais humana e garantidora de direitos. Para isso precisamos criar e fomentar espaços para além dos Encontros Descentralizados e Nacional. O CBAS e o ENPESS já têm apresentado um aumento de trabalhos na área.

Porém, considerando as polêmicas do tema (como descriminalização e legalização; uso medicinal de drogas; encarceramento da população; redução da maioria penal e vinculação direta disso com as drogas; internações compulsórias; trabalho das/os assistentes sociais em comunidades terapêuticas, clínicas psiquiátricas, CAPS, etc.), é fundamental assumirmos alguns debates mais de frente e de forma mais explícita.

Há muitos equívocos na nossa área quando falamos do tema, há desinformação, há (re) produções de práticas completamente contrárias ao nosso Código de Ética Profissional, entre outros aspectos.

3.2.3 Em relação à Previdência Social, destacam-se as seguintes atividades:

- Levantamento junto aos CRESS sobre o instrumento destinado a avaliação do segurado e a identificação dos graus de deficiência;
- Envio de Ofício à Divisão do Serviço Social do INSS, solicitando audiência para tratar das pautas relacionadas às deliberações do Encontro Nacional;
- Realização de reunião com o chefe da Divisão de Serviço Social do INSS, em 11 de dezembro;
- Solicitação de parecer à assessoria jurídica do CFESS sobre os termos do Edital do Instituto Nacional de Seguro Social nº 1 de 22 de dezembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União em 23 de dezembro de 2015, Seção 3, fls. 175, que torna pública a realização de concurso público para provimento de vagas nos cargos de Analista do Seguro Social e de Técnico do Seguro Social. Questiona-se nesse Edital, que algumas das atribuições definidas para o cargo de Analista do Seguro Social com formação em Serviço Social são

incompatíveis com a legislação profissional e ainda estabelece atribuições comuns a serem desenvolvidas tanto por assistentes sociais como por pessoal de nível médio (cargo de Técnico do Seguro Social).

A partir de 2016, essa questão deverá ter desdobramentos, posto o equívoco constante nesse Edital e suas implicações para o trabalho profissional do/a assistente social no INSS.

3.2.4 Em relação à Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, destaca-se:

O Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA) realizou um conjunto de atividades no decorrer do ano de 2015, visando cumprir sua função institucional de controle social, conforme previsto na Constituição Federal, na Política Nacional da Infância e Adolescência e no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). O CFESS está participando do CONANDA na condição de convidado, representado pela assistente social Cheila de Jesus Queiroz.

Atividades realizadas

- Inserção na condição de convidado no CONANDA, participando das assembleias e comissões e na condição de titular na Frente Ampla Pelos Direitos da Criança e do Adolescente;
- Participação em Plenária do CONANDA que apreciou, discutiu e deliberou assuntos de sua competência em reuniões ordinárias e ampliadas, comissões e grupos de trabalho;
- Participação em Oficina de Planejamento Estratégico para o período 2015-2017 com o objetivo de realizar um balanço das ações do conselho nos últimos anos, identificando conquistas e desafios, bem como, fazer uma análise da conjuntura política para a efetivação das ações que seriam propostas, avaliando as possibilidades e dificuldades do cenário político atual e futuro;
- Durante o processo de construção do planejamento, as discussões permearam, basicamente, sobre a pauta política conservadora apresentada pelo Congresso Nacional na área dos direitos humanos da criança e adolescente no país, os desafios e estratégias para o enfrentamento dessa agenda. Para materializar as ações de enfrentamento das questões apresentadas foram discutidas e compostas as comissões e grupo de trabalhos que realizaram seus planejamentos conforme as demandas;
- Participação em onze reuniões do Grupo de Trabalho do Plano Decenal/Política Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. As discussões das comissões tiveram como eixo principal o Plano Decenal. O documento já deliberado contém eixos, diretrizes e objetivos estratégicos da Política Nacional de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente para os próximos dez anos. O Plano orienta e exige do poder público na esfera federal, estadual e municipal a implementação de políticas que efetivamente garantam os direitos infanto-juvenis que deverão ser contemplados no Plano Plurianual (PPA). Nesta mesma linha, o Conanda orientou os conselhos municipais e estaduais para incidir junto ao poder executivo na elaboração do PPA e a discussão do debate da temática nas conferências, envolvendo os diversos atores do Sistema de Garantia de Direitos;
- Participação no grupo de trabalho sobre a Reforma Política do CONANDA;
- Participação no grupo de trabalho de acompanhamento do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE);
- Participação em onze reuniões do Grupo de Trabalho de Acompanhamento do Fundo Nacional da Criança e do Adolescente (FNCA);
- Participação em cinco reuniões do Grupo de Trabalho da Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- Participação seis reuniões do Fórum de Criança e do Adolescente/DCA:

- Participação em onze reuniões da Frente Ampla de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- Participação no Encontro de Lançamento do Mapa da Violência contra a Juventude;
- Participação na Audiência sobre o Extermínio da Juventude Negra - Comissão de Direitos Humanos e Minorias do Congresso Nacional;
- Participação na Audiência em Comemoração aos 25 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) – Congresso Nacional;
- Participação na Reunião Ordinária sobre o Projeto de Lei nº 3.688/00 – Inserção do Assistente Social na Educação - Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania do Congresso Nacional;
- Participação na Reunião Ordinária de Emenda nº 18/11 – Redução da Idade de Adolescente para o Trabalho - Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania do Congresso Nacional;
- Participação no Seminário Nacional de Criança e Adolescente em Situação de Rua;
- Participação no Encontro – *ECA 25 anos mais direitos, menos redução: pela absoluta prioridade da Criança e do Adolescente*;
- Participação no Prêmio Direitos Humanos/ 2015 – Palácio do Planalto;
- Participação na Comissão de Políticas Públicas, dos grupos de trabalho da Reforma Política e Conferência Nacional;

Também, foram discutidos no Conselho sobre as Comunidades Terapêuticas e o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE). No primeiro tema houve uma ampla discussão sobre a proposta apresentada pelo Conselho Nacional de Políticas Sobre Drogas (CONAD) no que se refere ao acolhimento institucional de crianças e adolescente em unidades terapêuticas. Na discussão foi pontuado que essa proposta fere os princípios do Estatuto, principalmente no que tange ao direito à educação, convívio familiar e comunitário, dentre outros. Diante da complexidade da questão foi elaborado um documento baseado no parecer do CFESS e CRP, solicitando uma discussão coletiva entre o CONANDA, CONAD, CNS e CNAS para problematizar a questão.

Na segunda temática, houve uma ampla discussão sobre o SINASE diante das questões apresentadas nas Unidades de Atendimento das Medidas Socioeducativas. Para a plenária foram convidadas a Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente (SNPDCA), órgão responsável pela execução do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), o Ministério da Educação, Saúde, Desenvolvimento Social e Combate à Fome e a Rede Nacional de Defesa do Adolescente em Conflito com a Lei – RENADE.

Em relação à saúde, foi colocado pela Equipe Técnica que os atendimentos ocorrem em conformidade as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS). Foi abordado sobre o alto índice de medicação ministrada aos educandos nas unidades, fato esse que vem sendo discutido no Ministério com o objetivo de orientar os estados acerca da referida questão. O Conanda elaborou uma Portaria, normatizando sobre este ponto.

A apresentação da RENADE ocorreu a partir dos dados levantados nas nove unidades visitadas no território nacional em função das graves denúncias sobre o atendimento aos adolescentes. Dos pontos levantados pela entidade todas as unidades apresentam os seguintes itens: superlotação, estrutura física e alimentação precária, falta de acompanhamento escolar e saúde, ausência de cursos de formação profissional, torturas físicas e psicológicas. Segundo os dados, as unidades femininas apresentam as piores estruturas, os poucos cursos oferecidos de formação profissional estão direcionados para as atividades domésticas e em alguns estados as adolescentes sofrem violência sexual por parte de policiais antes de serem encaminhadas às unidades.

Também, foram pautadas as discussões referentes às eleições unificadas para os Conselhos Tutelares e a Conferência Nacional. Diante do posicionamento da SDH da transferência de todas as conferências para o ano de 2016, foi definida a realização de evento comemorativo aos 25 anos do Estatuto com recursos financeiros do Fundo. O evento aconteceu em dezembro com a participação de mais de 300 pessoas e a pauta contemplou a discussão sobre o histórico das lutas políticas para a aprovação do ECA, sua implementação, avanço e desafios desses 25 anos do Estatuto. Ocorreram, ainda, várias atividades lúdicas e culturais organizadas, basicamente, pelo grupo de adolescentes denominado G-38 que compõe o colegiado do Conanda.

Outras pautas debatidas:

- Genocídio de crianças e adolescentes indígenas, formação de grupo de trabalho voltado para a temática de crianças e adolescentes em situação de rua;
- Construção da minuta para a utilização dos recursos do Fundo, visando à garantia de recursos financeiros para a área da infância e juventude com a finalidade de garantir a agenda política do Conselho;
- Reforma Política que contemplou as discussões sobre a necessidade de revisar o regimento interno, fluxos e procedimentos, funcionamento das assembleias, comissões e grupos de trabalhos, papéis e atribuições da Secretaria Executiva.

Ações em defesa da não Redução da Maioridade Penal

O primeiro semestre, as discussões e ações do Conselho se voltaram para a questão da PEC nº 171/1993 – Redução da Maioridade Penal. Diante da gravidade da questão e do retrocesso da luta em defesa dos direitos humanos de crianças e adolescentes, o Conselho formou vários grupos de trabalho para incidência junto ao Congresso Nacional e outras ações de mobilização junto à sociedade acerca da temática. Para o enfrentamento da pauta foi aprovado a descentralização de recursos financeiros do Fundo do Conselho para as mobilizações nacionais, campanhas publicitárias, seminários e atos públicos.

Atividades realizadas

- Foram realizados semanalmente reuniões com assessores parlamentares, ministérios, entidades, órgãos, conselhos profissionais, a exemplo do CFESS, para acompanhamento sistemático da matéria até o momento da votação, bem como, a participação nas reuniões da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania do Congresso Nacional;
- Participação nas reuniões ordinárias da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania do Congresso Nacional e a votação da matéria da PEC 171, quando enfrentamos muitos embates para acompanhar a discussão da matéria. No dia da votação enfrentamos um forte esquema de segurança ordenado pelo Presidente do Congresso – Deputado Eduardo Cunha e seus aliados políticos que impediram o acesso da população ao plenário. Além desse fato, houve abuso de poder dos seguranças com diversas ações de violências contra adolescentes, jovens e militantes contrários à matéria, inclusive com uso de bombas, gás lacrimogêneo, jato d'água e outros. Apesar dos desafios participamos ativamente da votação com outros parceiros, enfrentando as dificuldades e lutando na defesa dos direitos humanos;
- Realizamos também uma ampla articulação do CFESS com os CRESS, com objetivo de orientar os conselhos a pautar essa discussão com a categoria. Foi orientado, ainda, que os conselhos fizessem uma articulação com outros atores sociais com a finalidade de mobilizar e sensibilizar a sociedade sobre a temática. Também, foram produzidos materiais publicitários – cartazes, faixas, panfletos - e textos com o posicionamento do Conjunto CFESS/CRESS, contrário à redução da maioridade penal e reafirmando a política de direitos humanos de crianças e adolescentes;
- Participação no Encontro de Lançamento do Portal contra a Redução da Maioridade Penal;

- Participação na articulação da Frente Nacional contra a Redução da Maioridade Penal – que reuniu várias entidades, movimentos sociais, conselhos de direitos e tutelares, órgãos e militantes de todo território nacional na luta contra a redução. A partir dessa articulação nacional foram constituídas as frentes estaduais e municipais que realizaram diversas ações – seminários, oficinas, festivais, caminhadas, envolvendo todo o Sistema de Garantia de Direitos e militantes da área;
- Participação no grupo de articulação contra redução da maioridade penal;
- Participação na Plenária Nacional Contra Redução da Maioridade Penal, realizada em 05/05/2015, em articulação com várias entidades nacionais e comitês estaduais: UBES; Fórum PETI; Campanha “Amanhecer contra a redução”; MNDH; MNMMR; OAB, CNBB; Movimento 18 Razões; CFESS; Coletivo ENEGRECER; CUT; UGT; Fundação ABRINQ; UNEGRO; CNAS; Pastoral da Criança; Pastoral da Juventude; UBM; CEDECA-DF; Amparo ao Menor Carente (AMENCAR); Federação Brasileira de Associações Socio-educacionais de Adolescentes (FEBRAEDA); MINC/ Secretaria de Cidadania e Diversidade; Instituto Sindical Interamericano pela Igualdade Racial (INSPIR); Frente Ampla Contra a Redução; Movimento Contra a Redução/SP; Movimento Paraná Contra a Redução; Frente Contra a Redução/PA; Conselho estadual dos Direitos da Criança e Adolescente/ES, representado pelo Fórum da Juventude Negra/ES; Life World;
- Assinatura de notas conjuntas dos diversos espaços contrários a Redução da Maioridade Penal;
- Participação em encontros, seminários, reuniões do Fórum DCA, Frente Ampla e audiências públicas;
- Participação em dois Seminários Nacionais contra a Redução da Maioridade Penal;
- Participação em quatro Audiências sobre a PEC 171 – Redução da Maioridade Penal - Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania do Congresso Nacional;
- Participação em dois Atos Públicos Nacionais contra a Redução da Maioridade Penal;
- Participação na votação da PEC 171 – Redução da Maioridade Penal - Congresso Nacional;
- Realização de quatro visitas aos Gabinetes dos Deputados para incidência sobre o tema;
- Participação em quatro reuniões com a Frente Parlamentar do Congresso em Defesa da Criança e do Adolescente;
- Participação em cinco reuniões com os Ministros da Secretaria de Direitos Humanos em decorrência das mudanças.

Breve Avaliação

Diante das polêmicas e divergências enfrentadas junto ao Conselho, o CFESS se posicionou explicitamente contrário às pautas conservadoras, defendendo uma política de defesa das crianças e adolescentes comprometida com os interesses coletivos e democráticos. Articulamos com outros atores sociais para o fortalecimento de um projeto democrático popular na perspectiva da descentralização, participação e fortalecimento da sociedade civil para que os processos decisórios fossem de interesses da sociedade na perspectiva de superar o clientelismo e os interesses de grupos instituídos, muitas vezes, nos espaços de controle social.

A avaliação política do espaço do Conanda durante o ano refletiu o processo eleitoral que resultou em uma grande disputa de projetos políticos. Essa disputa polarizada entre o segmento das entidades conservadoras religiosas, historicamente hegemônicas na direção do Conselho, e o segmento de entidades democráticas ligadas a Frente Ampla pelos Direitos das Crianças e dos Adolescentes perpassou por toda condução política do Conanda.

A concepção reducionista dos conservadores dificultou o avanço da agenda política do Conselho já que pautavam suas discussões em questões pontuais e individualizadas, dificultando a construção de uma agenda voltada para uma política da infância e adolescência, para os interesses coletivos articulada com as bases populares.

Enfrentamos a mudança da gestão de três ministros, da Presidenta e do Vice Presidente do Conselho, o que dificultou a operacionalização de vários encaminhamentos, retomando a cada mudança as discussões, gerando uma lacuna por um período desses cargos, o que dificultou ainda mais a operacionalização da agenda política do Conanda.

Depois desse período, houve diversas discussões entre os membros da sociedade para o cargo de vice-presidência e o acordo firmado anteriormente foi mantido e outro representante da Frente Ampla assumiu o cargo.

As atividades as quais participamos foram espaços de grandes disputas políticas para a garantia e consolidação da Política da Infância e da Adolescência e do projeto ético-político profissional.

O CFESS reafirma também sua agenda anual, democraticamente constituída no Encontro Nacional do Conjunto CFESS/CRESS, em que estão definidas ações pela garantia de uma política que afirme e amplie direitos humanos de crianças e adolescentes, na defesa do ECA e de outros instrumentos jurídico-normativos, nos diversos espaços de controle social, no parlamento e na sociedade.

3.2.5 Em relação à Política de Educação, destaca-se:

Nos últimos anos, o Conjunto CFESS/ CRESS tem se juntado a diversos movimentos sociais e sindicatos na luta por uma educação pública, gratuita, laica, presencial e de qualidade para toda a população brasileira.

Atividades realizadas

- Participação no Comitê Nacional de Educação pelos 10% do PIB Já. O CFESS compõe o Comitê Nacional, representado pela conselheira Erlenias Sobral juntamente com ANDES, SINASEFE e entidades estudantis. O comitê em 2015 centralizou suas atividades na construção do II ENE, bem como na divulgação da Cartilha do I ENE (2014). As entidades definiram tema, local, diretrizes do evento que deverá consolidar as perspectivas de enfrentamento contra os limites claros do Plano Nacional da Educação que não contempla a direção política de interesses da educação classista e de fortalecimento da classe trabalhadora.
- O ENE ocorrerá em junho de 2016 e tem como tema a *educação classista e o enfrentamento do ajuste fiscal*. O CFESS participa assiduamente desta construção nas reuniões e com as contribuições na formação dos eixos que deverão compor a lógica do evento. O CFESS também se comprometeu com apoio financeiro.

Breve avaliação

A participação no Comitê tem qualificado ainda mais nossa interação com outras entidades e movimentos sociais, bem como ampliado nossa análise e ações frente aos processos de precarização da universidade e formação profissional.

O ENE já se tornou uma referência crítica que constrói a unidade na luta política e nossa participação neste espaço nos antena com a luta mais geral da classe trabalhadora.

3.2.6 Em relação à Política de Assistência Social, destaca-se:

Em 16 de abril o CFESS reuniu-se com a Secretaria Nacional de Assistência Social/MDS (Ieda Castro) para tratar da seguinte pauta:

- Minuta de regulamentação das Comunidades Terapêuticas;
- Pesquisa sobre *As Relações entre SUAS e o Sistema de Justiça*; oficinas regionais e Provimento 36 do CNJ;
- Prontuário SUAS;
- Curso Técnico em proteção Socio assistencial/ resolução CNAS n. 9/2014;
- Gestão do Trabalho no SUAS/ concurso público;
- PEC 171/1993, que trata da Redução da Idade penal.

Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS

O CNAS foi criado pela Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS, 1993), como órgão superior de deliberação colegiada sobre questões da política de assistência social em âmbito nacional.

Responsável pela coordenação e monitoramento/acompanhamento da execução da política de assistência social no país, expressada após 2004 pela instituição do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), está vinculado institucionalmente ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS). Compõe-se de 18 membros titulares e o mesmo número de suplentes, sendo nove indicados pela administração pública federal e nove representantes eleitos: três representantes de usuários ou de organização de usuários, três entidades e organizações de assistência social e três entidades representativas dos trabalhadores do setor.

Como resultado, o CFESS foi eleito suplente, sendo indicada a assistente social Jucileide Ferreira do Nascimento para a representação. Entretanto, para estabelecer a conexão entre o CNAS e o FNTSUAS, mantivemos a participação da conselheira Marlene Merisse como observadora.

O CFESS se insere no CNAS e participa da gestão 2014-2016, na condição de suplente. Entretanto, para estabelecer a conexão entre o CNAS e o FNTSUAS, mantivemos a participação da conselheira Marlene Merisse como observadora. Esta dupla participação teve início em maio de 2014 e permanece.

Atividades realizadas

- Participação em onze reuniões ordinárias do CNAS. As reuniões ordinárias do CNAS ocorreram mensalmente durante todo o ano de 2015;
- Participação na comissão de acompanhamento das deliberações das conferências nacionais de assistência social;
- Participação em outras atividades externas ao CNAS, promovidas pelo MDS ou outros órgãos e instituições da área de assistência social;
- Participação da Reunião Descentralizada e Ampliada do CNAS, em 16/04, na qual se realizou o Balanço do Plano Decenal da Assistência Social 2005-2015 e Balanço do Monitoramento das Deliberações da IX Conferência Nacional de Assistência Social, realizada em 2013 com o tema “A Gestão e o Financiamento na efetivação do SUAS”. Esta reunião foi preparatória à X Conferência Nacional, convocada em fins de 2014 para se realizar em dezembro de 2015, que terá como objetivo planejar o SUAS para os próximos dez anos – SUAS rumo a 2026;
- Participação em reunião com a Secretária Nacional de Assistência Social, Ieda Castro, em abril/2015. Esta reunião foi pautada pelo CFESS e SNAS, com o objetivo de apresentação

institucional e de suas agendas, na perspectiva de dialogar sobre alguns pontos destas pautas;

- Participação no Encontro Nacional do CONGEMAS em Fortaleza/ CE, em abril/2015. Nesse encontro ocorreram várias mesas de debates e apresentação de trabalhos (com premiação de boas práticas), direcionados para a consolidação do SUAS e a Assembleia Nacional do CONGEMAS. O CFESS participou apenas em um dia, na mesa da Plenária Simultânea “A concepção de referência e a contribuição do Serviço Social e da Psicologia no SUAS”, que tratou da importância das equipes de referência do SUAS na qualificação dos serviços socioassistenciais. Representando o CFESS neste debate pudemos levar várias reflexões sobre as equipes de referência nas unidades CRAS e CREAS e nos serviços da PSE de média e alta complexidade, baseando-as nas discussões hoje realizadas no interior da categoria e as deliberações que trazem preocupação com a política de gestão de pessoas do SUAS (como exemplo, a precarização das relações do trabalho, dos vínculos empregatícios, dos baixos salários, a compreensão de equipe de referência como equipe padronizada para os serviços sem considerar as condições da realidade de trabalho, etc.). Neste Encontro Nacional tivemos a oportunidade apresentar o FNTSUAS e afirmar a importância da organização dos trabalhadores do SUAS e das lutas e mobilizações onde o CFESS está engajado, convidando a categoria a se integrar nas mesmas;
- Participação do 5º Bate-Papo *Online* do CFP em setembro/2015 com o tema, “Atuação interdisciplinar no SUAS”. Além do CFESS, este debate contou com a participação do CFP, COFFITO, UBAM, Federação Nacional dos Sociólogos do Brasil, Associação Brasileira de Antropologia, Grupo Nacional dos Pedagogos. O CFESS levou para o debate como ponto central reflexões sobre a atuação interdisciplinar e a interdisciplinaridade como forma coletiva de lidar com a complexidade da questão social nos serviços e unidades operacionais do SUAS; problematizou qual seria a unidade na diversidade da ação profissional no SUAS;
- Participação no XIV Congresso Brasileiro de Terapia Ocupacional – “Cidadania, Direitos Humanos: do financiamento à prática” – outubro/2015, Rio de Janeiro. O CFESS participou do Eixo: Direitos Humanos e Contextos Sociais – Mesa: Panorama sobre a implantação do SUAS e seus desafios. Apresentou o cenário nacional da implantação do SUAS e os desafios postos, considerando os debates para o planejamento do SUAS-2026 (tema da Conferência Nacional) e o contexto dos trabalhadores, com os dados do Censo SUAS 2013 – enfocando em especial o que se refere aos terapeutas ocupacionais. O debate foi muito rico e foi possível identificar as preocupações dos terapeutas ocupacionais adeptos da “linha” denominada “terapia ocupacional social”, voltado para a formação deste profissional e os conteúdos necessários para uma atuação profissional comprometida com os direitos sociais, além da pouca inserção deste profissional no SUAS;
- Participação no Seminário “As Relações entre o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e o Sistema de Justiça”, do Ministério da Justiça, novembro/2015 em Brasília. Este seminário apresentou o resultado final da pesquisa “As Relações entre o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e o Sistema de Justiça”, coordenada pela professora Ana Paula Motta Costa, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). O CFESS participou das cinco oficinas regionais realizadas pela pesquisa em todo o país, durante o ano de 2014. Esta participação do CFESS fez parte de um conjunto de ações desencadeadas a partir dos debates apontados pelos CRESS acerca das condições dos profissionais nos CRAS e CREAS, submetidos à ação do Poder Judiciário e do Sistema de Justiça – o que levou ao termo “judicialização da assistência social” no interior da categoria profissional. O CFESS elaborou um documento ao CNJ (Conselho Nacional de Justiça) denunciando estas ações de subjugação dos profissionais à determinação judicial, o que implicou em várias respostas daquele Conselho. O MDS levou para as discussões junto ao MJ via a pesquisa, as manifestações e problematizações do CFESS feitas nas reuniões da Comissão de Política do

CNAS. O estudo teve como objetivo analisar a relação entre o SUAS e o SJ no país, na perspectiva de produzir conhecimentos teóricos e jurídicos para superação dos problemas identificados, visando o aprimoramento do SUAS e a garantia dos direitos da população;

- Participação na X Conferência Nacional de Assistência Social, em dezembro/2015, Brasília, na comissão organizadora por meio da representação do CFESS no CNAS e de conselheiras/os, na condição de delegada e observadores. A participação na conferência implicou em inúmeras ações e trabalhos operacionais a partir de dezembro/2014: a participação dos trabalhadores nas conferências (o que resultou em publicação de Resoluções por parte do CNAS), a definição das delegações e representações, a contribuição para o processo organizativo da conferência. O CFESS também realizou reunião com a categoria, preliminarmente à discussão dos grupos, onde foi possível apresentar os trabalhos do Conselho e as suas bandeiras e defesas em conformidade com os posicionamentos do Conjunto, aprovados no último Encontro Nacional.

Entre as pautas mais discutidas no CNAS destacam-se:

- O Sistema Único de Assistência Social: avanços e desafios – O controle social no SUAS;
- Apresentação e análise dos dados da MUNIC e Estadual, e Censo SUAS 2015; Proposta Orçamentária para o exercício de 2016;
- CAPACITA SUAS monitoramento e avaliação da execução do Programa nas unidades da federação (“estado da arte” do Capacita) ;
- Redução da maioria penal; Comunidades terapêuticas;
- Mudança nas Resoluções que tratam da representação de trabalhadores e usuários no CNAS e demais CAS;
- Atrasos no repasse dos recursos do co-financiamento federal para estados e municípios;
- X Conferência Nacional de Assistência Social e as etapas municipais e estaduais;
- Avaliação e monitoramento do Pacto de Aprimoramento de Gestão (nível estadual e municipal).

São inúmeras as demandas oriundas desse processo de representação, destaca-se a eleição da sociedade civil no CNAS que vai ocorrer em maio de 2016 e o CFESS poderá concorrer a uma vaga e com isso obter a sua recondução nesse importante espaço de articulação política e de controle social da Política pública de Assistência Social e o acompanhamento das decisões da Mesa Nacional de Negociação e gestão do trabalho no SUAS.

Dentre os desafios para 2016 teremos que pautar no âmbito do CNAS:

- Os problemas de gestão e ausência de recursos financeiros e humanos apontados pelos dados da MUNIC, ESTADIC e Censo Suas 2015, bem como a implantação das deliberações aprovadas na X Conferência Nacional de Assistência Social;
- A construção de propostas políticas e técnicas no CNAS para enfrentar o cenário mundial e nacional de crise financeira pela qual passamos e que irá impactar sobremaneira a oferta de serviços de proteção social de média e alta complexidade em grande parte dos municípios brasileiros;
- A luta em defesa da materialização das negociações que serão construídas na Mesa Nacional de Negociação do Trabalho no SUAS (implantada em novembro de 2015);
- A luta pela realização dos concursos públicos e Planos de Cargos, Carreiras e Salários no âmbito do SUAS;

- Acompanhar e exercer o controle social e democrático na execução do CAPACITA SUAS e a defesa incontestada da concretização da Política Nacional de Educação Permanente (Resolução N.04 do CNAS de 2013);
- Em relação ao CNAS a principal demanda para o CFESS é o processo eleitoral, que exigirá uma dose importante de dedicação para articular as entidades do Fórum e fora dele, na perspectiva de eleger o/a representante do CFESS como conselheiro/a titular. Após as eleições, em sendo eleito, o CFESS precisará acompanhar mais de perto seu/sua representante no CNAS, tendo em vista a delicadeza do momento político;
- Entendemos que o CNAS e o FNTSUAS são dois espaços de controle social importantíssimos para realização das defesas das propostas do Conjunto, ao mesmo tempo em que percebe-se a importância do CFESS nestes espaços, contribuindo para o debate e a direção política.

São várias as deliberações do Encontro Nacional e das Bandeiras de Luta do Conjunto que a participação do CFESS nestes espaços de controle social permitiu articular. Podemos destacar algumas:

- Defesa dos direitos das crianças e adolescentes, jovens, mulheres, idosos, pessoas com deficiência, pessoas em situação de rua;
- Incidência sobre a não discriminação de todas as formas, com destaque neste ano, sobre a questão do uso de drogas e pessoas *trans*;
- Defesa da implantação do SINASE como uma das respostas ao enfrentamento do *Plano Crack é Preciso Vencer*, às comunidades terapêuticas e à internação involuntária de adolescentes e jovens;
- Posicionamento contrário às condicionalidades dos usuários e famílias beneficiárias do PBF e do recorte de renda que se sobrepõe às necessidades dos usuários;
- Defesa de um salário mínimo como renda *per capita* para acesso aos programas de transferência de renda;
- Implantação, implementação e fortalecimento dos fóruns de trabalhadores (estaduais, distrital, municipais e regionais);
- Defesa da implementação da NOB-RH/SUAS e de sua revisão, considerando as discussões recentes dos trabalhadores do SUAS, como a composição das equipes de referência em termos quantitativos e qualitativos;
- Afirmção da Carta de Princípios e do Plano de Lutas do FNTSUAS;
- Defesa da ampliação da participação dos trabalhadores e usuários do SUAS nas instâncias de controle social – conselhos de assistência social, conferências de assistência social – e garantir condições objetivas para viabilizar essa participação por parte dos gestores;
- Ampliação do orçamento da seguridade social para a assistência social; destinação de 10% do orçamento da seguridade para o financiamento dos serviços socioassistenciais e o co-financiamento pelas três esferas de governo;
- Elaboração da política de educação permanente pelos estados e a instalação dos núcleos de educação permanente nos níveis federal, estaduais/DF e municipais, com ampliação da participação dos trabalhadores;
- Realização de concursos públicos na política de assistência social para todas as profissões previstas na Resolução CNAS n. 17 e trabalhadores previstos na Resolução CNAS . n. 09;

- Defesa da jornada de 30 horas para todos os trabalhadores. Neste momento, tem tido destaque a defesa das 30 horas para assistentes sociais e psicólogos, que compõem as equipes de referência dos CRAS e CREAS;
- Defesa de melhores condições técnicas e éticas de trabalho, defesa de uma política de saúde do trabalhador (discute-se inclusive a questão da insalubridade do trabalho realizado no SUAS e de saúde mental dos trabalhadores que enfrentam cotidianamente as tensões e pressões mediante a realidade social e institucional), posicionamento contrário às contratações precárias e terceirização do trabalho e contra o assédio moral.

Dentre as polêmicas durante o processo de representação de 2015 destacam-se as dificuldades enfrentadas para:

- A implantação do pacto de aprimoramento de gestão, cuja baixa adesão dos estados da federação no cumprimento do estabelecimento no pacto vem dificultando a materialização da Política de Assistência Social nos municípios brasileiros;
- A não implementação do estabelecido na NOB-RH SUAS que trata da gestão do trabalho e da realização de concursos públicos para essa política setorial;
- A falta de oferta nos municípios de pequeno porte 1 e 2 dos serviços de proteção social especial (CREAS e suas equipes de referência), conforme previsto na NOB- SUAS 2012, e dessa forma sem a oferta desse serviços a proteção social básica e suas equipes de referência ficam sobrecarregadas.

Breve avaliação

Em vários momentos o segmento dos trabalhadores não está alinhado em suas discussões e posicionamentos no CNAS, o que tem trazido dificuldades de condução.

Com a extinção ou junção de secretarias exclusivas de assistência social em vários estados e municípios brasileiros em 2015 e isso certamente trará prejuízos para o processo de implantação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Aliado a esse cenário controverso para a política de assistência social de forma particular no contexto geral o Brasil enfrenta uma crise econômica e financeira que irá afetar direta ou indiretamente a garantia dos direitos socioassistenciais em decorrência da redução dos recursos do poder público para essa área. Além da crise política que interfere de sobremaneira todas as áreas do país.

O posicionamento do CFESS diante desse cenário é o de defesa intransigente dos direitos sociais previstos na Constituição Federal de 1988, em especial no que tange a Seguridade Social brasileira. A representação do CFESS nesse CNAS vem demonstrando o seu compromisso político, ético e técnico com a Assistência Social e os movimentos da sociedade que atuam em defesa dessa importante política setorial.

Participação no Fórum Nacional de Trabalhadores/as do Sistema Único de Assistência Social – FNTSUAS

O FNTSUAS é um espaço coletivo de organização política dos/as trabalhadores/as do SUAS (nível fundamental, médio e superior), de caráter permanente, constituído por representação de entidades nacionais de natureza sindical, acadêmico-científica, de fiscalização do exercício profissional, representação de categoria profissional e de Fóruns Estaduais e Regionais.

Foi instituído na VII Conferência Nacional de Assistência Social (2009) e desde então tem se afirmando com a instalação dos Fóruns Estaduais (FETSUAS), Municipais (FMTSUAS) e Regionais (FORSUAS). Atualmente são quinze entidades nacionais e onze fóruns estaduais, que integram a Coordenação Nacional do FNTSUAS, com reuniões bimensais sistemáticas.

Da Coordenação Nacional é eleita uma Coordenação Executiva, que tem funções administrativas e executivas; é responsável pelos encaminhamentos das deliberações da Coordenação Nacional. Essa Coordenação Executiva, composta de sete entidades nacionais e dois fóruns estaduais, se reúne mensalmente. As providências administrativas e de secretaria, fica a cargo da Secretaria Executiva, a qual é rodiziada entre as entidades que compõem a Coordenação.

O CFESS integra o FNTSUAS desde 2011. A partir de 2014 a conselheira Esther Lemos passou a figurar como titular, tendo como suplentes a conselheira Marlene Merisse e a assistente social Jucileide Ferreira do Nascimento (1ª e 2ª, respectivamente).

O CFESS integra a coordenação nacional e a coordenação executiva do fórum. Nas comissões regimentais o CFESS participa da Comissão de Formação e Articulação Política e da Mesa de Negociação.

Em 2015, a partir de 21/01, o CFESS assumiu as funções da secretaria executiva do Fórum – o que demandou uma gama de responsabilidades e ações operativas, considerando a reorganização administrativa do Fórum, a retomada do acervo físico, o registro de suas atividades, a realização da oficina “Mesa de Negociação” (abril), a realização do III Seminário Nacional “Trabalhadores e Trabalhadoras do SUAS em cargos de nível fundamental e médio: perspectivas de atuação e valorização do trabalho” (junho), a sistematização da proposta de Regimento Interno da Mesa de Negociação (Gestão) do Trabalho, além da sistematização e encaminhamentos para a confecção da Cartilha do FNTSUAS, contendo os principais documentos do Fórum, a organização dos trabalhadores para a X Conferência Nacional de Assistência Social (dezembro), e outras.

Atividades realizadas

- Participação e coordenação de onze reuniões da coordenação executiva;
- Participação e coordenação de seis reuniões da coordenação nacional. O CFESS esteve à frente na coordenação e organização dos trabalhos. A grande maioria destas reuniões ocorreu na sede do CFESS – o que implicou também na organização da infraestrutura. Em junho e setembro as reuniões foram descentralizadas: a primeira antecedeu o III Seminário Nacional, em Curitiba-PR e a segunda ocorreu em Salvador/ BA.
- Participação e organização do III Seminário Nacional do FNTSUAS, Curitiba-PR, em junho/2015. Este Seminário Nacional teve como tema “Trabalhadores e Trabalhadoras do SUAS em cargos de nível fundamental e médio: perspectivas de atuação e valorização do trabalho”, e foi direcionado para possibilitar maior participação de trabalhadores de nível médio e fundamental de todo o país. Contou com a participação de 109 pessoas do Paraná, São Paulo, Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Alagoas, Bahia, Piauí, Ceará, Rio de Janeiro, Minas Gerais, Rio Grande do Norte, Distrito Federal; 53 trabalhadores de cargo de nível superior, 51 trabalhadores de cargo de nível médio e 5 trabalhadores de cargo de nível fundamental. A primeira mesa trouxe o debate sobre as perspectivas de atuação dos trabalhadores de nível fundamental e médio e a valorização do trabalho, seguida de grupos de diálogo com trocas de experiências. A segunda mesa debateu os princípios éticos e educação permanente e os compromissos com os trabalhadores/as do SUAS. A terceira mesa tratou do (des) financiamento da seguridade social e suas implicações na efetivação do SUAS, e finalmente a quarta mesa debateu a precarização do trabalho no SUAS e as formas de enfrentamento para superá-la. Este seminário foi altamente valorizado pelos trabalhadores, que puderam se expressar, ocupar os espaços de debate e sentirem-se estimulados à participação e organização. Estiveram nas mesas representantes do MDS/SNAS, PUC-SP, UEL-PR, CNTSS, CFESS, CFP, COFFITO, ABRATO, GNP, CNAS/FENATIBREF, CONFETAM, FETSUAS-SP, FETSUAS-SC, FETSUAS-PR, FETSUAS-BA, CRP-SP. O CFESS esteve à frente dessa organização e coordenação dos trabalhos.

O FNTSUAS teve uma pauta diversificada tendo em vista seu caráter de movimento e engajamento às lutas dos trabalhadores e à busca pela afirmação da política de assistência social comprometida com o cidadão usuário. Nesse particular, muitas pautas do Conjunto CFESS/CRESS puderam ser agregadas aos debates e lutas do Fórum. Em 2015 foram pautados:

- Comunidades terapêuticas – discussão da proposta e posicionamento do fórum, tendo em vista o rebatimento no SUAS; participação do Fórum nos movimentos de resistência ao projeto e à substituição do secretário nacional de saúde mental;
- Participação, orientação e organização dos trabalhadores para as Conferências Municipais, Estaduais, DF e Nacional de Assistência Social; contribuição à elaboração normativa do CNAS ampliando a participação dos trabalhadores e usuários;
- Conferência Livre de Assistência Social – discussão e posicionamento do FNTSUAS junto ao CNAS;
- Discussão sobre a definição de quem são os representantes dos trabalhadores para participação nas conferências e eleição de delegados;
- Mesa de Negociação (Gestão) do Trabalho do SUAS – discussão sobre a Portaria MDS 137/2014 que instituiu a Mesa, estudos e debates sobre o funcionamento da Mesa de Negociação, elaboração da proposta de Regimento Interno do Fórum para discussão na Mesa, participação das entidades nacionais na Mesa e no Fórum;
- Discussão da Resolução CNAS 09/20 – trabalhadores de nível fundamental e médio; debate nacional e realização do III Seminário Nacional do FNTSUAS, contemplando o debate sobre as perspectivas de atuação e valorização do trabalhador;
- Discussão sobre controle social e representação nos conselhos de assistência social;
- Diminuição da maioria penal – debate, posicionamento e ações estratégicas;
- Comunicação do FNTSUAS – procedimentos, canais de comunicação, alimentação, etc.;
- Projeto de Lei 4.330/2004 – terceirização dos trabalhadores; leitura, debate, posicionamento e ações estratégicas;
- Confecção da Cartilha do FNTSUAS, contendo os principais documentos do Fórum; elaboração do projeto de edição, orçamentário, financiamento, gráfico e distribuição;
- Debates sobre os dados do Censo SUAS 2014 e da Pesquisa MUNIC que tratam dos trabalhadores: quadro, perfil, vínculos contratuais condições salariais, condições de trabalho, presença ou não do PCCS, etc.;
- Debate sobre a PNEP-Política de Educação Permanente do SUAS; a importância e o papel dos Conselhos de Educação Permanente nas instâncias federal, estadual/DF e municipais; quadro situacional do Capacita-SUAS no país – questões polêmicas;
- Pesquisa sobre as condições e relações de trabalho no SUAS: projeto de elaboração e aplicação do levantamento do perfil dos trabalhadores do SUAS no nível nacional, realizado pelo FNTSUAS;
- Movimentos grevistas dos trabalhadores do SUAS em várias cidades do país: análise de conjuntura, debate, posicionamento, elaboração de nota de apoio aos trabalhadores, estratégias de divulgação do posicionamento do Fórum;
- Participação dos trabalhadores do PPA-Plano Pluri-Anual do SUAS;
- Processo eleitoral do CNAS – gestão 2016-2018; discussão contextualizadora sobre o Acórdão 2.809/2009 do TCU e o posicionamento do MDS e CNAS; análise sobre a atual conjuntura política do cenário nacional e encaminhamentos para aprofundamento do debate e articulação do fórum;

- Participação do FNTSUAS como convidado na X Conferência Nacional de Assistência Social, o que possibilitou uma articulação maior entre os trabalhadores, por meio da disponibilização de um quantitativo maior de vagas obtidas junto ao CNAS, favorecendo a participação de todos os FETSUAS e entidades nacionais do Fórum, além da obtenção de um espaço físico (estande) que possibilitou a articulação das representações de todas as entidades de trabalhadores, do FNTSUAS e dos FETSUAS, a distribuição de material e o trabalho político junto aos trabalhadores do SUAS. O FNTSUAS conseguiu imprimir a Cartilha do FNTSUAS com recursos das entidades nacionais e distribuir aos trabalhadores num trabalho de corpo-a-corpo estimulando a sua organização; assim como realizou reunião com os trabalhadores do SUAS a fim de apresentar os trabalhos do Fórum e a organização nacional dos trabalhadores, as defesas de propostas/apresentação de propostas novas e as moções para coleta de assinaturas.

O FNTSUAS apresentou doze moções e apoiou a apresentação de mais cinco, além de propostas novas para deliberação e de alteração no regimento interno. Moções apresentadas pelo Fórum:

- Moção de recomendação: criação dos Núcleos de Educação Permanente - NUEPs (nacional, estaduais e distrital);
- Moção de repúdio: contra a tentativa de golpe no estado democrático de direito (impeachment da Presidenta Dilma);
- Moção de recomendação: especificidade no Censo SUAS - expor de forma individualizada todas as categorias profissionais reconhecidas nas Resoluções CNAS 17/2011 e 09/2014 no Censo SUAS;
- Moção de repúdio: riscos de perda de conquistas sociais, contra as políticas neoliberais e pautas conservadoras que atacam direitos constitucionais e humanos;
- Moção de recomendação: inclusão de conteúdos do tema educação para a democracia e recorte étnico-racial nos cursos do Capacita-SUAS e outros do MDS;
- Moção de repúdio: contra a redução da participação da sociedade civil nas conferências em todos os níveis e do não reconhecimento da Resolução 06/2015;
- Moção de apoio: às conferências livres enquanto espaços alternativos, não concorrentes e complementares aos processos conferenciais;
- Moção de congratulação: ao FNTSUAS pela realização do levantamento de ações sobre as relações e as condições de trabalho no SUAS;
- Moção de recomendação: realização de concurso público contemplando todas as categorias profissionais definidas na resolução 17 e 09 do CNAS;
- Moção de repúdio: a falta de regulamentação e investimento no âmbito das três esferas de governo/Conselhos de Assistência Social, visando a proteção à população e trabalhadores do SUAS frente a situações de calamidade pública e de emergência;
- Moção de repúdio: fim da requisição dos/as trabalhadores/as do SUAS para o atendimento às demandas do Sistema de Justiça;
- Moção de repúdio: contra o fechamento ou suspensão do funcionamento de serviços socioassistenciais ou a qualquer ameaça de desmonte da política de assistência social.

Apoio às moções:

- Inclusão do pedagogo na equipe do SCFV;
- Abertura de cursos de Terapeutas Ocupacionais nas universidades públicas;

- Proporcionalidade na composição dos conselhos de assistência social (25% trabalhadores, 25% usuários, 25% entidades de assistência social, 25% governo);
- Normatização referente à liberação de trabalhadores do SUAS no exercício do controle social;
- Que a normatização das eleições dos segmentos da sociedade civil nos conselhos de assistência social sejam efetivadas pelo próprio segmento.

Breve avaliação

Uma grande dificuldade está na relação entre o CNAS e o FNTSUAS, considerando em particular a representação dos trabalhadores no Conselho. São seis representantes de trabalhadores; dois eleitos via *referendum* e articulação do fórum, três eleitos sem esta articulação e um representante que participava do Fórum, mas que foi eleito sem respeitar as deliberações deste.

Um grande esforço da coordenação do Fórum é estabelecer diálogo entre os representantes dos trabalhadores que estão no CNAS e trazê-los para participação no fórum, agregando as forças das entidades representativas.

O fórum tem ampliado sua capilaridade nos estados e municípios, o que requer o estabelecimento de canais diretos entre os dois espaços de controle social, onde as questões pautadas, discutidas e deliberadas no Fórum devem subsidiar os posicionamentos dos trabalhadores no Conselho, assim como pautar suas demandas.

A instalação da Mesa de Gestão do Trabalho tem requerido muita atenção e cuidado na condução política entre Fórum-entidades nacionais que compõem a Mesa e as que foram indicadas pelo Fórum-componentes da sociedade civil e governo, indicados pelo MDS para compor a mesa de negociação.

Em relação ao FNTSUAS, o CFESS estará entregando a direção da secretaria executiva em fevereiro/2016 – o que lhe retirará o peso das tarefas administrativas.

Entretanto, a pauta prevista para o ano de 2016 requererá atenção e acompanhamento próximo, para que a direção política do Fórum e de suas ações possam ser convergentes com as do CFESS.

A representação do CFESS no CNAS acompanha e participa das atividades do Fórum Nacional dos Trabalhadores e Trabalhadoras do SUAS (FNTSUAS). Reconhecemos a relevância dessa participação como estratégia política de articulação entre o segmento dos trabalhadores do CNAS e a organização política e militância do FNTSUAS.

3.2.7 Sobre a Política dos Direitos do Idoso

Conselho Nacional dos Direitos do Idoso – CNDI

O Conselho Nacional dos Direitos do Idoso é um colegiado paritário com 14 representantes da sociedade civil e 14 representações governamentais. O CFESS vem integrando esse Conselho há quatro gestões, sendo representado pelas conselheiras Maria Bernadette de Moraes Medeiros, na condição de titular, e Raquel Ferreira Crespo de Alvarenga, como suplente. A participação do CFESS é de fundamental importância vez que é significativa, a atuação profissional de assistentes sociais nos estados, municípios e no Distrito Federal, na área do envelhecimento.

Ressalta-se que tanto no âmbito das Nações Unidas como da Organização dos Estados Americanos, vem se discutindo sobre os direitos humanos das pessoas idosas e em especial sobre a viabilidade de se criar uma Convenção dos Direitos da Pessoa Idosa, como um documento internacional juridicamente vinculante. Com uma Convenção dos Direitos da Pessoa Idosa os países signatários, tanto da ONU como da OEA, terão que cumprir suas recomendações, o que será uma grande conquista.

Atividades realizadas

- Participação nas reuniões ordinárias, extraordinárias, plenárias e outros eventos que ocorreram no ano de 2015;
- Participação nas reuniões Descentralizadas do CNDI: (em Rio Branco/ AC e Florianópolis/ SC);
- Participação no *Fórum Participa Brasil do PPA 2016-2019*, realizado no período de 15 a 17 de abril de 2015; organização e preparação das/os conselheiras/os para participação nesse Fórum, tendo com referência a inserção das questões geracionais, especificando a prioridade para as questões da transição demográfica que vem ocorrendo no Brasil; garantir a representação do CNDI em todos os grupos de debates;
- Participação no VII Encontro Catarinense de Gerontologia e II Seminário sobre o Envelhecimento e Institucionalização, realizado no período de 22 e 23 de outubro, onde reuniu Especialistas de Gerontologia Social, profissionais de diversas categorias e idosos;
- Participação na III Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, de João Pessoa, na mesa de abertura e coordenação de eixo temático.

Principais pautas discutidas:

- Propostas e Diretrizes para o PPA 2016-2019;
- Alteração da realização da etapa nacional da Conferência para 2016, reafirmação da importância de realização das etapas municipais e estaduais;
- Realização de sessão Solene no Congresso, Câmara e Senado pelo Dia Internacional da Pessoa Idosa;
- Definição do dia 15 de junho como Dia do Enfrentamento Nacional contra a Violência à Pessoa Idosa;
- Debate e consulta aos estados sobre o Projeto de Lei (PL) 262/2015 que tramita no Congresso Nacional, objetivando "alterar a Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994, a fim de dispor sobre o tempo de mandato, a posse e a época de realização de eleição dos representantes das organizações da sociedade civil atuantes na promoção e defesa de direitos da pessoa idosa, bem como a unificação das datas para eleição dos Conselhos dos Direitos da Pessoa Idosa, nas esferas municipal, estadual, distrital e nacional.

Breve avaliação

A participação do CFESS no Conselho Nacional dos Direitos do Idoso é de suma importância, vez que hoje está evidente o acelerado processo de envelhecimento da população. As políticas públicas destinadas às pessoas idosas, principalmente, no âmbito da saúde, previdência e assistência social, que de modo geral, são implementadas pelos profissionais assistentes sociais, em especial nos CRAS e CREAS.

Há uma visão equivocada, por parte dos técnicos do governo, que as pessoas idosas são um peso para a sociedade, gerando grandes impactos no orçamento da seguridade social, especificamente o do INSS. No entanto, não levam em conta que esses direitos estão assegurados na nossa Carta Magna. Esse é um dos segmentos da sociedade que mais sofre violações. Assim, o CFESS, dentre os demais Conselhos, é o que dar maior visibilidade às questões vivenciadas por este segmento da população.

3.2.8 Direito à Cidade

Fórum Nacional da Reforma Urbana – FNRU

O Fórum Nacional de Reforma Urbana, que se iniciou em 1987, tem abrangência nacional, no incentivo à mobilização de diferentes sujeitos coletivos para discutir e encaminhar estratégias com vistas à construção de um modelo de cidade que promova a justiça social e a democracia, com integração das políticas urbanas e sociais.

Na atualidade, o FNRU se articula regionalmente, nos Fóruns Regionais (Sul, Nordeste, Amazônia Oriental, Amazônia Ocidental e em organização, o Sudeste).

O CFESS faz parte da coordenação do FNRU desde 2005 e se soma às lutas dos movimentos urbanos e organizações sociais participantes do FNRU pelo direito à cidade, atento às contradições que se fazem presentes no cotidiano desse espaço institucionalizado.

É representado pela conselheira Tânia Maria Ramos de Godoi Diniz, na condição de titular.

Foram três reuniões da Coordenação que ocorreram no ano de 2015. A ausência do CFESS nas reuniões (justificadas) deveu-se ao fato de sua coincidência com a agenda do CFESS.

O principal debate, neste ano de 2015 no interior do FNRU, teve como pauta a função social da propriedade e, principalmente, vem sendo aprofundada a importância de se explicar o seu significado para a população brasileira e como implementar no meio urbano (conforme estabelecido na Constituição Federal).

Trata-se de uma temática, cuja dimensão abrange o debate sobre as ocupações efetivadas pelos movimentos sociais, sobre as formas de enfrentamento aos despejos, sobre a desnaturalização do modelo capitalista de propriedade e concentração da terra urbana que gera a precariedade habitacional, a especulação imobiliária, o aumento dos preços de aluguel e a ociosidade do solo urbano.

O debate da função social da propriedade implica também na defesa do direito aos espaços públicos (lazer, cultura, mobilidade urbana). Em planejamento, a realização de uma campanha em 2016, sobre a função social da propriedade.

Breve avaliação

O FNRU tem buscado ampliar as articulações com outras redes e fóruns estratégicos, tendo em vista a defesa do direito à cidade e à reforma urbana, e tem fortalecido o debate com entidades que discutem as questões de gênero e raça em nossa sociedade.

5º Encontro Nacional Seguridade Social e Serviço Social

O 5º Encontro Nacional Seguridade Social e Serviço Social foi uma deliberação do 43º Encontro Nacional CFESS/CRESS (deliberação 22 do eixo de seguridade social) e teve como temática - *Serviço Social reafirma: seguridade social pública e estatal é possível.*

Realizado no período de 19 a 21 de novembro, na cidade de Belo Horizonte/ MG, o Encontro contou com um total de 1.191 participantes entre assistentes sociais, estudantes de Serviço Social, profissionais de outras áreas e movimentos sociais. A programação do evento foi construída a partir da agenda do Conjunto CFESS CRESS, contando com quatro mesas gerais e quinze plenárias temáticas simultâneas.

As temáticas propostas para as mesas buscaram promover o aprofundamento do debate da política de seguridade social, bem como os principais desafios para viabilização dessa política e do trabalho do assistente social nas diversas áreas, frente aos impactos decorrentes da contrarreforma imposta pelo grande capital. O evento também contou com um momento para organização política da categoria articulado com os fóruns e frentes da saúde, assistência social e direitos humanos.

O 5º Encontro de Seguridade Social foi co-financiado pelo CFESS, CRESS/MG e pelos/as participantes por meio da taxa de inscrição, entre assistentes sociais, estudantes de Serviço Social e profissionais de outras áreas.

Cabe destacar que houve representação de todos os Conselhos Regionais de Serviço Social e o evento foi avaliado como um importante momento para aprofundamento dos debates no âmbito da seguridade social e fortalecimento das ações estratégicas do Conjunto, cumprindo assim com seu objetivo principal.

O evento possibilitou assim, reafirmar uma das bandeiras de luta da categoria, que se expressa na concepção de seguridade defendida pelo Conjunto CFESS/ CRESS, inscrita na Carta de Maceió, aprovada na 29º Encontro Nacional CFESS/CRESS, em 2000.

A retomada dos Encontros de Seguridade Social em um tempo histórico marcado por forte ofensiva conservadora contra os direitos sociais através de medidas de ajuste fiscal e proposituras como a terceirização do trabalho, evidencia a direção do Conjunto CFESS/ CRESS em seguir *Tecendo na Luta a Manhã Desejada!*

3.3 AVALIAÇÃO

A defesa da concepção ampliada de Seguridade Social construída pelo Conjunto CFESS/ CRESS expressa na *Carta de Maceió*, norteia as ações desenvolvidas pela comissão e os posicionamentos do CFESS nos diversos espaços de representação.

O cenário atual, continua sendo marcado por contrarreformas que restringem direitos, que buscam naturalizar relações de controle sobre a população pobre, que criminalizam os movimentos sociais, e que por vezes, limitam os usuários no acesso ao direito. É imperativa a necessidade de intensificarmos as lutas em defesa de direitos conquistados, partir de muita luta.

O CFESS, continua sendo reconhecido por vários movimentos sociais, como um importante parceiro na luta em defesa de uma sociedade mais justa e solidária, atuando com autonomia, responsabilidade e respeito às diferenças em diversos espaços coletivos. A participação nesses espaços de controle social democrático expressa o compromisso da profissão com a democracia e com a qualidade dos serviços. Porém, conforme já afirmado, o desmonte empreendido contra os direitos sociais tem resultado em diversos desafios para esses espaços, principalmente na luta pelo orçamento, na luta pela qualidade dos serviços, na resistência contra as diversas formas de privatização e terceirização dos serviços sociais e na precarização do trabalho.

Sabemos que os conselhos não são espaços neutros nem homogêneos, surgindo como uma garantia constitucional de participação da sociedade na gestão das políticas públicas. Podem colaborar para que a sociedade se organize para pressionar o Estado para o acesso a seus direitos. O controle social é, assim, uma possibilidade de mediação dos direitos, de politização das políticas e um possível espaço de luta dos trabalhadores. Mesmo com todas as dificuldades conjunturais pode propiciar a socialização das informações e qualificação dos debates em defesa das políticas públicas, além da possibilidade de um movimento de construção coletiva, o que em última instância, favorece o processo de organização das entidades que os compõe e dá resposta coletiva aos enfrentamentos. Contudo, os conselhos não estão imunes aos conflitos de interesses, às cooptações, as disputas da direção da política social articuladas a diferentes projetos societários.

Neles existe o embate de propostas divergentes para dar o rumo da política na direção dos interesses dos segmentos das classes lá representadas, o que significa que o controle social é uma possibilidade nesse espaço. Sua atuação depende da correlação de forças existente nesses espaços e no conjunto da sociedade civil. Por essa razão os conselhos devem ser tensionados e ocupados pelos movimentos sociais, tais como os fóruns de saúde e as frentes contra a privatização da saúde, como parceiros na luta para possibilitar o debate crítico diante do avanço do conservadorismo e naturalização do capitalismo.

Esse é o papel das representações e, talvez, o grande desafio: possibilitar, favorecer, estimular essas articulações na defesa intransigente da saúde pública como direito e não como mercadoria e fonte de lucro, com investimento público na ampliação da sua rede de serviços, na luta

contra a privatização e, como decorrência, a retomada da concepção de saúde que compreende a determinação social do processo saúde/doença.

Infelizmente o embate atual com as Organizações Sociais (OS) e congêneres (OSCIPs, Fundação Estatal de Direito Privado, EBSEH, PPP - Parceria público-privado), que representam formas de repasse de recursos públicos da saúde para o setor privado ocorrido por meio dos ditos novos modelos de gestão, não tem sido pauta permanente das comissões em que atuamos, nem do CNS, possivelmente pela fragilização desses espaços de controle social. Como já afirmamos em relatórios anteriores, infelizmente, os conselhos não estão se consolidando como instâncias deliberativas e participativas, sobretudo, pelo movimento de sua institucionalização, quase como um setor do governo, o que dificulta a consolidação dos conselhos como espaço autônomo de participação, controle democrático e fiscalização.

Mas, isto não significa o abandono desses espaços. Há muitas lutas, como a agenda da frente contra a privatização da saúde pública brasileira, a luta para garantir a reforma psiquiátrica, a luta pela valorização da força de trabalho do SUS e muitas outras. Entretanto, o enfrentamento é mais difícil porque os conservadores não desejam abrir mão de seus privilégios; mas, desistir não é opção de quem sonha e luta por uma sociedade em que prevaleçam as relações fundadas na igualdade e na liberdade humana.

Entre as diversas ações realizadas é importante destacar que o 5º Seminário de Seguridade Social e Serviço Social buscou aprofundar o debate em áreas de intervenção importantes e assim fortalecer tanto a defesa dessas políticas públicas, quanto do exercício profissional.

O ano de 2015 também foi marcado por conquistas nesses espaços das quais registramos a reeleição do CFESS no CNS, e o amplo processo de debate junto ao Fórum Nacional de Trabalhadores/FENTAS, para alinhar os debates em torno da política de saúde.

No âmbito do CONAD, cabe destacar que o CFESS tem desempenhado um papel fundamental na resistência à regulamentação das comunidades terapêuticas, o que representa nosso compromisso contra uma política de drogas proibicionista e nosso compromisso com serviços de saúde de qualidade.

Por fim destacamos ainda dentre as ações realizadas em 2015, a forte presença do CFESS nos espaços de articulação política com as demais categorias profissionais e com os movimentos sociais, a exemplo dos Fóruns dos Trabalhadores do SUAS, do Fórum de Entidades Nacionais dos Trabalhadores da Saúde e da Frente Nacional de Defesa da Criança e do Adolescente e o recente criado Frente Nacional de Drogas e Direitos Humanos.

A atual conjuntura, conforme apontado ao longo do relatório nos impõe ainda uma série de desafios para o ano de 2016, dentre os quais destacamos a realização das Conferências da Criança e Adolescente, do Idoso, da Pessoa com Deficiência e outras, que exigirão grande articulação na defesa dos direitos sociais e da democracia.

Por fim, é necessário destacar que em 2015 a configuração conservadora do parlamento eleito indica uma série de desafios no campo dos direitos humanos e dos direitos sociais. Como exemplo, podemos citar a necessidade da resistência ao PL 6583/ 2013, que dispõe sobre o Estatuto da Família, cujo texto proposto, expressa seu caráter conversador em relação à concepção de família.

Esses constituem apenas alguns desafios que o tempo histórico indica e as ações da comissão de seguridade social, já estruturadas em seu plano de trabalho, certamente darão continuidade à defesa da seguridade social pública, universal e de qualidade, tendo como referência a concepção de totalidade adotada na *Carta de Maceió*, as Bandeiras de Lutas e as deliberações aprovadas pelo Conjunto CFEESS/ CRESS.

4. COMISSÃO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Coordenação: Conselheira Erlênia Sobral do Vale.

Componentes: Conselheiras Esther Luíza de Souza Lemos, Juliana Iglesias Melim, Sandra Oliveira Teixeira.

Os desafios do CFESS no acompanhamento das atividades da Formação Profissional das/os assistentes sociais tem sido enfrentado historicamente por intensa articulação com as entidades da categoria e de outras entidades do campo da educação, a exemplo de nossa inserção no Comitê Nacional em Defesa dos 10% do PIB para a Educação. Nos últimos encontros do Conjunto CFESS-CRESS, em especial no ano de 2015, sintetizamos a ação desta comissão no Plano de Lutas em Defesa do Trabalho e da Formação e Contra a Precarização do Ensino Superior que congrega ações das três entidades nacionais: CFESS, ABEPSS e ENESSO, além dos CRESS, por meio do GT Trabalho e Formação Profissional. É compreensão da categoria que o enfrentamento das formas de precarização que se materializam na educação e formação profissional hoje só podem ser enfrentadas com a unidade militante. Os dados oficiais do governo sinalizam crescente massificação e diversificação das modalidades de ensino, atravessadas ainda por clara precarização e com privatização.

Preocupado com o crescimento de formação na modalidade à distância, o CFESS já produziu e socializou importantes pesquisas e dados sobre a realidade do EAD e sua incompatibilidade com a graduação em serviço social. Continuamos com este enfrentamento e realizamos este ano importantes ações de busca por expansão de cursos públicos nas universidades e institutos federais e estaduais pelo Brasil. Neste processo fomos surpreendidos ainda pela oferta de “cursos livres ou cursos de extensão” que se “transformam” em cursos de graduação, situação que por ora buscamos investigar e tomarmos posição política e jurídica. Neste debate se transversaliza a questão do Estágio, pauta importante para a comissão em parceria com a COFI. Estes são debates que se relacionam e que desafiam ainda mais a materialização da Política Nacional de Estágio/ABEPSS.

Compreendendo que o enfrentamento da precarização do ensino superior requer uma luta mais geral pelos recursos para a educação, o CFESS compõe o Comitê Nacional e em 2015 reforçamos a construção do II Encontro Nacional de Educação (ENE). Na defesa da formação de qualidade estivemos ainda em 2015 com atividades junto a outros conselhos federais, em especial os da saúde que integram o FCFAS, constituindo estratégias coletivas.

Todas estas ações são parte do Plano de Lutas que segue os princípios de defesa da educação pública, gratuita e de qualidade como direito. Defesa que é parte da agenda permanente do Conjunto CFESS/CRESS. Em especial os CRESS recebem e realizam denúncias por via da fiscalização. Tem sido prática constante do conjunto ainda a sistematização e socialização com publicações desses dados.

4.1. ATIVIDADES PROGRAMADAS

Como principal atividade da comissão de Formação Profissional, destaca-se a continuidade do GT Trabalho e Formação, cuja principal ação é a realização das atividades e ações contidas no Plano de Luta em Defesa do Trabalho e da Formação e Contra a Precarização do Ensino Superior.

De acordo com decisão do 43º Encontro Nacional CFESS/ CRESS (2014), as deliberações do eixo da formação profissional foram todas incorporadas ao Plano de Lutas, um dos instrumentos políticos de luta das entidades do Serviço Social em defesa do trabalho e formação com qualidade.

Vale ressaltar que em reunião do GT Trabalho e Formação, realizada em 4 de setembro/15, antecedendo o Encontro Nacional, definiu-se pela necessidade de revisão do Plano de Lutas, no que se refere a sua estrutura e aperfeiçoamento de redação, sendo inclusive indicado naquele momento, iniciar tal tarefa ainda em 2015.

Em 2015, a Comissão de Formação Profissional elaborou o seu plano de ações a partir das deliberações do 43º Encontro Nacional CFESS/CRESS (2014), que indicara a continuidade do GT Trabalho e Formação e a incorporação das deliberações do eixo da formação profissional ao Plano de Lutas.

No 44º Encontro Nacional foi reafirmada a continuidade do GT Trabalho e Formação, mantendo-se a sua composição, formada pelo CFESS, ABEPSS, ENESSO e dois CRESS de cada região geográfica.

A seguir, as atividades programadas para 2015.

- Realizar três reuniões do GT Trabalho e Formação Profissional;
- Desencadear as ações na execução do Plano de Lutas em nível regional e nacional;
- Desencadear ações relativas aos programas de residência multiprofissional;
- Publicação de brochura/documento sobre residência multiprofissional e em Serviço Social;
- Reunião do CFESS com as representantes do CFESS nas Câmaras Técnicas das residências multiprofissionais;
- Participar de eventos relacionados ao debate da Formação Profissional (Congresso do ANDES, Encontro Nacional de Educação (ENE), ENPESS, Seminário Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde, etc.);
- Apoiar os movimentos sociais e eventos que abordem temas relacionados à Formação Profissional.

4.2. ATIVIDADES REALIZADAS

A luta por uma formação profissional não aligeirada e sintonizada com o atendimento das necessidades humanas e a emancipação humana é fundamental para que a/o profissional possa imprimir às suas atividades uma direção ético-política comprometida com os interesses dos/as usuários/as.

Nesse sentido, no ano de 2015, desenvolvemos as seguintes atividades, dentre as quais se encontram ações vinculadas ao Plano de Lutas.

4.2.1. Ações relativas ao GT Trabalho e Formação e ao Plano de Lutas (Deliberação 1)

- A Comissão manteve como uma de suas atividades centrais as reuniões programadas para a continuidade do GT Trabalho e Formação, se responsabilizando pelo envio de ofícios de convocação das reuniões do GT, bem como organização e coordenação de sua pauta e ainda envio de suas deliberações e encaminhamentos, por meio de comissões internas do GT;
- Convocação, coordenação e participação de quatro reuniões: dia 28 de março, 4 de setembro, 3 de novembro e 11 de dezembro, sendo esta última de um sub-GT com uma representação das entidades para dar continuidade à revisão do Plano de Lutas, iniciada na reunião de 3 de novembro;
- Revisão do Plano de Lutas, atualizando sua sistematização, tanto ortográfica quanto de sua racionalização;
- Definição do conteúdo para compor o volume 3 da brochura Sobre a Incompatibilidade entre Graduação à Distância e Serviço Social: análise do material didático dos cursos de Serviço Social na modalidade EAD;
- Definição da assessoria para elaboração do volume 3 da brochura: profas. Claudia Mônica dos Santos e Maria Helena Elpídio;

- Definição de estratégias unificadas com os Conselhos Federais da Saúde no enfrentamento à modalidade de graduação à distância, estratégias essas discutidas no âmbito do Fórum dos Conselhos Federais da Área de Saúde (FCFAS/ Conselhinho): participação em 3 reuniões do Conselhinho, na cidade de Brasília, em 15 de outubro, 11 de novembro e 9 de dezembro (ver relato na comissão de Seguridade Social deste relatório);
- Elaboração e envio de ofício padrão para o Conjunto CFESS/CRESS com o intuito de fomentar a abertura de cursos de Serviço Social em instituições de ensino públicas;
- Elaboração, envio e apresentação nas conferências nacionais, estaduais e municipais de políticas públicas de moções em defesa da abertura de cursos de Serviço Social nas instituições de ensino públicas;
- Elaboração, envio e apresentação nas conferências nacionais, distritais, estaduais e municipais de políticas públicas moções com posicionamento em defesa da graduação pública, gratuita, laica, presencial e de qualidade;
- Visita à reitoria da UFMS, juntamente com o CRESS/ MS, na cidade de Campo Grande, no dia 14 de maio, com o objetivo de discutir a criação do curso de Serviço Social;
- Visita aos reitores da Universidade Federal Grande Dourados (UFGD) e Universidade estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), na cidade de Dourados/ MS, em 2 a 4 de dezembro;
- No período de 2 a 4 de dezembro, por ocasião das atividades realizadas em Mato Grosso do Sul, ocorreu reunião com ABEPES sobre desafios do Estágio Supervisionado realização de palestra sobre a Formação profissional, juntamente com a ABEPSS- MS, aberta a categoria;
- Realização de 2 visitas (em junho e agosto) ao Centro de Estudos Sociais Aplicados e com o colegiado da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB) para discutir e incentivar a criação do cursos presencial de Serviço Social nesse instituição pública;
- Reunião com o MEC em 18 de junho, com a seguinte pauta: Cursos de Serviço Social na modalidade EAD, incluindo o processo de acompanhamento e avaliação desses; Cursos de extensão ofertados tendo como suporte legal o inciso IV do art. 44 da LDB, a exemplo de Teorias e Práticas em Serviço Social, ofertado pela instituição de ensino FADIRE/PROEX; Abertura de cursos de Serviço Social presencial nas Universidades Federais e nos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia; Política Nacional de Estágio em Serviço Social; ENADE.

4.2.2. Ações relativas aos Programas de Residência Multiprofissional

- Essas ações, embora previstas para o ano de 2015, serão realizadas em 2016, a partir de articulações com a ABEPSS.

4.2.3. Participação em eventos relacionados ao debate da Formação Profissional

- Participação na Abertura do Congresso do ANDES, na cidade de Brasília, no dia 23 de fevereiro;
- Participação da reunião da Comissão de Formação do CRESS/ MS, no dia 14 de maio;
- Participação em reuniões do Comitê Nacional em Defesa dos 10% do PIB para a Educação, realizadas na cidade de São Paulo (27 de agosto e 30 de setembro) e em 10 de novembro, no Rio de Janeiro;
- Participação nas reuniões de organização do 2º ENE, a realizar em 2016;
- Participação na elaboração da Cartilha Nacional do ENE e envio aos CRESS, ABEPSS e a ENESSO;
- Participação da Oficina ABEPSS Itinerante e do II Fórum Estadual de Supervisão em Serviço Social, na cidade de Teresina, de 28 a 30 de outubro;

- Apoio à realização do IV Fórum Nacional de Supervisão de Estágio, organizado pela ABEPSS, com o objetivo de debater a atuação das/os universitários nos programas de extensão;
- Participação na Oficina Nacional de Graduação e Pós-Graduação da ABEPSS, realizada em 3 e 4 de novembro no Rio de Janeiro/ RJ

4.2.4. Ações relativas ao apoio aos movimentos sociais e eventos que abordem temas relacionados à Formação Profissional

- Participação do ato político - *Marcha Nacional dos/as Trabalhadores/as* - realizado em 18 de setembro, em São Paulo, que reuniu milhares de trabalhadores/as de todo o Brasil, Centrais Sindicais, movimentos sociais e militantes políticos do campo da esquerda. Tal ação se conecta a carta do Rio de Janeiro, documento político aprovado ao final do 44º Encontro Nacional CFESS-CRESS, cujo tema foi *Pelo direto à luta e resistência: contra a militarização da vida, da política e da polícia*, reafirmando publicamente a importância da luta em defesa dos direitos e contra todas as violações. O CFESS esteve representado pela conselheira Juliana Iglesias Melim, que também participou da assembleia dos/as trabalhadores e entidades, realizada em 19 de setembro para avaliar o movimento e traçar estratégias coletivas.

4.3. AVALIAÇÃO

A Comissão de Formação Profissional do CFESS enfrenta já algum tempo os processos de precarização da educação e do trabalho docente, sempre articulada com as lutas mais gerais da sociedade. A luta é contra o ajuste fiscal do governo neoliberal e o que tem representado para educação, via privatização, massificação e diversificação do ensino no Brasil. O mercado e suas estratégias de privatização do direito à educação não param de crescer e nem de surpreender, a exemplo da recente pulverização dos cursos de extensão, um dos nossos maiores desafios atuais.

Compreendemos que o envolvimento político com outros Conselhos Federais tem sido uma estratégia interessante e pode trazer elementos novos e qualitativos na afirmação do ensino superior gratuito, laico, presencial e de qualidade. Certamente sabemos que esta não é tarefa fácil, dado que os conglomerados educacionais são um poder forte na nossa sociedade mercantil. Mas, o fato de aliarmos nossas lutas as lutas mais gerais da sociedade nos dar uma direção mais avançada no campo da luta de classes. Afinal nosso próprio projeto ético-político tem como sentido não apenas afirmar direitos, mas a emancipação humana como horizonte. Neste sentido entendemos que a luta da educação pelo direito é uma afirmação dos princípios de nosso Código de Ética.

A Comissão também tem acompanhado junto com a COFI os desafios da materialização da Política Nacional de Estágio. São várias questões que chegam ao conjunto sobre os impactos da precarização da formação e do trabalho sobre as condições de realização do Estágio. As atividades do ABEPSS itinerante tem significado grande avanço na sistematização destes desafios.

Consideramos um avanço ainda o fato de que a nova metodologia do Encontro Nacional agora nos forneça uma avaliação mais clara sobre as atividades do Conjunto. Avançamos assim numa racionalização do Plano de Lutas por via da continuidade e fortalecimento do GT Trabalho e Formação, buscando a adesão do Plano de Lutas não apenas formalmente, mas com monitoramento concreto de nossas ações.

Com o último Encontro Nacional em 2015 e a proposta de monitoramento conseguimos perceber esta necessidade com a finalidade de tornar o Plano mais próximo das atividades regionais e da base da categoria.

5. COMISSÃO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Coordenação: Conselheira Esther Luíza de Souza Lemos

Componentes: Conselheiras Erlênia Sobral do Vale, Juliana Iglesias Melim, Sandra Oliveira Teixeira.

No ano de 2015 demos continuidade ao trabalho realizado no âmbito das relações internacionais no conjunto CFESS/CRESS tendo como objetivos: fortalecer o Serviço Social para além das fronteiras nacionais dando visibilidade ao projeto ético-político e à direção social da profissão; articular o Serviço Social na América Latina e Caribe e se dedicar a debater e formular parâmetros éticos comuns, por meio da participação no Comitê Latino americano e Caribenho de Organizações Profissionais de Trabalho Social/Serviço Social – COLACATS; veicular os princípios e valores do Projeto Ético-Político Profissional no mundo por meio de participação na Federação Internacional de Trabalhadores Sociais – FITS; defender, representar e articular o Serviço Social brasileiro na sua relação com as organizações da categoria ao nível internacional, no âmbito do exercício e da formação profissionais, construindo as mediações para espraiamento do projeto ético-político profissional numa perspectiva internacionalista.

As deliberações do 43º Encontro Nacionais CFESS/CRESS, realizado em Brasília – DF, de 18 a 21 de setembro de 2014 e as deliberações do 44º Encontro Nacional realizado na cidade do Rio de Janeiro – RJ de 04 a 07 de setembro de 2015 foram a referência para o plano de ação da comissão. Tais deliberações expressam o processo de articulação do conjunto CFESS/CRESS com a temática.

De acordo com a nova metodologia dos Encontros Nacionais e a aprovação de que as deliberações da Agenda Permanente passariam a compor o documento “Bandeiras de Luta” aprovado no 44º Encontro Nacional, o eixo de Relações Internacionais ficou com quatro deliberações, duas de responsabilidade do CFESS e duas de responsabilidade dos CRESS e do CFESS. Estas são a base para as atividades que foram programadas para o ano de 2015.

5.1 ATIVIDADES PROGRAMADAS

- Ampliar o leque de articulação internacional do Comitê Latino-Americano e Caribenho de Organizações Profissionais do Trabalho Social/ Serviço Social com vistas a dialogar com respectivos países, na perspectiva de interlocução sobre as posições defendidas pelo projeto ético-político do Serviço social brasileiro, ampliando nossas condições de disputa da perspectiva internacional da profissão;
- Realizar levantamento sobre o Serviço Social (formação, regulamentação, fiscalização do exercício profissional, organização política da categoria, etc.) nos países fronteiriços, com vistas a subsidiar o Conjunto CFESS/CRESS para a realização de um Seminário Nacional sobre Serviço Social nas regiões fronteiriças, em 2016, com vistas a subsidiar a política de articulação do Conjunto CFESS/CRESS com esses países;
- Realizar debate com a categoria sobre o Serviço Social no âmbito mundial;
- Elaborar documento que recupere o histórico das articulações internacionais promovidas pelo CFESS sobre o Serviço Social no mundo, citando suas contribuições, limites e potencialidades, com vistas a instrumentalizar as direções dos CRESS para esse debate.

5.2 ATIVIDADES REALIZADAS

5.2.1 Articulação com organizações profissionais

O Conjunto CFESS/CFESS está representado nas seguintes organizações internacionais: Federação Internacional dos Trabalhadores Sociais – FITS com pagamento de anuidade; e Comitê Latino-americano e Caribenho de Organizações Profissionais de Trabalho Social/Serviço Social – COLACATS, espaço político de articulação da região, cuja coordenação está sob a responsabilidade do CFESS entre 2014 – 2017. A ação estratégica desenvolvida no ano de 2015 com o objetivo de criar um espaço de articulação e visibilidade das organizações nacionais para a categoria e sociedade, foi a criação do site do COLACATS.

O CFESS financiou seu desenvolvimento e o mesmo ficará hospedado no seu servidor. O site criado foi aprovado na reunião do COLACATS realizada dias 27 e 28 de outubro de 2015 na cidade de San Juan em Porto Rico.

Países da América Latina e Caribe que integram a FITS e o COLACATS: ARGENTINA – BRASIL - CHILE – COLÔMBIA - COSTA RICA - CUBA – MÉXICO – NICARÁGUA – PERU – PORTO RICO - REPÚBLICA DOMINICANA – URUGUAI. Países da região que integram a somente a FITS e estão em diálogo para integrar o COLACATS: BOLÍVIA – GRANADA – HAITI – PANAMÁ. Países em diálogo para integrarem o COLACATS: PARAGUAI – VENEZUELA.

5.2.2 Estímulo à participação de profissionais em eventos que compartilham a agenda política da categoria

- Divulgação na página do CFESS das atividades e eventos internacionais: <http://www.cfess.org.br/eventos.php>;
- Divulgação no *site* do CFESS, em 16 de março de 2015, da Conferência Mundial de Serviço Social, promovido pela FITS nos dias 27 a 30 de junho de 2016, em Seul – Coreia do Sul⁷;
- Divulgação no *site* do CFESS, 16 de março de 2015 do Dia Mundial de Serviço Social⁸;
- Divulgação no *site* do CFESS, dia 01 de junho de 2015, do CFESS Manifesta – Tropas no Haiti: até quando?⁹;
- Divulgação no site do CFESS, no dia 17 de junho de 2015, sobre a reunião da coordenação do COLACATS/FITS, realizada em São Paulo - SP e participação na 22ª Convenção Nacional de Solidariedade a Cuba¹⁰;
- Divulgação no site do CFESS, no dia 02 de outubro de 2015, sobre a prorrogação do prazo para envio de trabalhos para a Conferência Mundial em Seul¹¹. Divulgação no site do CFESS, no dia 18 de dezembro de 2015, do Dia Internacional do Migrante e chamada para participação no Seminário Nacional, Serviço Social, Relações Fronteiriças e Fluxos Migratórios, a realizar-se dias 06 a 08 de julho de 2016 em Belém – PA¹².

5.2.3 Participação em eventos

- Participação na 22ª Convenção Nacional de Solidariedade a Cuba, realizada na cidade de Recife – PE de 04 a 06 de junho de 2015, o conjunto CFESS/CRESS esteve representado pela conselheira presidente do CRESS 4º Região – PE, Galba Taciana¹³;
- Participação no 21º Seminário Latino-americano de Escolas de Serviço Social promovido pela Associação Latino-americana de Ensino e Pesquisa em Serviço Social – ALAEITS, de

⁷ Chamada para apresentação de trabalho. Disponível em <http://www.cfess.org.br/visualizar/noticia/cod/1160>

⁸ Disponível em <http://www.cfess.org.br/visualizar/noticia/cod/1161>

⁹ Disponível em <http://www.cfess.org.br/visualizar/noticia/cod/1183>

¹⁰ Disponível em <http://www.cfess.org.br/visualizar/noticia/cod/1190>

¹¹ Disponível em <http://www.cfess.org.br/visualizar/noticia/cod/1216>

¹² Disponível em <http://www.cfess.org.br/visualizar/noticia/cod/1234>

¹³ Disponível em <http://www.cfess.org.br/visualizar/noticia/cod/1190>

28 de setembro a 1º de outubro de 2015, na cidade de Mazatlán - México. O tema foi *A formação profissional em Serviço Social: avanços e desafios no contexto da América Latina e Caribe*. O número de assistentes sociais brasileiros/as apresentando trabalhos foi destaque. O evento foi divulgado também na página do CFESS. O Conjunto CFESS/CRESS prioriza a articulação trabalho e formação profissional e neste evento foi possível avançar tanto na articulação com a ABEPSS quanto internacionalmente, reforçando esta dimensão com demais países e entre COLACATS/ALAEITS. Representaram o CFESS neste evento a conselheira Esther Lemos e o conselheiro Maurílio Matos¹⁴;

- Participação no 2º Congresso Internacional de Serviço Social de Porto Rico, 2ª Reunião do COLACATS e 4º Encontro Regional de Organizações Profissionais da FITS – América Latina e Caribe, realizado de 27 a 31 de outubro de 2015 na cidade de San Juan – Porto Rico, com a representação das conselheiras Esther Lemos, Sandra Teixeira e Maurílio Matos¹⁵. O encontro teve a presença da representação dos países membros da FITS/COLACATS: Argentina, Brasil, Chile, Colômbia, Costa Rica, Cuba, México, Porto Rico, República Dominicana e Uruguai; e pela primeira vez contou com a participação da representação de Granada, Haiti e Panamá, recém ingressados na FITS.

5.2.4 Organização e realização dos Encontros Regionais sobre Serviço Social, Relações Fronteiriças e Fluxos Migratórios.

Com o objetivo de efetivar a deliberação 2 do eixo de Relações Internacionais de forma qualificada, envolvendo todas as regiões do país, foi aprovada pelo Conselho Pleno do CFESS a proposta de realização de Encontros Regionais sobre a temática, precedendo os Encontros Descentralizados de 2015, previstos para o mês de julho. Os Encontros foram realizados nas seguintes cidades:

- Região Norte: Rio Branco (AC): 9 de julho
- Região Nordeste: Salvador (BA): 23 de julho
- Região Centro Oeste: Cuiabá (MT): 2 de julho
- Região Sudeste: São Paulo (SP): 23 de julho
- Região Sul: Curitiba (PR): 16 de julho

Os Encontros Regionais *Serviço Social, Relações Fronteiriças e Fluxos Migratórios* tiveram como objetivo ser um momento preparatório ao Seminário Nacional, planejado para ocorrer em 2016. Estes encontros objetivaram problematizar, debater, sistematizar e socializar o acúmulo da profissão nesta área. Neste sentido, o conteúdo dos Encontros Regionais tiveram como foco as requisições para o exercício profissional, na particularidade dos territórios fronteiriços e fluxos migratórios internacionais contemporâneos, à luz do projeto ético-político.

Em um contexto de mudanças de relações socioeconômicas e geopolíticas provocadas pela crise do capitalismo moderno, compreende-se os espaços fronteiriços como espaços de trânsito entre dois Estados nacionais, nos quais as desigualdades econômicas, sociais, políticas, culturais, laborais e territoriais impactam de forma particular o acesso à direitos, em especial no campo da proteção social e dos direitos humanos. Ao mesmo tempo, o processo de acumulação capitalista impõe novas formas de sociabilidade que constituem o chão histórico sob o qual advém fluxos migratórios internacionais, trazendo novas determinações para o exercício profissional dos/as assistentes sociais na realidade brasileira.

Para atingirmos o objetivo proposto, com uniformidade nacional a partir da realidade de cada CRESS, foi elaborado um roteiro de questões que foi encaminhado pelos CRESS a profissionais que atuam com esta temática. No Encontro Regional cada CRESS teve a oportunidade

¹⁴ Disponível em <http://www.cfess.org.br/arquivos/4-circular-alaeits-2015.pdf>

¹⁵ Disponível em <http://www.congresotrabajosocial2015.com>

de apresentar a sistematização das respostas apresentadas, de forma a construirmos aproximação à problemática, partindo da realidade concreta e das diferentes regiões do país.

A comissão organizadora do CFESS orientou que cada CRESS instituisse em seu âmbito de jurisdição um grupo de trabalho, composta por conselheiros/as com interface com a comissão de fiscalização e comissão de ética e direitos humanos, para acompanhar a execução desta ação que envolveu os seguintes procedimentos:

- Definição do GT, cronograma de trabalho e da data final para recebimento da resposta aos questionários que foram enviados.
- Sistematização de informações que o próprio CRESS tenha observado, problematizado, discutido sobre as implicações das particularidades das regiões fronteiriças e fluxos migratórios internacionais para o exercício profissional.
- Definição da relação dos profissionais a serem enviados os questionários.
- Envio do roteiro para profissionais que trabalham com tráfico de pessoas, adoção internacional, refugiados, acolhida para imigrantes, exploração sexual internacional, previdência social de trabalhadores estrangeiros, etc.
- Envio do roteiro para profissionais (da área de assistência social, saúde, educação, etc) que atuam em regiões fronteiriças, particularmente em cidades-gêmeas;
- Monitoramento e sistematização dos questionários respondidos.
- Apresentação da sistematização no Encontro Regional no mês de julho.
- Envio ao CFESS/comissão organizadora os questionários respondidos e a sistematização apresentada no Encontro Regional.

A Comissão Organizadora do Seminário Nacional Serviço Social, Relações Fronteiriças e Fluxos Migratórios Internacionais foi nomeada pela Portaria CFESS nº 28/2015, sendo composta por membros do CFESS e do CRESS 1ª Região – PA. Em sua primeira reunião realizada nos dias 03 e 04 de dezembro de 2015, a comissão organizadora analisou os materiais encaminhados pelos CRESS. Os seguintes CRESS retornaram: região norte: RR, RO, AC; região nordeste: BA, RN, PB, PE, CE; região sul: PR; região sudeste: SP, ES, RJ; região centro-oeste: MT e MS.

Com base nos conteúdos levantados foi proposta a programação do Seminário Nacional que terá como objetivos específicos: socializar experiências de intervenção profissional nos espaços fronteiriços na perspectiva de integração regional; contribuir na elaboração e regulamentação das políticas de proteção social efetivadas nos países fronteiriços; instrumentalizar o exercício profissional na busca de estratégias comuns para efetivação de direitos violados, em articulação com profissionais dos demais países fronteiriços; propiciar o conhecimento do campo jurídico do direito internacional que envolve a temática; apreender a particularidade dos fluxos migratórios internacionais e as demandas para o exercício profissional e contribuir com o acervo e sistematização do conhecimento nesta área visando à qualificação profissional.

A data do Seminário será dias 06, 07 e 08 de julho de 2016, na cidade de Belém – PA, contará com transmissão simultânea e, sendo um evento nacional do Conjunto CFESS/CRESS, as inscrições serão gratuitas.

5.3 AVALIAÇÃO

As deliberações no âmbito das relações internacionais foram sendo executadas ao longo do ano de 2015 como fruto de um investimento crescente e sistemático na ampliação da articulação com as organizações profissionais de demais países, especialmente da América Latina e Caribe. As deliberações aprovadas no 44º Encontro Nacional expressam a continuidade deste processo e consolidam a direção assumida pela categoria no Brasil.

O acúmulo proporcionado pelo avanço da pesquisa na área somado à possibilidade de intercâmbio no âmbito da formação profissional ao nível dos programas de pós-graduação tem fortalecido o processo de internacionalização do Serviço Social brasileiro e sua visibilidade no cenário mundial, expressando-se no aumento do número de trabalhos apresentados por assistentes sociais brasileiros/as nos eventos internacionais.

As deliberações possuem diferentes desdobramentos, tanto internamente com a ampliação do envolvimento dos CRESS no debate das relações internacionais quanto externamente, na ampliação das organizações com as quais o Brasil passou a se relacionar. Em 2015 destacando-se Granada, Haiti e Panamá.

A experiência da organização dos Encontros Regionais foi marcante, pois o Conjunto CFESS/CRESS teve a oportunidade de pautar um tema que está na ordem do dia, que requer ação profissional qualificada e que precisa ganhar visibilidade no enfrentamento e reparação de direitos violados. Esta ação permitiu uma primeira aproximação do Conjunto CFESS/CRESS com profissionais e pesquisadores envolvidos na temática com o objetivo de acumular e organizar um evento em que ao mesmo tempo que denuncie as contradições do atual momento do capitalismo contemporâneo também contribua na qualificação do exercício profissional, na publicização do conhecimento acumulado e na construção de estratégias coletivas na defesa intransigente dos direitos humanos.

A deliberação 4 está planejada para ser executada em 2016 e temos ciência de que será um instrumento importante na apropriação, pelas diferentes gestões dos CRESS, do processo histórico e ético-político da inserção do Serviço Social brasileiro no âmbito das relações internacionais.

Destacamos, no âmbito do COLACATS, a articulação estratégica entre as representações dos países que assumiram sua coordenação, Brasil e Porto Rico, com a coordenação da FITS América Latina e Caribe, Argentina e Uruguai. Ao longo do ano de 2015 o contato foi sistemático, planejado e produtivo. O CFESS promoveu reunião presencial no dia 13 de junho de 2015 em São Paulo, viabilizando a hospedagem e alimentação. A reunião ocorreu logo após o Seminário Nacional Serviço Social e Diversidade *Trans*, do qual os representantes da Argentina e Uruguai puderam participar. Este processo de intercâmbio foi determinante para o sucesso da organização da reunião do COLACATS/FITS em Porto Rico e a avanço da articulação internacional.

O *site* do COLACATS foi aprovado na reunião de Porto Rico em outubro de 2015 e os países membros estão organizando a documentação nacional para enviarem e disponibilizarem neste espaço. A dinâmica de gestão do *site* será dividida entre os membros da coordenação, sendo que sua publicização deverá ocorrer em 2016 devido ao levantamento dos conteúdos que estará veiculando.

Finalmente, destacamos o investimento financeiro e humano colocado a serviço da efetivação da agenda política do Conjunto CFESS/CRESS no âmbito das relações internacionais, destacando que no ano de 2015 esta temática teve maior ênfase na agenda dos CRESS por conta dos Encontros Regionais sobre Serviço Social, Relações Fronteiriças e Fluxos Migratórios Internacionais.

6. COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO

Coordenação: Conselheira Daniela Neves de Souza.

Componentes: Conselheiro Maurílio Castro de Matos e conselheiras Daniela Ribeiro Castilho, Erlênia Sobral do Vale e Marlene Merisse.

A Comunicação do Conjunto CFESS-CRESS está, a cada ano, fortalecida, o que permite um diálogo constante das nossas entidades com assistentes sociais e com a sociedade em geral.

A Comissão de Comunicação (COCOM) do CFESS desenvolve as mais diversificadas atividades de assessoramento e produção na área de Comunicação. A COCOM do CFESS tem buscado a inserção do Conselho Federal na luta pela democratização da comunicação no Brasil, em diálogo com assistentes sociais, movimentos sociais, entidades e demais instâncias de trabalhadores e trabalhadoras. Defender e construir uma comunicação com acesso popular, valores solidários entre as classes subalternas e uma linguagem não discriminatória e mistificadora, é uma possibilidade real e estratégica para a construção de um processo de democratização social do país.

A COCOM elabora e coordena estratégias comunicativas que viabilizem e ampliem, por meio da assessoria de comunicação do CFESS, o acesso à informação qualificada sobre as causas, pautas e lutas de assistentes sociais, tais como campanhas, veiculação de notícias em site próprio, rádios, jornais, informativos, cartilhas, entre outros. A assessoria também realiza a edição e revisão de livros, vídeos, a divulgação de eventos e a assessoria de imprensa da instituição. Tem a responsabilidade de colocar a voz das/os assistentes sociais nos diversos espaços democráticos disponíveis (rádio, televisão, jornais, revistas, entre outros).

Em 2015, desenvolvemos diversas ações para construir e materializar as deliberações do Encontro Nacional do Conjunto CFESS/ CRESS e as decisões políticas e administrativas do CFESS. Gostaríamos de destacar, especialmente, a Revisão da Política Nacional de Comunicação do Conjunto CFESS/CRESS, Política essa que dá as diretrizes e auxilia no planejamento e realização das diversas atividades das comissões de comunicação do Conjunto. Realizamos também o 4º Seminário Nacional de Comunicação e *Workshop* para formação e capacitação das assessorias e comissões de comunicação, que contou com a participação de quase todos/as assessores/as e comissões dos CRESS.

No *site* do CFESS, primamos por oferecer sempre uma página virtual acessível, dinâmica, intuitiva e conectada às redes sociais, além de aproximá-la dos padrões internacionais de acessibilidade para pessoas com deficiência. Em 2015 aprimoramos, cada vez mais, o link “Acesso à informação” para democratizar as informações e ampliar a transparência das ações do CFESS. Com isso também atendemos os requisitos da Lei nº 12.527 (Lei de Acesso à Informação – LAI).

Conforme deliberação do 43º Encontro Nacional CFESS-CRESS, o material do Dia do/a Assistente Social 2015, com o tema “Assistente Social profissional de luta, profissional presente! Pelas políticas públicas, pelos direitos”, foi distribuído em todo o Brasil e proporcionou grandes debates sobre o trabalho de assistentes sociais, profissionais que lutam cotidianamente na defesa das políticas públicas e dos direitos humanos. A campanha teve grande repercussão nos CRESS, junto a assistentes sociais e à sociedade em geral.

Os trabalhos rotineiros da assessoria de comunicação, como a produção de matérias, atualização do *site* e redes sociais, envio de *newsletter (mailing)*, cobertura jornalística de eventos e atendimento à imprensa de todo o Brasil, acompanharam a intensa agenda política do CFESS, e o resultado pode ser traduzido em números: **87 matérias jornalísticas** e notas públicas, sete manifestos, a cobertura completa do 5º Encontro Nacional Serviço Social e Seguridade Social (Belo Horizonte – MG) e do 44º Encontro Nacional (Rio de Janeiro – RJ), e a cobertura e divulgação de todos os eventos promovidos pelo CFESS, entre outras ações.

Veja a seguir as ações da Comissão de Comunicação de forma detalhada.

6.1. ATIVIDADES PROGRAMADAS

As atividades, a cada ano, são programadas, tendo como parâmetro as deliberações do Encontro Nacional CFESS/ CRESS, bem como as demandas que surgem do próprio CFESS e das Comissões que o integram.

As ações desenvolvidas sob a coordenação da Comissão de Comunicação do CFESS estão aqui relatadas em três grupos:

- Ações diretas e planejadas: atividades encaminhadas diretamente pela comissão de comunicação, sendo estas deliberadas pelo conselho pleno.
- Ações de apoio a outras comissões: atividades que complementam as ações de outras comissões, também deliberadas no conselho pleno.
- Ações diretas, dispersas e variadas: aquelas que ocorrem no cotidiano. Na maioria das vezes, dizem respeito ao atendimento externo, principalmente aqueles advindos por e-mail, a atualização do site, a elaboração de artes, acompanhamento gráfico, cotações de preço, coberturas jornalísticas, elaboração de matérias, atendimento à imprensa, etc.

6.2. ATIVIDADES REALIZADAS

6.2.1. Ações diretas e planejadas

Informativo *Serviço Social é Notícia*

Para fortalecer a comunicação do Conjunto CFESS-CRESS com a categoria e com a sociedade, o CFESS lançou o informativo *Serviço Social é notícia* no mês de maio, em comemoração ao Dia do/a Assistente Social, celebrado em 15 de maio.

A ideia foi mostrar a cada assistente social as atividades, debates e eventos que vêm sendo realizados pelo CFESS e pelos Regionais em todo o Brasil. O informativo foi enviado pelos Correios para cada assistente social com inscrição ativa nos CRESS/Seccionais, com notícias do CFESS (eventos, projetos planejados para o ano, análises) e de todos os CRESS (uma página foi reservada para cada Regional). A enorme repercussão positiva recebida por e-mail no CFESS e pela diretoria nos estados impressionou e levou a gestão a decidir pela produção da segunda edição do informativo em 2016.

Boletim CFESS Informa

Envio de 36 boletins, para uma mala direta que conta atualmente com quase 70 mil pessoas inscritas (aumento de 20 mil cadastrados/as em relação a 2014).

Atualização do site

De 1º de janeiro até 31 de dezembro de 2015, o site do CFESS recebeu 380.783 visitantes distintos/as, ou seja, mais de 30 mil a mais que em 2014. O número total de visitas ao site foi de 611 mil (ante 575 mil em 2014), totalizando, ao final de 2015, 1.381.000 páginas acessadas (como página inicial, notícias, publicações, legislação, etc).

Registre-se que a média de visitas ao site do CFESS, no período analisado, foi de 2.000 por dia.

Participação no 2º Encontro Nacional pelo Direito à Comunicação, do Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação.

Em outubro de 2014, o Conselho Federal passou a integrar oficialmente o FNDC, reafirmando como bandeira de luta do serviço social a defesa da democratização da comunicação. Em 2015, o CFESS participou do 2º ENDC, em Belo Horizonte (MG), como ação de fortalecimento da inserção do Serviço Social nesta frente, também em decorrência de deliberações do Encontro

Nacional CFESS-CRESS. Em 2016, o CFESS pretende participar ainda mais ativamente do movimento.

Cobertura jornalística de atividades

Por meio do site, o CFESS noticiou os principais eventos dos quais participou ou organizou, entre os quais destacamos: Reunião do Comitê Latino-americano e Caribenho de Organizações Profissionais de Serviço Social (Colacats) em São Paulo em junho; 17º Encontro Nacional do Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social (Congemas) em Fortaleza em abril; Mobilização contra a Redução da Maioridade Penal na Câmara dos Deputados em Brasília; Seminário Nacional Serviço Social e Diversidade Trans em São Paulo em junho; 44º Encontro Nacional CFESS-CRESS e 4º Seminário de Comunicação do Conjunto CFESS-CRESS, ambos em setembro no Rio de Janeiro; 5º Encontro Nacional Serviço Social e Seguridade Social em novembro em Belo Horizonte.

Cobertura jornalística de reuniões e audiências

O *site* do CFESS noticiou também a participação da diretoria em diversas reuniões e audiências, bem como a participação de conselheiros/as em grupos de trabalhos. Destacamos a seguir: reuniões da Frente Nacional contra a Privatização da Saúde; reuniões do FNTSUAS, CNS, CNAS; Projeto CFESS na Estrada, com visitas aos CRESS do Espírito Santo, Rio Grande do Norte, Amazonas, Acre, Distrito Federal, Pernambuco, Mato Grosso do Sul; reuniões do Conselho Pleno e da Comissão Especial; audiência na Câmara sobre o Projeto de Lei do Piso Salarial de assistentes sociais; audiência pública sobre o Projeto de Lei que insere assistentes sociais e psicólogos/as na rede de educação básica; audiências do Conselho Nacional de Políticas sobre Drogas (Conad) em Brasília contra a regulamentação das comunidades terapêuticas; divulgação do calendário anual de atividades do CFESS.

No total, de janeiro a dezembro de 2015, foram postadas 87 matérias e notas, que são fonte de pesquisa e informação para assistentes sociais e para os próprios CRESS e Seccionais de base.

CFESS no Facebook e no Twitter

O CFESS lançou páginas nas duas principais redes sociais mundiais há três anos e já possui cerca de 104 mil seguidores e seguidoras no *Facebook*, bem como 2.320 no *Twitter*. As postagens geram grande repercussão e debate entre a categoria, o que amplia o alcance dos temas em discussão no âmbito do Conjunto CFESS-CRESS, espalhando-se para profissionais de todo o Brasil e do mundo. Do total de seguidores e seguidoras da página do CFESS no *Facebook*, há pessoas, além do Brasil, de Portugal, Angola, Estados Unidos, México, Argentina, Espanha, Cabo Verde, França e Reino Unido.

Produção gráfica/identidade visual (interna e contratada)

Foi desenvolvida internamente uma série de peças gráficas para os mais diversos eventos e publicações, entre as quais destacamos na tabela abaixo:

Tabela 1 – Desenvolvimento de peças gráficas/identidade visual/revisão de conteúdo

EVENTO/ATIVIDADE	TAREFAS*
Seminário Nacional Serviço Social e Diversidade <i>Trans</i>	Produção da identidade visual: logotipo, crachá, certificado e <i>banner</i> .
Dia do/a Assistente Social 2015: Assistente Social: atribuições, competências e defesa das Políticas Públicas.	Produção da identidade visual e das peças gráficas: cartaz, <i>banner</i> , marcador de página, adesivo, <i>backbus</i> , <i>busdoor</i> e <i>outdoor</i> , <i>spot</i> de rádio, VT de 15 segundos.
4º Seminário de Comunicação do Conjunto CFESS-CRESS	Produção da identidade visual: logotipo, crachá, certificado e <i>banner</i> .

44º Encontro Nacional do Conjunto CFESS-CRESS	Produção da identidade visual: logotipo, crachá, certificado e <i>banner</i> .
5º Encontro Nacional Serviço Social e Seguridade Social	Produção da identidade visual: logotipo, crachá, certificado e <i>banner</i> .
15º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais (CBAS)	Produção da identidade visual
14º Curso Ética para Agentes Multiplicadores/as	Produção da identidade visual: logotipo, crachá, certificado e banner.

* Todos os materiais passaram por revisão ortográfica

Produção editorial

A assessoria também deu continuidade ao trabalho de diagramação e publicação de livros e outros materiais.

Tabela 2 – Produção editorial, realizada e/ou acompanhada pela assessoria de comunicação:

PUBLICAÇÃO	TAREFAS	CONCLUÍDO
Folder “Sou assistente social e aqui estão minhas bandeiras de luta!”	Revisão, diagramação e impressão	Sim
2º Seminário Nacional de Serviço Social na Previdência: 70 anos	Revisão e acompanhamento na diagramação	Sim
Livro Legislação e Resoluções do Trabalho Profissional do/a Assistente Social	Revisão e acompanhamento na diagramação	Não. Previsto para 2016
Política Nacional de Comunicação – 3ª Edição	Revisão, diagramação e impressão	Não. Impressão prevista para 2016
2º Seminário de Comunicação do Conjunto CFESS-CRESS (2010)	Revisão e acompanhamento na diagramação	Sim. Pendente publicação online no site do CFESS
Sobre a incompatibilidade entre graduação à distância e serviço social - Volume 1	Elaboração de nova capa	Sim
Subsídios para atuação de assistentes sociais na política urbana	Revisão, acompanhamento na diagramação e elaboração de capa	Não. Previsto para 2016
Agenda Assistente Social 2016	Revisão, diagramação e impressão	Sim

Produção audiovisual

O CFESS também manteve as atividades voltadas à produção audiovisual, que reúne produção de vídeos próprios, spot de rádio e revisão da filmagem dos eventos que realiza. A tabela a seguir lista o que foi realizado e o que está em fase de conclusão.

Tabela 3 – Produção de vídeos e spots/filmagem

VÍDEO/SPOT	TAREFAS	CONCLUÍDO
VT Dia do Assistente Social – Assistente Social: atribuições,	Acompanhamento da criação de roteiro e acompanhamento da	Sim

competências e defesa das Políticas Públicas.	produção	
Spot Dia do Assistente Social: Assistente Social: atribuições, competências e defesa das Políticas Públicas.	Acompanhamento da criação de roteiro e acompanhamento da produção	Sim
Edição de VT Seminário Nacional Serviço Social e Diversidade <i>Trans</i>	Revisão e acompanhamento de edição	Sim
Edição de VT 4º Seminário de Comunicação do Conjunto CFESS-CRESS	Revisão e acompanhamento de edição	Sim
Edição de VT 44º Encontro Nacional do Conjunto CFESS-CRESS	Revisão e acompanhamento de edição	Sim

CFESS Manifesta

Foram produzidas sete edições em 2015, conforme indicações que seguem:

Segunda, 7 de Dezembro de 2015.

CFESS MANIFESTA - 10ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O Serviço Social afirma: chega de ataques à Assistência Social

Terça, 1º de Dezembro de 2015.

CFESS MANIFESTA - 15ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE

O Serviço Social grita: a saúde pública é direito do povo brasileiro!

Segunda, 1º de Junho de 2015.

CFESS MANIFESTA - PELA RETIRADA DAS TROPAS BRASILEIRAS NO HAITI

Até quando? Retirada já!

Domingo, 17 de Maio de 2015.

CFESS MANIFESTA - SEMINÁRIO NACIONAL SERVIÇO SOCIAL E DIVERSIDADE TRANS

Assistentes sociais contra a violência e por direitos de pessoas Trans

Sexta, 1º de Maio de 2015.

CFESS MANIFESTA - DIA INTERNACIONAL DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA

Não nos renderemos!

Terça, 7 de Abril de 2015.

CFESS MANIFESTA - SERVIÇO SOCIAL E ANÁLISE DE CONJUNTURA

Tempos difíceis, tempos de reflexão e luta

Domingo, 8 de Março de 2015.

CFESS MANIFESTA - DIA INTERNACIONAL DA MULHER

Eu sou assim: o grito que reclama a paz

Assessoria de Imprensa

Trabalho ampliado e crescentemente demandado à assessoria de comunicação do CFESS. Dentre as solicitações de entrevistas, notas, posicionamentos, registram-se:

VEÍCULO	ASSUNTO
Jornal El País	Comunidades Terapêuticas Regulamentação pelo Conad
CRESS-RJ	Serviço Social na luta pela Democratização da Comunicação
Rádio Universitária FM Uberlândia	Uso e Abuso de drogas
Rádio Trans Mundial SP	Dia Mundial contra o Abuso e Tráfico Ilícito de Drogas (26/6)
Folha de São Paulo	Posicionamento do CFESS a respeito do EaD
Folha de São Paulo	Comunidades Terapêuticas Regulamentação pelo Conad
Guia do Estudante – Editora Abril	A realidade do mercado de trabalho no Serviço Social e a profissão de assistente social
TV Canção Nova	Análise sobre as políticas para as mulheres com deficiência
Folha de Londrina	Comunidades Terapêuticas Regulamentação pelo Conad
Revista da OAB-RJ	Comunidades Terapêuticas Regulamentação pelo Conad
Jornal Extra RJ	Entrevista dentro do projeto "Profissões do Futuro", sobre Serviço Social

Agenda Assistente Social 2016 com novidades

Contratação para produção editorial e gráfica da agenda, bem como a impressão. O tema de 2016 foi “80 anos do Serviço Social no Brasil”. A publicação teve o intuito de propiciar uma pequena viagem pelo tempo e revisitar alguns marcos políticos e acadêmicos que fizeram a história do Serviço Social ao longo de sua existência. As modificações no projeto gráfico deixaram a agenda literalmente mais leve. A capa dura foi substituída por plástico flexível, e as páginas internas passaram a ter somente um tipo de papel, diminuindo o peso da agenda, que foi produzida em dois modelos: 13x20 cm (Convencional) e 17 x 8 cm (De bolso)

Selo 80 anos do Serviço Social

Junto com a Agenda, o CFESS lançou também o selo comemorativo “80 anos do Serviço Social: uma profissão inscrita no Brasil”, que acompanhará as publicações do Conselho Federal ao longo de 2016. É inspirado na obra de Arthur Bispo do Rosário, uma figura lendária que representa, para o Serviço Social, cada usuário e usuária das políticas e serviços sociais. Sua obra está estampada também na capa do Código de Ética Profissional.

6.2.2. Ações de apoio a outras comissões

Nas listas de tarefas realizadas, nos quadros acima, já incluímos aquelas demandadas por outras comissões, pois as tarefas desempenhadas pela Comissão de Comunicação e pela Assessoria

de Comunicação do CFESS são oriundas de todas as comissões do CFESS, de acordo com o planejamento de cada uma.

6.2.3. Ações diretas, dispersas e variadas

- Elaboração de *briefings* diversos (Dia do/a Assistente Social 2016; Agenda Assistente Social 2016);
- Cotação de preços: materiais gráficos, filmagens, edição de vídeos, transcrições, faixas, inserção na mídia, dentre outros, para as diversas ações do CFESS;
- Contato com gráficas, produtoras de vídeos e outras empresas envolvidas nas atividades já citadas;
- Atendimento a solicitações de materiais: CRESS, parceiros, conselheiros/as, outros;
- Atualização de *mailing* do CFESS e envio de notícias por e-mail;
- Postagens no *Facebook* e *Twitter*, bem como inserção de conteúdos nesses espaços, em frequência quase sempre diária;
- Respostas a todos os *e-mails* que chegam à assessoria de comunicação, sejam de assistentes sociais, sejam da imprensa, sejam dos CRESS, conselheiros/as e outros;
- Atualização do *site* do CFESS;
- Produção de 91 matérias e notas, publicadas no *site* do CFESS e nas redes sociais, entre janeiro e dezembro de 2015.

6.3. AVALIAÇÃO

O ano de 2015 trouxe importantes conquistas para a Comunicação do Conjunto CFESS/ CRESS: a realização do 4º Seminário de Comunicação do Conjunto e a aprovação e conclusão da Política Nacional de Comunicação, em sua 3ª edição, construída por um Grupo de Trabalho composto pelo CFESS e com representantes dos CRESS de todas as regiões do Brasil. A nova Política agora está mais adequada à realidade dos Conselhos, bem como as atividades da área comunicação, além de trazer os desafios, tarefas, projetos e compromissos do Serviço Social na comunicação. Um desafio que se coloca é a inserção mais efetiva do Conjunto CFESS/ CRESS nas atividades do movimento social pela democratização da comunicação, a qual se deu formalmente em 2014. Outro desafio é a publicação e produção mais sistemática de diversos materiais de orientação e formação, de interesse da categoria.

7. COMISSÃO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO E CONSELHO FISCAL

Coordenação: Conselheira Sandra Oliveira Teixeira.

Componentes: Esther Luíza de Souza Lemos, Juliana Iglesias Melim, Nazarela Rêgo Guimarães, Valéria Omena Coelho.

A Comissão Administrativo-Financeira tem o compromisso de, juntamente as demais comissões do CFESS, articular a gestão administrativo-financeira com o projeto ético-político profissional. Trata-se de viabilizar as atividades planejadas pelas diferentes Comissões do CFESS, tendo como pressupostos a transparência na gestão e os princípios democráticos e éticos no trato com o recurso público. Uma das principais atividades desta Comissão consiste no acompanhamento das receitas e despesas do CFESS e dos CRESS, propondo a adoção de medidas administrativas, legais e estratégias políticas para manutenção de sua capacidade de arrecadação. As ações do CFESS no âmbito da comissão foram pautadas pelo compromisso ético-político e balizadas nos princípios da visibilidade, controle democrático, representação dos interesses coletivos, democratização, na cultura política de recusa de todas as formas de gestão autoritárias e centralizadoras, bem como na participação de todos/as conselheiros/as e trabalhadores nas discussões e viabilização das ações.

7.1. ATIVIDADES PROGRAMADAS

- Corrigir em 6,5% (IPCA/ IBGE - janeiro a dezembro de 2014) o patamar máximo e mínimo das anuidades do exercício de 2014 a serem praticadas em 2015, para pessoa física, conforme Resolução a ser expedida pelo CFESS, mantendo o parcelamento da anuidade em até 6 (seis) meses sem juros, a contar de janeiro. Data de vencimento das parcelas da anuidade: do dia 5 ao dia 10 do mês subsequente;
- Corrigir em 6,5% (IPCA/IBGE - janeiro a dezembro de 2014) a anuidade do exercício de 2014 a ser praticada em 2015, da pessoa jurídica. Data do vencimento da anuidade: do dia 5 ao dia 10 do mês subsequente;
- Corrigir em 6,5% (IPCA/IBGE - janeiro a dezembro de 2014) os valores de taxas e emolumentos praticados em 2015;
- Manter descontos de 15%, 10% e 5% sobre o valor da anuidade quando paga em parcela única nos meses de janeiro, fevereiro e março, respectivamente, para pessoa física e jurídica. Manter as demais disposições da Resolução CFESS n. 658/2013, que trata de anuidades;
- Realizar por meio do GT do CFESS o processo de substituição das atuais carteiras e cédulas de identidade profissional, adotando uma única identificação, considerando:
 - Expedição de carteiras de identidade profissional na modalidade de cartão policarbonato com *chip*;
 - Implantação das novas carteiras de identidade profissional para os/as profissionais inscritos/as a partir de 2015, sendo custeadas pelos mesmos;
 - Substituição gradativa/ facultativa das carteiras e cédulas profissionais dos/as atuais inscritos/as no prazo de cinco anos, finalizando em dezembro de 2019;
 - Os valores relativos à implantação e operacionalização das novas carteiras de identidade profissional serão compartilhados pelo conjunto CFESS/CRESS, cabendo ao CFESS o financiamento dos equipamentos necessários e aos CRESS as demais infraestruturas necessárias.
- Realizar recadastramento obrigatório dos profissionais no período de 2015/2016, com pesquisa, simultânea e facultativa, sobre o perfil profissional e realidade do exercício profissional no país;

- Dar continuidade aos estudos do GT Nacional com representação do CFESS e dos CRESS, por região, para estabelecer: tabela de temporalidade, classificação de documentos, termo de listagem de eliminação de documentos, termo de eliminação de documentos e procedimento para digitalização de documentos para registro profissional, bem como Edital de ciência de eliminação de documentos, conforme disposto na Resolução CFESS n. 648/2013;
- Dar continuidade ao GT Nacional para elaboração da Política de Combate à Inadimplência até o 44º Encontro Nacional CFESS/CRESS, tendo por base o levantamento da legislação, pareceres jurídicos e Resoluções do CFESS relacionados à inadimplência e a pesquisa do Perfil dos/as assistentes sociais em situação de inadimplência que aderiram à campanha nacional do Conjunto CFESS/CRESS: *a luta por um Serviço Social forte depende também de você: regularize seus débitos junto ao CRESS*;
- Promover o debate, socializando experiências a respeito da descentralização política e administrativo-financeira das ações dos CRESS (núcleos, interiorização e outras iniciativas), objetivando a elaboração de diretrizes nacionais, até junho de 2015;
- Dar continuidade ao GT Nacional com vistas à padronização da base de dados referentes ao cadastramento de profissionais de cada CRESS por região, com apresentação de resultados no primeiro semestre de 2015;
- Criar GT Nacional para reorganizar o conteúdo da atual Agenda Permanente dos respectivos eixos, expressando a agenda política do Conjunto CFESS/CRESS na forma de diretrizes e/ou bandeiras de luta, com a representação de até dois CRESS por região, a ser apreciada nos Encontros Descentralizados de 2015 e aprovada no 44º Encontro Nacional;
- Acompanhar a elaboração dos relatórios de gestão do Conjunto CFESS/CRESS, estabelecendo diretrizes comuns a partir da avaliação da devolutiva do Tribunal de Contas da União (TCU). Não havendo devolutiva do TCU até o Encontro Nacional de 2014, o CFESS irá emitir diretrizes para a elaboração do plano de ação de 2015 e prestação de contas do exercício de 2014;
- Ampliar as iniciativas de transparência do Conjunto CFESS/CRESS à categoria e aos trabalhadores do Conjunto, qualificando-as, de forma a permitir que o conteúdo e as justificativas políticas destas iniciativas também sejam socializados;
- Proceder à revisão / atualização do Manual de Procedimentos Administrativo-Financeiros do Conjunto CFESS/CRESS, considerando legislações vigentes no âmbito da gestão pública;
- Realizar estudo, no âmbito do Conjunto CFESS/CRESS, visando à possibilidade de construir estratégias comuns para procedimentos relativos à licitações e compras;
- Realizar estudo sobre processo licitatório para aquisição de sistemas, módulos administrativo, contábil, patrimônio, processos para o Conjunto CFESS/CRESS;
- Analisar os relatórios das comissões eleitorais regionais e nacional, tendo em vista a normatização de aspectos que exigem detalhamento complementar no Código Eleitoral;
- Estudar a viabilidade de criar nos fóruns nacional e regionais do Conjunto CFESS/CRESS espaço de recreação para atender crianças sob a responsabilidade de participantes dos eventos;
- Realizar visitas do CFESS aos Regionais e Seccionais com as assessorias jurídica e contábil, no sentido de unificar os procedimentos jurídicos e administrativos do Conjunto CFESS/CRESS;
- Monitorar a implementação do documento “Diretrizes para Gestão do Trabalho no Conjunto CFESS/CRESS” e apresentar panorama nacional a cada Encontro Nacional do Conjunto CFESS/CRESS.

7.2. ATIVIDADES REALIZADAS

- 7.2.1. Deliberações números 1, 2, 3 e 4:** O conjunto destas deliberações encontram-se regulamentadas na Resolução CFESS nº 724, de 2 de outubro de 2015, que “estabelece os patamares mínimo e máximo para fixação da anuidade para o exercício de 2016 de pessoa física e o patamar da anuidade de pessoa jurídica, no âmbito dos CRESS e determina outras providências”
- 7.2.2. Recadastramento nacional obrigatório, pesquisa sobre o perfil profissional e emissão de novo documento de identidade profissional (Deliberações números 5 e 6):**

Este GT é constituído pelas conselheiras Esther Luiza de Souza Lemos, Juliana Iglesias Melim, Maria Bernadette de Moraes Medeiros, Sandra Oliveira Teixeira, Valéria Coelho de Omena, a funcionária Sandra Helena Sempé e o assessor jurídico Victor Alencar. A partir do que foi deliberado no 43º Encontro Nacional realizado de 18 a 21 de setembro de 2014 em Brasília – DF, encaminhou-se minuta de Resolução para orientar os procedimentos a serem adotados e iniciar-se os diferentes processos licitatórios que envolvem ambas deliberações.

A Resolução CFESS nº 696, de 15 de dezembro de 2015¹⁶ regula este processo. Esta Resolução orientou todas as atividades que foram realizadas ao longo do ano de 2015. No primeiro semestre foram realizados os processos licitatórios que levaram mais tempo do que o previsto, justificando a alteração do início do prazo previsto inicialmente. Como o processo envolve empresas de diferentes naturezas, assim que a contratação dos serviços foi concluída iniciou-se o processo de articulação das demandas. Esta foi realizada através de reuniões conjuntas que ocorreram na sede do CFESS.

Um dos fatores que fez com que houvesse a necessidade de alteração do prazo para início do processo foi a necessidade de conclusão da padronização da inscrição de pessoa física, unificando a base de dados do conjunto CFESS/CRESS. Este processo foi realizado pela Implanta Informática e concluído no dia 31 de agosto de 2015. Esta empresa é responsável por ambos os processos e iniciou o desenvolvimento do processo de integração com a empresa responsável pela emissão do documento de identidade profissional - DIP após a conclusão da padronização. Por problemas técnico-operacionais no processo de integração dos sistemas, a previsão dos prazos de ambas as empresas não se concretizou, sendo necessária a seguida alteração dos prazos, o que foi realizado por meio das Resoluções CFESS nº 709/2015 (14 de setembro de 2015), nº 722/2015 (01 de dezembro de 2015) e nº 727/2015 (01 de março de 2016). No momento do presente Relatório está em vigência a Resolução CFESS nº 746/2016 que definiu que os prazos da Resolução CFESS nº 696, de 15 de dezembro de 2014, “passam a ter suas eficácias temporariamente sobrestadas, até que sejam superados entraves de ordem técnico-operacional entre as empresas de informática e emissão de documentos contratadas pelo CFESS”¹⁷.

A primeira grande divulgação deste processo para a categoria foi realizada em matéria específica na publicação Serviço Social é Notícia, enviada na forma impressa a todos/as os/as profissionais do país no mês de maio. Através do site do CFESS tem sido veiculadas informações, especialmente quando da alteração dos prazos, conforme 28 de agosto¹⁸ e 04 de dezembro¹⁹.

Tendo em vista a mobilização da categoria, houve neste período a contratação da empresa responsável pela Campanha de divulgação, conforme define o artigo 6º de Resolução, bem como a aquisição dos equipamentos para os CRESS, computadores e *scanners*, conforme definido na

¹⁶ Disponível em: <http://www.cfess.org.br/js/library/pdfjs/web/viewer.html?pdf=/arquivos/resolucao-cfess-696-2014.pdf>

¹⁷ Disponível em: <http://www.cfess.org.br/js/library/pdfjs/web/viewer.html?pdf=/arquivos/resolucao-746-2016.pdf>

¹⁸ Disponível em: <http://www.cfess.org.br/visualizar/noticia/cod/1202>

¹⁹ Disponível em: <http://www.cfess.org.br/visualizar/noticia/cod/1225>

deliberação 5. Estes equipamentos foram encaminhados a todos os CRESS com Termo de Doação, passando a constar nos respectivos patrimônios.

No 44º Encontro Nacional realizado de 04 a 07 de setembro de 2015 na cidade do Rio de Janeiro foi apresentado no eixo administrativo-financeiro que o aprovou apenas com ressalva quanto à localização do “nome social”. O valor do novo documento também foi aprovado, sendo que a substituição para profissionais inscritos será o valor praticado para emissão de segunda via e para os novos profissionais inscritos o valor será o praticado para emissão de primeira via. O orçamento apresentado pelo CFESS no 44º Encontro Nacional não altera os valores praticados atualmente pelos CRESS para emissão dos atuais documentos. A decisão da manutenção dos valores praticados é vantajosa para os profissionais que poderão contar com um documento de alta segurança: para os profissionais já inscritos a solicitação é facultativa; para os profissionais inscritos a partir da implantação, o novo documento de identidade profissional passa a ser obrigatório. A prova física com leiaute do novo Documento de Identidade Profissional bem como a apresentação do processo e definição de valores foi apresentada na Plenária Final e aprovada no 44º Encontro Nacional. Os valores do novo documento de identidade profissional estão definidos no artigo 4º da Resolução CFESS nº 724/2015²⁰.

Também deliberou-se que o custo do envio dos documentos de identidade profissional – DIP solicitados pelos profissionais inscritos nos CRESS estará embutido no custo do documento. Para tanto, o CFESS realizou contrato com os Correios.

O processo de implantação especialmente do novo documento de identidade profissional refletirá nos procedimentos cotidianos dos funcionários dos CRESS e do CFESS. Sendo assim, as empresas responsáveis pela produção e sistema de controle do processo de emissão do DIP desenvolverão treinamento específico. Este será através de vídeo/áudio-conferência afim de orientar o passo-a-passo que deverá ser seguido. Este formato foi definido tendo em vista a rotatividade de pessoal nos CRESS responsável por este procedimento, a necessidade de que este procedimento seja adotado nacionalmente, seja replicado entre maior número de funcionários e socializado entre os/as conselheiros/as para sua qualificada gestão.

Juntamente com a emissão do novo DIP ocorrerá o recadastramento e a pesquisa do perfil profissional. O recadastramento nacional tem caráter obrigatório e consiste no fornecimento, pelo/a profissional, de informações de ordem pessoal e profissional para atualização de dados fundamentais junto aos CRESS. Após o preenchimento do recadastramento obrigatório, o/a profissional será convidado a participar da pesquisa sobre o perfil profissional, denominada *Perfil dos/as assistentes sociais no Brasil: Condições de Trabalho e Exercício Profissional*. Esta etapa é opcional, mas é fundamental para subsidiar e fortalecer as ações do Conjunto CFESS-CRESS na defesa do exercício profissional, que sofre cotidianamente com a precarização dos serviços públicos, com a banalização da vida social e com a deterioração das condições e relações de trabalho.

Com o objetivo de contribuir com uma análise fundamentada e rigorosa, o CFESS realizou contrato com cinco pesquisadoras do Serviço Social brasileiro, divididas em cinco grandes áreas temáticas e abrangendo as cinco regiões do país. São elas: região norte: Dra. Joaquina Barata; região nordeste: Dra. Rosa Predes; região sudeste: Dra. Raquel Raichelis; região sul: Dra. Ivete Simionato; região centro oeste: Dra. Ivanete Boschetti. No dia 17 de agosto de 2015 foi realizada reunião juntamente com GT do CFESS que acompanhará a pesquisa (Esther Lemos, Josiane Soares, Maurilio Matos, Tânia Diniz e Sandra Teixeira) com o objetivo definir o roteiro do questionário a ser aplicado. Além da contribuição na estruturação das questões, as pesquisadoras terão como objeto a análise e interpretação dos dados após tratamento estatístico.

²⁰ Disponível em: <http://www.cfess.org.br/js/library/pdfjs/web/viewer.html?pdf=/arquivos/ResolucaoCFESS724-2015.pdf>

A efetivação de ambas as deliberações é complexa, envolvendo diferentes sujeitos e diferentes conhecimentos. Estas deliberações foram alvo de longos debates ao longo dos últimos Encontros Nacionais e no ano de 2015 foram organizadas as condições objetivas para que as mesmas fossem efetivadas. O GT avalia que o ano de 2015 foi o tempo necessário para contratação dos serviços e sincronização dos diferentes processos em curso.

Esta é uma ação que exige o permanente monitoramento e avaliação para que o resultado seja alcançado: colocar a serviço da categoria, do conjunto CFESS/CRESS e da sociedade informações atualizadas e um documento de identidade profissional de alta segurança, contribuindo assim para o fortalecimento da identidade profissional no país.

7.2.3. GT Arquivamento e Eliminação de Documentos (Deliberação n° 7):

Este GT é composto, conforme Portaria CFESS n° 26/2014, por representação dos CRESS: Ana Laura Menezes de Santana (Seccional de Roraima), Flávio Nery da Nóbrega Júnior (Titular) e Aylla Milanez Pereira (Suplente) (CRESS 13ª. Região/PB), Thiago Prisco Silva (Titular) e Jefferson Pinto Batista (Suplente) (CRESS 6ª Região/MG), Maria dos Aflitos de Araújo (CRESS 19ª. Região/GO) e Lizandra Hoffmann Passamani (CRESS 10ª. Região/RS); Representação do CFESS: Maurílio Castro de Matos, Daniela Neves de Sousa, Marlene Merisse, Nazarela Rêgo Guimarães (Conselheiros/as) e apoio das/os funcionárias/os Sandra Helena Sempé e Jarbas Costa Ferreira e do assessor jurídico Vitor Alencar.

No ano de 2015 foram realizadas duas reuniões, nos dias 09/02 e 25/05. O GT tomou como base para iniciar o trabalho o Relatório de Transição do GT - Estudos sobre Arquivamento e Eliminação de Documentos, da gestão 2011-2014 e as informações fornecidas pela secretária Sandra Sempé, Jarbas e assessor Jurídico Vitor Alencar, sobre as orientações do Arquivo Nacional e a subordinação dos Conselhos Federais e Regionais às recomendações da CGU no que se refere ao arquivamento e eliminação de documentos.

Foram debatidos e encaminhados os seguintes pontos:

- Necessidade de recompor o GT quanto à representação da região Nordeste;
- Criação das normativas do Conjunto para a guarda e eliminação de documentos: criação da tabela de classificação dos documentos, tabela de temporalidade (vida útil de cada documento) e, ao final, a regulamentação para todo o conjunto;
- Necessidade da presença de um arquivista profissional acompanhado de assessoria jurídica do órgão para avaliar a importância do documento para sua eliminação ou não; e a criação dos procedimentos para a eliminação do documento;
- Curso básico de gestão de arquivo para os CRESS;
- Elaboração da tabela classificatória das atividades/documentos fins do Conjunto CFESS/CRESS;
- Definição do que é atividade-fim e atividade-meio dos CRESS e CFESS. Será necessário elencar as ações dos CRESS para definir os documentos que a ação envolve e classificá-los como meio ou fim.
- Construção na tabela de classificação e numerações referentes às atividades-fim e atividades-meio dos conselhos federal e regional.
- Definição de funcionários para a atividade de avaliação dos documentos nos CRESS, de forma permanente (composição da Comissão Permanente) e o fluxo da notificação da eliminação dos documentos junto ao Arquivo Nacional.

Atividades realizadas:

- Realizado levantamento inicial de atividades e documentos “fim” a partir da lista de classificação de documentos do CFESS.

- Envio de ofício aos CRESS com a lista de Classificação do CFESS para que fornecessem informações de como estava sendo realizado o arquivamento;
- Tabulação das informações enviadas pelos CRESS;
- Encaminhamento para contratação de assessoria/arquivista para o CFESS;
- Levantamento inicial dos documentos/atividades fins do Conjunto CFESS/CRESS para fins de classificação e arquivamento;

7.2.4. GT Nacional da Política de Combate à Inadimplência (Deliberação n° 8)

No Conjunto CFESS/CRESS existe a Resolução n° 361, de 8 de março de 1998, que sistematiza objetivo, diretrizes e ações de caráter político-pedagógico e normativo-disciplinar voltadas para o enfrentamento da inadimplência no âmbito deste Conjunto. Contudo, diante do atual quadro situacional da inadimplência, revelado no cotidiano das ações dos CRESS; da avaliação das ações realizadas pelo Conjunto CFESS/CRESS desde o final dos anos 90; de tendências apontadas na pesquisa do “Perfil dos/as Assistentes Sociais em situação de Inadimplência”; da atualização normativa sobre anuidades, débitos e exercício profissional, tem-se a necessidade de revisão da resolução de 1998, conforme apontado nas deliberações dos Encontros Nacionais CFESS/CRESS desde o ano de 2011.

O Conjunto CFESS/CRESS tem se dedicado ao processo de revisão da Política Nacional de Combate à Inadimplência, a partir de um movimento histórico que tem como marco o ano de 2006, quando no 35° Encontro Nacional foi apontada a necessidade de levantar junto aos CRESS sugestões para aperfeiçoamento dessa resolução. A expressão significativa da inadimplência tem se tornado um desafio para o Conjunto CFESS/CRESS. No ano de 2011, estimava-se que a média do índice de inadimplência girava em torno de 45%.

No ano de 2010 foi constituído o GT Política de Combate à Inadimplência apenas com representantes conselheiras do CFESS. No 40° Encontro Nacional foi aprovada a constituição do GT com representações do CFESS e dos CRESS, o qual foi instituído pela Resolução CFESS n° 19, de 21 de abril de 2012.

Após o 43° Encontro Nacional do Conjunto CFESS/CRESS, este GT passou a ter a seguinte composição, conforme Portaria n° 29/2014: Representação dos CRESS - Andréia Santos Cavalcante (Titular), Rejane Freire de Carvalho (Suplente) (CRESS 15ª. Região/AM), José Aloísio dos Santos Júnior (CRESS 18ª. Região/SE), Kelly Rodrigues Melatti (CRESS 9ª. Região/SP), Alail Jacinta Barbosa (Titular), Elenilva Maria da Costa (Suplente) (CRESS 20ª. Região/MT), Patrícia Correa da Silva (Titular), Loiva Mara de Oliveira Machado (Suplente) (CRESS 11ª. Região/PR e CRESS 10ª. Região/RS); Representação do CFESS: Esther Luiza de Souza Lemos, Nazarela Rêgo Guimarães, Sandra Oliveira Teixeira, Tânia Mara Ramos de Godói Diniz e Valéria Coelho de Omena.

No ano de 2015, o GT reuniu-se três vezes: 29 e 30 de janeiro, 13 de abril e 10 de agosto. A reunião prevista para ocorrer no mês de novembro foi cancelada.

O GT nestas reuniões conduziu o debate sobre revisão da Política de Combate à Inadimplência considerando os seguintes aspectos: a) legislação atinente ao tema inadimplência; b) pareceres jurídicos e Resoluções do CFESS relacionados à inadimplência; c) os relatórios produzidos pelos grupos de trabalhos que antecederam a atual gestão a pesquisa do Perfil dos/as assistentes sociais em situação de inadimplência que aderiram à campanha nacional do Conjunto CFESS/CRESS: *a luta por um Serviço Social forte depende também de você: regularize seus débitos junto ao CRESS*; d) a contribuição fornecidas por alguns CRESS sobre as atividades desenvolvidas no enfrentamento da inadimplência.

Diante da urgência para a elaboração da Política de Combate à Inadimplência e da necessidade de uma assessoria com conhecimentos especializados para subsidiar o trabalho do GT Inadimplência, tornou-se fundamental a contratação de serviços especializados para sistematizar o

conteúdo que comporá tal Política. Considerando que a elaboração desta Política exige domínio sobre temas tais como a normativa federal e do Conjunto CFESS/CRESS sobre anuidade e inadimplência, os processos e fluxos relacionados a inadimplência e o debate acerca da inadimplência acumulado no Conjunto CFESS/CRESS, foi realizada a contratação da assistente social Marinete Cordeiro Moreira.

No mês de junho de 2015, antecedendo aos encontros descentralizados, foi encaminhada aos CRESS a versão preliminar Política Nacional de Enfrentamento à Inadimplência, elaborada pela assessora e apreciada pelo GT.

Na reunião de agosto foram discutidas as contribuições enviadas por alguns CRESS e o conteúdo apresentado pelas representações regionais e pelo CFESS. Planejou-se a apresentação da Política Nacional de Inadimplência para apreciação e aprovação no 45º Encontro Nacional do Conjunto CFESS/CRESS, a ser realizado no ano de 2016.

7.2.5. Descentralização política e administrativo-financeira das ações dos CRESS (Deliberação nº 9)

Para execução dessa ação, inicialmente foram solicitadas informações aos CRESS sobre experiência de descentralização política e administrativo-financeira das ações do Conselho por meio do Ofício Circular CFESS nº 24/2015, de 13/02/2015. Considerando o número reduzido de respostas enviadas pelos CRESS, tal solicitação foi reiterada no mês de abril (Ofício Circular CFESS nº 58/2015, de 8/4/15) e no mês de junho (Ofício Circular nº 107, de 17/6/2015).

Planejou-se a realização de uma reunião ampliada com os CRESS em junho de 2015, com vistas a debater as experiências a respeito da descentralização política e administrativo-financeira das ações dos CRESS a partir dos subsídios fornecidos pelos Conselhos. Contudo, em virtude do relatado acima, essa ação foi planejada para ser realizada em junho de 2016.

7.2.6. GT Nacional Padronização

O objetivo central deste GT é a padronização do módulo cadastro do SISCAF, na inscrição de pessoa física e pessoa jurídica, no âmbito do Conjunto CFESS-CRESS. O SISCAF consiste no software utilizado para realizar controle cadastral e financeiro, de profissionais e pessoas jurídicas, dentre outras funcionalidades.

Este GT teve continuidade na gestão atual, podendo no ano de 2015, efetivar o planejamento construído anteriormente. A particularidade do GT é a presença ativa de funcionários que atuam diretamente com o SISCAF nos CRESS. Duas regiões não encaminharam a representação de funcionários, o que dificultou o processo de operacionalização nas respectivas regiões. Tendo em vista a complexidade de suas atividades e a necessidade de evitar descontinuidades, na medida do possível o GT teve sua composição mantida do ano anterior. A composição do GT foi mantida no 44º Encontro Nacional, sendo sua nomeação definida em Portaria. Sua composição é a seguinte: representação dos CRESS – Região Norte: Norma Souza dos Santos (conselheira) CRESS 1ª. Região/PA; Região Nordeste: Dilma Franclin (conselheira) e Vanderlino Carvalho (funcionário) CRESS 5ª. Região/BA; Região Sudeste: Kelly Rodrigues Melatti (conselheira) e Pierre Masato Yokoyama (funcionário) CRESS 9ª. Região/SP; Região Centro Oeste: Raimunda Nonata Carlos Ferreira (conselheira) CRESS 8ª. Região/DF; Região Sul: Jacqueline Benedet Martins (conselheira) e Lucia Brunetto (funcionária) CRESS 12ª. Região/SC – Titulares e Alberto Moura Terres (conselheiro) CRESS 10ª Região/RS - Suplente; representação do CFESS - Esther Luiza de Souza Lemos, Juliana Iglesias Melim, Hirley Sena (conselheiras), Sylvia Helena Terra (assessora jurídica), Ana Cristina de Abreu Freitas (assessora especial).

O GT contou com a presença e participação de representantes da Implanta Informática, empresa prestadora de serviços e responsável pelo desenvolvimento e execução do processo de padronização, denominado DE-PARA.

No ano de 2015 o GT reuniu-se por três ocasiões: dias 12 e 13 de março, dia 27 de junho e dia 19 de outubro. A dinâmica de trabalho fluiu e a comunicação entre os membros do grupo foi determinante para se alcançar os objetivos construídos coletivamente.

A partir do trabalho realizado identificou-se a necessidade de estabelecer uma regulamentação por Resolução do CFESS de modo a tornar a padronização OBRIGATÓRIA, definindo os conceitos de cada item, estabelecendo prazos e procedimentos unificados para a implementação deste processo em todos os CRESS. A decisão foi encaminhar primeiramente a padronização da inscrição de pessoa física para posteriormente realizar-se a padronização da inscrição de pessoa jurídica.

A participação da assessoria jurídica do CFESS no GT contribuiu nas orientações gerais e na proposição de Minuta de Resolução com o respectivo conteúdo indicado pelo grupo. Sendo assim, o Conselho Pleno do CFESS, no dia 21 de março de 2015 aprovou a Resolução CFESS nº 704/2015 que regulamenta a padronização do módulo cadastro do SISCAF (pessoa física) no âmbito do Conjunto CFESS-CRESS²¹,

A respectiva Resolução foi publicada em Diário Oficial e encaminhada aos CRESS através do Ofício CFESS nº 46/2015, de 24 de março de 2015, com orientações quanto à efetivação do processo de padronização, respectivos prazos e contatos dos componentes do GT, responsáveis por sua coordenação regional e nacionalmente.

O processo de implementação nos CRESS contou com a assessoria da equipe da Implanta Informática que teve como responsabilidade desenvolver um Manual para a Padronização dos Dados, bem como a disponibilização de um vídeo/áudio-conferência. Este foi elaborado, contando com 14 minutos e enviado aos CRESS que o puderam acessar através do link²².

O processo como um todo durou cinco meses, pois ao longo de sua implementação uma série de situações técnico-operacionais e de conteúdo foram identificadas e corrigidas. A Resolução CFESS nº 713, de 30 de junho de 2015, alterou o prazo de finalização do processo para dia 31 de agosto²³. Foi realizado um esforço coletivo para cumprimento do prazo e todos os CRESS o concluíram satisfatoriamente.

Conforme previsto na Resolução, até dia 31 de setembro os CRESS deveriam realizar avaliação deste processo. O GT reunido no dia 19 de outubro analisou a avaliação da padronização dos seguintes CRESS: AL – AP – BA – CE – ES – MA – MG – MS – MT – PB – PE – PI – PR – RO – SC – SE – SP. A avaliação geral foi positiva, pois se cumpriu o prazo previsto, destacando-se a contribuição dos funcionários membros da comissão, a agilidade da comunicação entre o CFESS e os CRESS, entre estes e a Implanta. Como fatores dificultadores destaca-se a não compreensão do processo por parte de conselheiros dos CRESS, não priorização desta ação e frágil repasse de informações aos respectivos funcionários responsáveis. As regiões norte e centro-oeste ficaram mais descobertas pela ausência de representantes de funcionários destas regiões no GT afim de que pudessem interpretar o processo junto aos demais CRESS das respectivas regiões. Foi possível concluir a padronização do processo de inscrição da pessoa física no módulo cadastro do SISCAF.

O trabalho de padronização da pessoa jurídica foi realizado pelo GT em 2015, enviado para a Implanta Informática. Esta aguarda a conclusão do desenvolvimento do processo de Recadastramento, Pesquisa do Perfil Profissional e emissão do novo Documento de Identidade Profissional para iniciar o desenvolvimento da padronização da inscrição de pessoa jurídica no SISCAF, processo que deverá ocorrer no ano de 2016.

O resultado obtido com o processo de padronização permitirá a emissão de relatórios estatísticos, uniformizados e nacionais, sobre a inscrição de assistentes sociais nos CRESS. A

²¹ Disponível em <http://www.cfess.org.br/js/library/pdfjs/web/viewer.html?pdf=/arquivos/resolucao-cfess-704-2015.pdf>

²² <https://implanta.webex.com/implanta/ldr.php?RCID=b595e6c67dd0ff850b8ed9574e0cbdd8>

²³ Disponível em: <http://www.cfess.org.br/arquivos/ResolucaoCfess713-2015>

Resolução CFESS nº 704/2015 tornou-se a referência que define os parâmetros e nomenclatura que todos os CFESS devem adotar no cadastramento de profissionais no país.

7.2.7. GT Nacional Agenda Permanente (Deliberação nº12)

A criação deste GT se situa no contexto da proposta de nova metodologia para os encontros nacionais do Conjunto CFESS/CRESS, com vistas a potencializar nestes espaços os debates e análises de conjuntura macro estrutural e profissional. O seu objetivo consistiu em reorganizar parte da pauta política do Conjunto CFESS/CRESS deliberada nos Encontros Nacionais do Conjunto CFESS/CRESS nos últimos anos, inscrita como “Agenda Permanente”.

O GT, constituído por meio da Portaria nº 31/2014, teve a seguinte composição:

- Representação dos CRESS - Maria Helena Cariaga Silva (CRESS 25ª. Região/TO), Ana Beatriz Souza Cyrino (Titular), Maria Francenilda Gualberto de Oliveira (Suplente) (CRESS 15ª. Região/AM), Heleni Duarte Dantas de Ávila (CRESS 5ª. Região/BA), Dannylo Cavalcante Alves (Titular), Maria do Socorro Dias Gomes (Suplente) (CRESS 22ª. Região/PI), Mauricléia Soares dos Santos (Titular), Matsuel Martins da Silva (Suplente) (CRESS 9ª. Região/SP), Camila Costa Valadão (CRESS 17ª. Região/ES), Fernanda Mendes de Oliveira (CRESS 8ª. Região/DF), Franciele Piva Borsato (CRESS 21ª. Região/MS), Agnaldo Engel Knevitz (CRESS 10ª. Região/RS), Samantha Roloff (CRESS 12ª. Região/SC);
- Representação do CFESS - Alessandra Ribeiro de Souza, Daniela Neves de Sousa, Erlenia Sobral do Vale, Esther Luiza de Souza Lemos, Josiane Soares Santos, Maurílio Castro de Matos, Sandra Oliveira Teixeira, Tânia Maria Ramos de Godói Diniz (Conselheiras), Ana Cristina de Abreu e Zenite da Graça Boga Freitas (Assessoria Especial).

No ano de 2015, este GT iniciou os seus trabalhos e reuniu-se em dois momentos. Primeiramente nos dias 8, 9 e 10 de maio, quando o grupo debruçou-se sobre as deliberações da “Agenda Permanente” e elaborou dois documentos preliminares chamados “Bandeiras de Luta” e “Ações Continuadas”. Destaca-se que não foi realizada mudança de conteúdo das ações no processo de substituição da “Agenda Permanente” por estes dois documentos. Ambos os documentos foram encaminhados aos CRESS para análise e contribuições.

No segundo encontro, realizado nos dias 13 e 14 de agosto de 2015, o GT elaborou a versão dos dois documentos para apreciação no 44º Encontro Nacional CFESS/CRESS a partir das contribuições enviadas pelos CRESS, definiu a metodologia para condução da plenária de apreciação desses documentos no Encontro Nacional e discutiu sobre a forma de divulgação desses documentos.

Durante o 44º Encontro Nacional do CFESS/CRESS a plenária deliberou pela aprovação dos documentos “Bandeiras de Luta” e “Ações Estratégicas Continuadas do Conjunto CFESS/CRESS”. Com isso, esta deliberação foi cumprida e o GT teve suas atividades finalizadas.

Trata-se de dois documentos com naturezas distintas, mas articulados entre si, que expressam o acúmulo histórico da pauta política do Conjunto CFESS/CRESS, bem como a tradição democrática das gestões destes Conselhos.

O documento “Bandeiras de Luta” condensa a pauta política construída coletivamente e historicamente pelo Conjunto CFESS/CRESS, sintonizadas com as lutas coletivas da classe trabalhadora e configura-se como um mais um mecanismo do Conjunto para dialogar com a categoria de assistentes sociais e a sociedade. Seu lançamento ocorreu em 19 de novembro de 2015, durante o 5º Encontro Nacional de Serviço Social e Seguridade Social, em Belo Horizonte (MG).

Já o documento “Ações Estratégicas Continuadas do Conjunto CFESS/CRESS” reúne distintas atividades estratégicas para o fortalecimento do agir cotidiano do Conjunto, no exercício de suas funções precípuas e em defesa do projeto ético-político profissional, tendo por objetivo

instrumentalizar conselheiros/as e trabalhadores/as do Conjunto no desempenho dessas atividades. Planeja-se para o ano de 2016 a divulgação deste documento para os CRESS.

7.2.8. Prestação de Contas do Conjunto CFESS/CRESS junto ao TCU e orientação aos CRESS quanto à elaboração desta prestação de contas pelos CRESS (Deliberação nº 13)

Em 2013 o TCU estabeleceu novas orientações para prestação de contas por entidades de fiscalização do exercício profissional. Com base nas novas normativas, o CFESS e todos os CRESS encaminharam suas prestações de contas e relatórios de gestão referentes ao ano de 2013, utilizando o Sistema Gestão.net, desenvolvido pela Implanta Informática.

No ano seguinte a prestação de contas passou por algumas modificações. Coube a cada Conselho Regional o encaminhamento do respectivo Relatório de Gestão ao TCU Estadual, sendo solicitado ao CRESS o envio do relatório no Sistema Gestão.net até 31 de março para possíveis orientações por parte do CFESS.

Neste mesmo ano foi publicada a Decisão Normativa do TCU 140, de 15 de outubro de 2014, que “Dispõe acerca das unidades jurisdicionadas cujos responsáveis terão as contas de 2014 julgadas pelo Tribunal, especificando a forma, os prazos de entrega e os conteúdos das peças complementares que comporão os processos de contas desse exercício, nos termos do art. 4º da Instrução Normativa TCU 63, de 1º de setembro de 2010.”

Com base nesta Decisão, o CFESS e os CRESS 16ª Região/AL e 19ª Região/GO terão suas contas do ano de 2014 julgadas por esse Tribunal no âmbito das unidades jurisdicionadas “Conselhos de Fiscalização do Exercício Profissional”. Esta normativa determinou, entre outros elementos, prazos e conteúdos das peças complementares à prestação de contas de 2014 que o CFESS e os CRESS AL e GO terão que apresentar posteriormente.

Trata-se de uma nova sistemática em implementação para os “Conselhos de Fiscalização do Exercício Profissional” e o CFESS tem acompanhado as normativas editadas pelo TCU de modo a adotar os procedimentos necessários e orientar os CRESS, em especial os CRESS AL e GO. Nesse sentido, foram encaminhados aos CRESS dois ofícios: 1) Ofício Circular CFESS n. 37, de 05 de março de 2015, com o assunto “Prestação de Contas para o Exercício de 2014”; 2) Ofício Circular CFESS nº 45, de 23 de março de 2015, com o assunto “Decisão Normativa - TCU 140, de 15 de outubro de 2014”.

Com estas modificações, o CFESS foi auditado pela Controladoria Geral da União, com o objetivo de avaliar os principais resultados alcançados pelo CFESS, com ênfase na eficácia, eficiência e economicidade da gestão dos programas; identificar e destacar as boas práticas administrativas; relatar as dificuldades; recomendar providências corretivas.

Destaca-se que a CGU indicou que a auditoria em Conselho Profissional é uma novidade e que esta auditoria foi solicitada pelo TCU. A auditoria foi realizada pela equipe da Coordenação-Geral de Auditoria da Área de Trabalho e Emprego (DPTM), vinculada a Secretaria Federal de Controle Interno (SFC), visto que os Conselhos Profissionais já foram vinculados ao Ministério do Trabalho.

O trabalho de auditoria no CFESS abrangeu as seguintes etapas:

- 1ª etapa: Levantamento e análise de informações e documentos junto ao CFESS, realizado no período de 16/07 a 21/08 de 2015. Ao longo desta fase a CGU apresentou 7 Solicitações de Auditoria e todas foram respondidas pelo CFESS no prazo estabelecido.
- 2ª etapa: Elaboração de relatório preliminar
- 3ª etapa: Reunião “Busca Conjunta” com o CFESS. Nesta reunião CGU e CFESS conversaram sobre o relatório preliminar de modo que foram esclarecidas algumas questões e justificados atos considerados inadequados pela CGU.
- 4ª etapa: Elaboração do relatório final e entrega ao CFESS, que em 5 dias úteis se manifestou.

- 5ª etapa: Emissão de certificado de auditoria com o parecer “regular com ressalvas”. Este certificado de auditoria compôs o processo de prestação de contas do CFESS.

O Relatório de Auditoria Anual de Contas do CFESS está disponível no site do CFESS²⁴.

Destacamos que os procedimentos e aperfeiçoamentos que o Conjunto CFESS/ CRESS vem adotando em relação as suas prestações de contas e o compromisso com a gestão pública e democrática demonstram a transparência, competência técnica, compromisso político, postura ética, gestão colegiada e participativa, responsabilidade e direção sócio-política como princípios que norteiam a gestão administrativa e financeira das entidades, de fundamental importância para a garantia de efetivação do projeto ético-político profissional. O CFESS tem atendido às exigências do TCU, conforme determinação legal e apoiado os CRESS por meio de orientações acerca do cumprimento de tais exigências.

Tendo em vista o compromisso do CFESS com uma gestão democrática e transparente e o teor do Relatório Anual de Auditoria elaborado pela CGU, o pleno de outubro de 2015 deliberou pela constituição de um GT para elaborar um plano de atividades para sanar as dificuldades apontadas no processo de auditoria. Este GT é composto pelas conselheiras/o Daniela Neves, Esther Lemos, Maurílio Matos e Sandra Teixeira, pelos/as funcionários/as Antônio Horácio e Sandra Sempé, pelos/as assessores/as Adriane Tomazelli e Rafael Wekerma, assessoria contábil, Vilmar Medeiros e assessoria jurídica Vitor Alencar. Após a primeira reunião do GT, realizada em novembro de 2015, foi elaborado um plano de providências aprovado no pleno do CFESS no mês de dezembro.

7.2.9. Transparência no CFESS (Deliberação nº 14)

O CFESS tem publicizado informações no seu site atinentes ao exercício profissional, à ética e direitos humanos, à seguridade social, à formação, às relações internacionais e aos assuntos administrativo-financeiros.

Além disso, tem desempenhado ações para o cumprimento da Lei nº 12.527/2011, conhecida como Lei de Acesso à Informação (LAI). No ano de 2013, o CFESS publicou a Resolução nº 650/2013, que estabelece parâmetros para o cumprimento desta lei.

Neste contexto foi criada a Comissão Permanente de Transparência para construir os parâmetros e acompanhar a implementação da LAI no CFESS. Essa comissão é responsável por acompanhar, permanentemente, a alimentação das informações que são divulgadas e publicadas no Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) do *site* do CFESS, a partir do *link* “Acesso à Informação²⁵”. A Comissão também busca aprimorar os dispositivos e rotinas para garantir maior acesso à informação e transparência das atividades desenvolvidas pelo CFESS.

Esta Comissão, conforme expresso na Portaria nº 35/2014, é composta pelas Conselheiras Daniela Neves de Sousa, Sandra Oliveira Teixeira e pelas/os funcionárias/os Sandra Helena Sempé, assessoras/es especiais Ana Cristina de Abreu, Zenite da Graça Boga, Rafael Werkema Martins e assessor jurídico Victor Alencar;

Sobre o acesso à informação, o *site* do CFESS possui *banner* na sua página inicial onde consta um *link* “Acesso à Informação”, o qual redireciona para seção específica com conteúdos e informações previstos na LAI. Disponibiliza, ainda, um *e-mail* específico para tirar dúvidas sobre os investimentos e despesas do CFESS, o qual teve um requerimento registrado durante o ano de 2015.

O *site* contém ferramenta de pesquisa de conteúdo que permite o amplo acesso as informações contidas no *site*. Dentre algumas informações que estão disponíveis na seção específica está a divulgação de dados institucionais e organizacionais do CFESS e informações quanto às suas competências.

²⁴ <http://sistemas.cgu.gov.br/relats/uploads/RA201504111.pdf>

²⁵ <http://www.cfess.org.br/visualizar/menu/local/acesso-a-informacao>

Para garantir o acesso à informação, a Comissão Permanente de Transparência acompanha e solicita, periodicamente, dos setores responsáveis pela produção da informação (administrativo, financeiro, contábil) os registros que são atualizados no *link* “Acesso à Informação” pela assessoria de comunicação.

Em 2015, a Comissão Permanente de Transparência, em articulação com a Comissão de Comunicação do CFESS, fez um balanço de quais informações centrais estão disponíveis no *site* do CFESS, para além do link “Acesso à informação”, e constatou que atendemos de modo bem favorável à LAI. Nesse balanço conseguimos identificar que no nosso *site* consta:

- Lista dos principais cargos e seus respectivos ocupantes;
- Telefones, endereços e e-mails dos ocupantes dos principais cargos;
- Horários de atendimento ao público do Conselho;
- Divulgação de Ações do CFESS e seus Resultados;
- Divulgação notícias de interesse da categoria de assistentes sociais;
- Divulgação da sua participação social;
- Existência e acesso no site do Conselho de e-mail para a apresentação de denúncias, solicitações, sugestões, reclamações e elogios referentes a seus serviços;
- Informações sobre o Conselho Pleno do CFESS, tais como a estrutura, legislação, composição, data, horário e local das reuniões e contatos;
- Relatórios de gestão;
- Prestações de contas aos órgãos de controle externo;
- Divulgação de informações referentes a convênios no site com o nome do conveniado, o objeto do convênio e o valor total dos recursos;
- Divulgação de Informações financeiras;
- Divulgação da Remuneração dos empregados de forma direta, individualizada, nominal e mensalmente;
- Divulgação das diárias e auxílios recebidos pelos/as Conselheiros/as de forma direta e individualizada e nominal;
- Divulgação das Licitações com a íntegra dos editais das licitações em andamento e o resultado das licitações;
- Seção “Perguntas Frequentes” disponibilizando as respostas às perguntas mais comumente formuladas pelos cidadãos;
- Telefones e e-mails específicos para orientação e esclarecimentos de dúvidas;
- E-mail específico para envio de pedidos de informação de forma eletrônica;
- Relatório estatístico contendo a quantidade de pedidos de informação recebidos, atendidos e indeferidos.

Em fevereiro o CFESS enviou aos CRESS o Ofício nº 18, de 09.02.2015, com o assunto “solicita informação sobre o cumprimento da Lei da Transparência - Procedimento Administrativo nº 1.16.000.001095/2013-96 – PRDF”.

Ainda em 2015 o CFESS, em cumprimento à LAI, designou a conselheira Daniela Neves de Sousa para cumprir as atribuições previstas no art. 40, da Lei 12.527/2011, dentre as quais se destaca a atividade de monitorar a implementação do disposto nesta Lei e apresentar relatórios periódicos sobre o seu cumprimento.

Em 27 de julho de 2015, o CFESS recebeu o Ofício 0934/2015/Secex-RS do Tribunal de Contas da União (TCU) com Notificação de Fiscalização. Todas as perguntas e requisições foram respondidas por meio do Ofício CFESS nº 688/2015, com destaque aqui especialmente àquelas referentes à LAI. Também a partir dessa Notificação de Fiscalização, o CFESS respondeu *on line*, Auditoria do TCU para avaliar o cumprimento da Lei de Acesso à Informação pelos Conselhos de Fiscalização Profissional.

A Comissão Permanente de Transparência do CFESS tem ainda diversos temas para discutir e construir orientações que devem democratizar, cada vez mais, o acesso às informações do CFESS para toda a sociedade.

7.2.10. Proceder à revisão/atualização do Manual de Procedimentos Administrativo-Financeiros do Conjunto CFESS/CRESS, considerando legislações vigentes no âmbito da gestão pública (Deliberação nº 15)

Esta ação foi planejada para ser executada no ano de 2016, diante da necessidade de aguardar pronunciamento do TCU em relação às prestações de contas do CFESS apresentadas anteriormente e à auditoria realizada pela CGU.

7.2.11. Realizar estudo, no âmbito do Conjunto CFESS/CRESS, visando à possibilidade de construir estratégias comuns para procedimentos relativos à licitações e compras. (Deliberação nº 16)

Quanto a essa demanda, o Assessor Jurídico Vitor Alencar elaborou Manifestação Jurídica nº 02/2015-V. que dispõe sobre procedimentos relativos a licitações e compras no âmbito do Conjunto CFESS/CRESS. Em síntese, aponta-se a possibilidade de utilização do Sistema de Registro de Preços, desde que obedecidos os ditames do Decreto nº 7.892/2013. Contudo, diante da reduzida estrutura física e de trabalhadores do CFESS, este Conselho, de acordo com a referida manifestação jurídica, “não tem condições de cumprir todas as exigências normativas do Sistema de Registro de Preços, motivo pelo qual deve ser descartada, pelo menos por enquanto, a utilização de tal instrumento com o CFESS figurando como Órgão Gerenciador.” Isto não impede “que algum CRESS ou o próprio CFESS atue como Órgão Participante ou Órgão Não Participante de Sistema de Registro de Preços que lhe seja favorável no âmbito da Administração Pública, desde que cumpridos os ditames normativos”.

7.2.12. Realizar estudo sobre processo licitatório para aquisição de sistemas, módulos administrativo, contábil, patrimônio, processos para o Conjunto CFESS/CRESS. (Deliberação nº 17)

Foram realizadas duas reuniões de trabalho com conselheiras da Comissão Administrativo-Financeira, da Comissão Permanente de Licitação, Assessoria Jurídica e Assessoria Contábil. Esta ação terá continuidade no ano de 2016, considerando os apontamentos da auditoria realizada pela CGU e apreciação de contas do TCU.

7.2.13. Analisar os relatórios das comissões eleitorais regionais e nacional, tendo em vista a normatização de aspectos que exigem detalhamento complementar no Código Eleitoral. (Deliberação nº 18)

A análise do relatório da comissão nacional eleitoral realizada pela Comissão Administrativo-Financeira e a apreciação jurídica, expressa na Manifestação Jurídica nº 20/15 (Sylvia Terra), apontam a necessidade de normatizar de aspectos complementares ao Código Eleitoral. Dentre estes aspectos, destacam-se a questão da acessibilidade, os procedimentos para voto do/a profissional com deficiência visual, a propaganda eleitoral e outros.

Considerando que a deliberação não trata de revisão do Código Eleitoral, mas sim de complementar a regulamentação de aspectos complementares a este Código, as questões apontadas no relatório serão objeto de revisão pelo CFESS, o qual formulará uma minuta de ato normativo a ser submetida aos CRESS para contribuições.

7.2.14. Estudar a viabilidade de criar nos fóruns nacional e regionais do Conjunto CFESS/CRESS espaço de recreação para atender crianças sob a responsabilidade de participantes dos eventos. (Deliberação n° 19)

A Comissão Administrativo- Financeira está em processo de estudo sobre a viabilidade do espaço de recreação para atender crianças nos fóruns nacionais. Para tanto, solicitou a alguns movimentos sociais a socialização de suas experiências quanto a esse espaço. Além disso, foi elaborada Manifestação Jurídica n. 81/ 2015, pelo Assessor Vitor Alencar, “que discute a inviabilidade do CFESS assumir a responsabilidade da organização desse espaço frente aos custos financeiros, que poderão ser questionados pelos órgãos de controle (pela natureza de autarquia), assim como frente à complexidade para a organização dos espaços para contemplar a diversidade de público (espaços compatíveis, faixa etária, crianças com deficiência, restrições alimentares, atendimento médico quando necessário, etc.).”

Planejou-se, no âmbito da Comissão, aprofundar o debate e o estudo sobre a viabilidade ou não deste espaço nos fóruns da categoria.

7.2.15. Realizar visitas do CFESS aos Regionais e Seccionais com as assessorias jurídica e contábil, no sentido de unificar os procedimentos jurídicos e administrativos do Conjunto CFESS/CRESS. (Deliberação n° 2 - Agenda Permanente)

O objetivo das visitas aos CRESS consiste em apoiar, orientar e fortalecer, mais ainda, as atividades dos CRESS e da categoria. Não se trata de uma visita com natureza de fiscalização, mas de orientação.

Ao longo do ano de 2015 foram realizadas 6 visitas aos CRESS: CRESS DF; CRESS AM; CRESS AC; CRESS ES; CRESS PE; CRESS RN.

Nestas visitas foram discutidas dúvidas referentes aos aspectos: administrativo-financeiros, fiscalização profissional, ética e comunicação (gestão do trabalho, licitações, diárias, passagens, balancetes, inadimplência, contratos, processos éticos, ações judiciais, transparência).

7.2.16. Monitorar a implementação do documento “Diretrizes para Gestão do Trabalho no Conjunto CFESS/CRESS” e apresentar panorama nacional a cada Encontro Nacional do Conjunto CFESS/CRESS. (Deliberação n° 5 - Agenda Permanente)

O CFESS tem monitorado a implementação das “Diretrizes para Gestão do Trabalho no Conjunto CFESS/CRESS” e apresentou no 44° Encontro Nacional do Conjunto CFESS/CRESS os resultados deste acompanhamento.

Atividades Gerais Realizadas

- Reuniões, nos períodos agendados para o Conselho Pleno, da Comissão Administrativo-Financeira para avaliação e redimensionamento das atividades administrativas e financeiras do Conselho de forma a garantir a efetivação das ações do CFESS;
- Reuniões sistemáticas com a direção da IMPLANTA, com vistas a sanar dúvidas e dificuldades indicadas pelos CRESS; conhecer rotinas e fluxos do SISCAFWEB; dentre outros;
- Reuniões sistemáticas com as assessorias contábil e jurídica para análise de questões administrativas, financeiras e contábeis;
- Participação nas reuniões do Fórum dos Conselhos Federais de Profissões Regulamentadas, por meio de representação da assessoria jurídica;

- Participação, por meio de representação da assessoria jurídica, do I Fórum Nacional de Execução Fiscal, realizada em abril de 2015 pela Associação dos Juízes Federais do Brasil – AJUFE;
- Elaboração e acompanhamento da programação orçamentária anual, tendo como referência as diretrizes emanadas do 44º Encontro Nacional CFESS/CRESS;
- Avaliação da arrecadação e monitoramento das despesas, bem como aprovação de estratégias para desempenho fiscal do Conjunto;
- Monitoramento e acompanhamento do Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações dos funcionários/as do CFESS;
- Assinatura de Acordo Coletivo de Trabalho junto ao Sindicato dos Empregados em Conselhos e Ordens de Fiscalização Profissional e Entidades Coligadas e Afins do Distrito Federal (SINDECOF-DF);
- Gerenciamento da dinâmica de funcionamento da entidade nos aspectos administrativos e funcionais (acordo coletivo de funcionários, férias, horas extras, etc.), visando à melhoria da administração e gerenciamento do Conselho Federal;
- Realização de ações conjuntas com o Conselho Fiscal, buscando o aprimoramento dos mecanismos de controle do CFESS e dos CRESS;
- Participação das conselheiras da Comissão nos encontros descentralizados, especialmente no eixo administrativo-financeiro;
- Atendimento aos Conselhos Regionais e Seccionais, em suas demandas administrativas e financeiras;
- Solicitação e análise de pareceres e manifestações jurídicas sobre assuntos afetos à comissão administrativo-financeira;
- Atividades realizadas pelo do GT Funcionários: uma reunião com funcionários/as ao final do ano sobre a dinâmica interna de funcionamento do trabalho; avaliação de desempenho de 11 trabalhadores/as, o que resultou em progressão funcional de todos/as; conversa individual com cada um dos/as trabalhadores/as avaliados/as para dar um retorno sobre a avaliação e escutá-los/as sobre as condições de trabalho no cotidiano de modo a subsidiar as ações do CFESS no sentido de melhorar as condições e relações de trabalho.

7.2.17. Licitações, Contratos e Convênios:

As tabelas de 1 a 6 demonstram as licitações, contratos e convênios realizados pelo CFESS ao longo do ano de 2015.

Tabela 1				
Contratos Firmados no ano de 2015				
Nº do Contrato e objeto	Valor (R\$)	Início	Término	Situação
01/2015 Revisão e Manutenção preventiva e corretiva de 11 Aparelhos de Ar Condicionados, da marca Split: limpeza externa e interna, limpeza dos filtros, limpeza de dreno e complemento de Gás. Contatada: José Gomes da Costa	4.150,00	13/01/2015	13/07/2015	Finalizado

<p>02/2015</p> <p>Aquisição de 3 licenças de uso do sistema de Controle do Cadastro e Financeiro dos Profissionais Inscritos – SISCAF, 3 licenças de uso do sistema de Controle de Credenciamento de Campos de Estágios - CCCE, 3 licenças de uso do sistema do sistema de Controle Contábil e Orçamentário – SISCONT.Net, 3 licenças de uso do sistema Controle dos Bens Patrimoniais – SISPAT, 3 licenças de uso do sistema de Controle do Almoxarifado, Estoque e Materiais de Consumo – SIALM e de uso ilimitado de licenças do sistema de Controle e Geração de Relatório de Gestão para o TCU – GestãoTCU, os serviços de implantação, treinamento e acompanhamento após implantação para uso do Conselho Regional de Serviço Social da 26º Região – CRESS/AC.</p> <p>Contatada: Implanta Informática Ltda</p>	45.738,00	26/01/2015	25/01/2016	Finalizado
<p>03/2015</p> <p>Aquisição de 20 (vinte) apoio para pés.</p> <p>Contatada: Reliza Comércio e Serviços Ltda</p>	1.777,02	30/01/2015	27/02/2015	Finalizado
<p>04/2015</p> <p>Serviços referentes à fabricação, transporte e instalação de 1 Estação de trabalho com tampo em “L”, fabricado em MDF Melamínico na cor MAPLE, medindo 1800/1400x750x700 e 1 Módulo para os cabos do ar condicionado fabricado em MDF Melamínico, na cor MAPLE.</p> <p>Contratada: Mobjetto Armários e Cozinhas Ltda – EPP</p>	3.440,00	12/02/2015	14/03/2015	Finalizado
<p>05/2015</p> <p>Elaboração de projeto editorial, pesquisa, redação de textos e</p>	7.000,00	26/02/2015	22/05/2015	Finalizado

<p>organização de conteúdo teórico, poético e artístico para o miolo da Agenda 2016 do/a Assistente Social, com o tema comemorativo aos 80 anos do Serviço Social no Brasil.</p> <p>Contratada: Mione Apolinário Sales</p>				
<p>06/2015</p> <p>Elaboração de Nota Técnica sobre a legalização e regulamentação do plantio, cultivo, produção, comercialização e consumo de drogas, com ênfase na Política de Redução de Danos, a partir de parâmetros e estudos internacionais e nacionais, em atendimento à deliberação 15 do eixo Ética e Direitos Humanos do 43º Encontro Nacional CFESS/CRESS.</p> <p>Contratada: Vera Lúcia Martins</p>	1.500,00	02/03/2015	31/05/2015	Finalizado
<p>07/2015</p> <p>Serviços gráficos de CTP, prova, impressão e acabamento de 36 mil cartazes, adesivos e marcadores de página.</p> <p>Contratada: Teixeira Gráfica e Editora Ltda</p>	19.080,00	03/03/2015	03/06/2015	Finalizado
<p>08/2015</p> <p>Serviços gráficos de CTP, prova, impressão e acabamento de 150 mil jornais do Conjunto CFESS-CRESS, com 32 páginas.</p> <p>Aditamento nº 01</p> <p>Acréscimo de 8 páginas ao jornal do Conjunto CFESS/CRESS.</p> <p>Contratada: Cidade Gráfica Editora Ltda</p>	108.000,00 24.000,00	03/03/2015	03/06/2015	Finalizado
<p>09/2015</p> <p>Sistematização da documentação produzida pelo GT para estudos sobre a inadimplência e redação do texto da Política de Combate à Inadimplência do Conjunto CFESS-CRESS, em atendimento à deliberação 8 do eixo Administrativo</p>	7.474,45	13/03/2015	12/10/2015	Finalizado

<p>Financeiro do 43º Encontro Nacional CFESS/CRESS.</p> <p>Contratada: Marinete Cordeiro Moreira</p>				
<p>10/2015</p> <p>Empresa especializada na prestação de serviços de organização, promoção, coordenação e execução direta e indireta de eventos e correlatos, em regime de empreitada global a serem realizados, sob demanda, pelo CFESS, em todo território nacional.</p> <p>Aditamento nº 1: prorroga o prazo do contrato original.</p> <p>Contratada: Flatur Viagens e Turismo Ltda</p>	300.000,00	10/04/2015 10/05/2015	09/05/2015 15/06/2015	Finalizado
<p>11/2015</p> <p>Empresa gráfica de grandes formatos para execução de serviços de impressão de 113 outdoors, 38 busdoors e 56 banners, para o Dia do/a Assistente Social.</p> <p>Contratada: Papelaria e Informática Papel Link Ltda – ME</p>	21.930,21	20/04/2015	09/05/2015	Finalizado
<p>12/2015</p> <p>Empresa especializada para prestação de serviços de criação do leiaute da Carteira de Identidade Profissional - CIP; produção, personalização e transporte seguro de Cartões em Policarbonato, sistema/software de digitalização dos formulários.</p> <p>Contratada: Giesecke & Devrient América do Sul Indústria e Comércio de Smart Cards S/A</p>	520.500,00	29/05/2015	28/05/2016	Em vigor
<p>13/2015</p> <p>Empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas, nacionais e internacionais, bem para como transportes terrestres, que deverão ser adquiridas preferencialmente de empresa de</p>	75.000,00	11/06/2015	10/07/2015	Finalizado

bandeira nacional. Contratada: SLC Serviços Aeroportuários Ltda				
14/2015 Serviços de diagramação de textos e imagens, editoração eletrônica, incluindo digitalização e tratamento de imagens/fotos, criação de ilustrações e de ícones (quando necessário), infografias (gráficos e tabelas), utilizando banco de imagens relativo aos temas abordados pelo CFESS, principalmente direitos humanos. Contratado: Alexandre Silva de Messias	37.660,00	16/06/2015	15/06/2015	Em vigor
15/2015 Aquisição de material de expediente. Contratada: Mult-Itens Comércio de Artigos de Papelaria Ltda – EPP	4.993,53	18/06/2015	18/07/2015	Finalizado
16/2015 Serviços profissionais de elaboração da nova edição do módulo III denominado “Ética e Direitos Humanos”, a fim de ser utilizado no Curso de Capacitação Ética em Movimento para agentes multiplicadores. Aditamento nº 1 Prorroga o prazo para entrega desses serviços profissionais. Contratada: Silvana Mara de Moraes dos Santos	7.920,00 -----	26/06/2015 01/09/2015	31/08/2015 30/11/2015	Finalizado
17/2015 Serviços profissionais de elaboração da nova edição do módulo II denominado “Ética e Práxis Profissional”, a fim de ser utilizado no Curso de Capacitação Ética em Movimento para agentes multiplicadores. Aditamento nº 1	7.920,00 -----	26/06/2015 01/09/2015	31/08/2015 30/11/2015	Finalizado

<p>Prorroga o prazo para entrega desses serviços profissionais.</p> <p>Contratadas: Cristina Maria Brites e Mione Apolinário Sales</p>				
<p>18/2015</p> <p>Serviços profissionais de elaboração da nova edição do módulo I denominado “Ética e Sociedade”, a fim de ser utilizado no Curso de Capacitação Ética em Movimento para agentes multiplicadores.</p> <p>Aditamento nº 1</p> <p>Prorroga o prazo para entrega desses serviços profissionais.</p> <p>Contratada: Maria Lúcia Silva Barroco</p>	<p>7.920,00</p> <p>-----</p>	<p>26/06/2015</p> <p>01/09/2015</p>	<p>31/08/2015</p> <p>30/11/2015</p>	<p>Finalizado</p>
<p>19/2015</p> <p>Serviços profissionais de elaboração da nova edição do módulo IV denominado “Ética e Instrumentos Processuais”, a fim de ser utilizado no Curso de Capacitação Ética em Movimento para agentes multiplicadores.</p> <p>Aditamento nº 1</p> <p>Prorroga o prazo para entrega desses serviços profissionais.</p> <p>Contratada: Sylvia Helena Terra</p>	<p>7.920,00</p> <p>-----</p>	<p>26/06/2015</p> <p>01/09/2015</p>	<p>31/08/2015</p> <p>30/11/2015</p>	<p>Finalizado</p>
<p>20/2015</p> <p>Serviços de empresa especializada na prestação de serviços de organização, promoção, coordenação e execução direta e indireta de eventos e correlatos, em regime de empreitada global a serem realizados, sob demanda, pelo CFESS, em todo território nacional.</p> <p>Aditamento nº 1</p> <p>Acréscimo de 25% sobre o valor total estimado de R\$ 800.000,00.</p> <p>Contratada: Alvo Eventos Ltda</p>	<p>800.000,00</p> <p>200.000,00</p>	<p>01/07/2015</p>	<p>30/06/2016</p>	<p>Em vigor</p>
<p>21/2015</p> <p>Aquisição de Material de limpeza e</p>	<p>6.247,30</p>	<p>02/07/2015</p>	<p>01/07/2016</p>	<p>Em vigor</p>

conservação para a sede do CFESS.				
<p>22/2015</p> <p>Serviços de mão-de-obra especializada de limpeza e conservação na sede do Conselho Federal de Serviço Social, a fim de substituir à Maria das Graças Chavier Silva, no respectivo período de férias regulamentares.</p> <p>Contratada: Dubom Conservação Dedetização e Desratização Ltda</p>	1.250,00	03/07/2015	14/08/2015	Finalizado
<p>23/2015</p> <p>Aquisição de materiais de informática.</p> <p>Contratada: Paper Tech Tecnologia Soluções e Serviços EIRELE – ME</p>	338.426,20	28/07/2015	27/07/2016	Em vigor
<p>24/2015</p> <p>Agência de publicidade e propaganda para planejamento, desenvolvimento e execução da campanha do Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) sobre o processo de recadastramento nacional dos/as assistentes sociais, a substituição das atuais carteiras e cédulas de identidade profissional e a pesquisa acerca do perfil do/da assistente social e realidade do exercício profissional no país.</p> <p>Contratada: Frisson Comunicação e Marketing Ltda.</p>	64.757,56	30/07/2015	31/12/2016	Em vigor
<p>25/2015</p> <p>empresa especializada para prestação de serviço de fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, adquiridas, preferencialmente, de empresa de banda nacional para o Conselho Federal de Serviço Social - CFESS</p> <p>Contratada: Aires Turismo Ltda-ME.</p>	590.000,00	03/08/2015	02/08/2016	Em vigor
<p>26/2015</p> <p>prestação de serviços de implementações e melhorias nos sistemas em uso atualmente pela</p>	85.000,00	03/08/2015	02/05/2016	Em vigor

<p>contratante, para efetuar a gestão dos seguintes novos procedimentos operacionais e de gestão, criados no âmbito deste Conselho Federal e dos Conselhos Regionais: Recadastramento, confecção das novas carteiras de identidade Profissional e integração com ferramenta de pesquisa de perfil</p> <p>Contratada: Implanta Informática Ltda</p>				
<p>27/2015</p> <p>Serviços profissionais na 14ª edição do curso de capacitação Ética para agentes multiplicadores/as, do Projeto Ética em Movimento, ministrando aulas para sobre o tema: “Ética e Sociedade”, para 40 alunos.</p> <p>Contratada: Maria Lúcia Silva Barroco</p>	2.974,08	10/10/2015	11/10/2015	Finalizado
<p>28/2015</p> <p>Serviços profissionais na 14ª edição do curso de capacitação Ética para agentes multiplicadores/as, do Projeto Ética em Movimento, ministrando aulas para sobre o tema: “Ética e Práxis Profissional”, para 40 alunos.</p> <p>Contratada: Cristina Maria Brites</p>	2.974,08	12/10/2015	13/10/2015	Finalizado
<p>29/2015</p> <p>Serviços profissionais na 14ª edição do curso de capacitação Ética para agentes multiplicadores/as, do Projeto Ética em Movimento, ministrando aulas para sobre o tema: “Ética e Direitos Humanos”, para 40 alunos.</p> <p>Contratada: Silvana Mara de Moraes dos Santos</p>	2.974,08	14/10/2015	15/10/2015	Finalizado
<p>30/2015</p> <p>Serviços profissionais na 14ª edição do curso de capacitação Ética para agentes multiplicadores/as, do Projeto Ética em Movimento, ministrando aulas para sobre o tema:</p>	2.974,08	16/10/2015	17/10/2015	Finalizado

<p>“Ética e Instrumentos Processuais”, para 40 alunos.</p> <p>Contratada: Sylvia Helena Terra</p>				
<p>31/2015</p> <p>Serviços profissionais para revisão e sistematização dos resultados da “Pesquisa sobre o Perfil da/o Assistente Social e Realidade do Exercício Profissional” referente ao tema Identidade Profissional, em atendimento à deliberação 6 do eixo Administrativo Financeiro do 43º Encontro Nacional CFESS/CRESS</p> <p>Contratada: Joaquina Barata Teixeira</p>	6.505,80	23/10/2015	30/04/2017	Em vigor
<p>32/2015</p> <p>Serviços profissionais para revisão e sistematização dos resultados da “Pesquisa sobre o Perfil da/o Assistente Social e Realidade do Exercício Profissional” referente ao tema Identidade Profissional, em atendimento à deliberação 6 do eixo Administrativo Financeiro do 43º Encontro Nacional CFESS/CRESS</p> <p>Contratada: Rachel Raichelis Degenszajn</p>	6.505,80	23/10/2015	30/04/2017	Em vigor
<p>33/2015</p> <p>Serviços profissionais para revisão e sistematização dos resultados da “Pesquisa sobre o Perfil da/o Assistente Social e Realidade do Exercício Profissional” referente ao tema Identidade Profissional, em atendimento à deliberação 6 do eixo Administrativo Financeiro do 43º Encontro Nacional CFESS/CRESS</p> <p>Contratada: Rosa Lúcia Prêdes Trindade</p>	6.505,80	23/10/2015	30/04/2017	Em vigor
<p>34/2015</p> <p>Serviços profissionais para revisão e sistematização dos resultados da “Pesquisa sobre o Perfil da/o Assistente Social e Realidade do Exercício Profissional” referente ao tema Identidade Profissional, em</p>	6.505,80	23/10/2015	30/04/2017	Em vigor

atendimento à deliberação 6 do eixo Administrativo Financeiro do 43º Encontro Nacional CFESS/CRESS Contratada: Ivanete Salette Boschetti				
35/2015 Serviços profissionais para revisão e sistematização dos resultados da “Pesquisa sobre o Perfil da/o Assistente Social e Realidade do Exercício Profissional” referente ao tema Identidade Profissional, em atendimento à deliberação 6 do eixo Administrativo Financeiro do 43º Encontro Nacional CFESS/CRESS Contratada: Ivette Simionatto	6.505,80	23/10/2015	30/04/2017	Em vigor
36/2015 Serviços gráficos de CTP, prova, impressão e acabamento de material gráfico de 1500 carteiras e 4.000 cédulas de identidade profissional Contratada: Cidade Gráfica Editora Ltda	7.950,00	05/11/2015	05/12/2015	Finalizado
37/2015 Lote 1 - Serviços gráficos de CTP, prova, impressão e acabamento de 6.200 exemplares das agendas standard e 2500 exemplares da agenda de bolso Contratada: Gráfica e Editora Qalytá Ltda	99.283,00	12/11/2015	11/11/2016	Em vigor

Tabela 2
Ordens de Serviço Firmadas

Nº do Contrato e objeto	Valor (R\$)	Início	Término	Situação
01/2015 Criação de conceito e arte para as comemorações do dia do Assistente Social 2015, Contatada: Luck Artes Cênicas Produções E Eventos Culturais Ltda.	7.830,00	13/05/215	30/03/2015	Finalizado

02/2015 Serviço de manutenção e recarga nos 5 (cinco) extintores de incêndio do CFESS. Contatada: Ricardo de Queiroz Rodrigues	360,00	04/02/2015	06/02/2015	Finalizado
03/2015 Produção do Spot alusivo ao dia do/a Assistente Social 2015, para veiculação em rádio nacional e internet, por um período de 1 mês Contatada: Peregrino Music Ltda.	7.700,00	14/04/2015	30/04/2015	Finalizado
03-A/2015 Produção de VT15 - TV Aberta e Internet, alusivo ao dia do/a Assistente Social 2015 Contatada: S.M. de O. Fagundes – ME	7.950,00	14/04/2015	30/04/2015	Finalizado
04/2015 Concerto no aparelho de ar condicionado da sala da presidência do CFESS. Contatada: José Gomes da Costa – ME	800,00	22/04/2015	24/04/2015	Finalizado
05/2015 Criação de sistema online de inscrição; Banco de Dados em ACCESS para o credenciamento; Sistema de lista de presença automática. Contatada: Tecmande Soluções em Informática Ltda – ME	1.8700,00	22/04/2015	10/06/2015	Finalizado
06/2015 Serviço de emolduramento de 4 (quatro) cartazes em madeira, no formato sanduiche para exposição dos mesmos em formato de quadros nas dependências do CFESS. Contatada: Aleixo & Resende Molduras Ltda – EPP	1.030,00	15/05/2015	22/05/2015	Finalizado
07/2015	3.000,00	26/05/2015	26/08/2015	Finalizado

Criação de novo Website do COLACATS. Contatado: Bruno da Costa Monteiro				
08/2015 Serviço de dedetização e desinsetização com gel para baratas e formigas nas dependências das salas (de 312 até 318) do Conselho Contatada: R. M. Alvares – ME	470,00	29/05/2015	02/06/2015	Finalizado
09/2015 Prestação de serviço especializado de DEGRAVAÇÃO (TRANSCRIÇÃO) DE ÁUDIO/VÍDEO, em língua portuguesa, de palestras. Refere-se ao “2º Seminário Nacional de Serviço Social na Previdência” – com 01:07:00 (uma hora e sete minutos) de tempo total de áudio a ser gravado Contatada: Brasília Serviços de Degravação E Transportes Ltda-ME	217,75	02/09/2015	25/09/2015	Finalizado
10/2015 Produção de quarenta bonecas em materiais diversos para o 4º Encontro Nacional de Comunicação e 44º Encontro Nacional CRESS-CRESS Contratada: João Henrique Martuscello Santos	1.600,00	28/08/2015	04/09/2015	Finalizado
11/2015 Remoção e instalação de 2 (dois) aparelhos de ar condicionado, modelo Split, sendo um de 12.000 BTU's e outro de 18.000 BTU's. Contatada: José Gomes da Costa – ME	1.400,00	01/10/2015	01/10/2015	Finalizado

Tabela 3

Licitações na modalidade Convite

Nº e Mês	Empresa	Serviços	Valor (R\$)
01/2015	Alexandre Silva de	Serviços de diagramação de textos	37.660,00

26/02/2015	Messias	e imagens, editoração eletrônica, incluindo digitalização e tratamento de imagens/fotos, criação de ilustrações e de ícones (quando necessário), infografias (gráficos e tabelas), utilizando banco de imagens relativo aos temas abordados pelo CFESS, principalmente direitos humanos.	
02/2015 06/04/2015	Papelaria e Informática Papel Link Ltda. ME	Serviços de impressão gráfica de grandes formatos de outdoors, busdoors e banners.	21.930,21
03/2015 06/07/2015	Frisson Comunicação e Marketing Ltda	Agência de publicidade e propaganda para planejamento, desenvolvimento e execução da campanha do Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) sobre o processo de recadastramento nacional dos/as assistentes sociais, a substituição das atuais carteiras e cédulas de identidade profissional e a pesquisa acerca do perfil do/da assistente social e realidade do exercício profissional no país	64.757,56
TOTAL			124.347,77

Tabela 4

Licitações na modalidade Tomada de Preços

Nº e Mês	Empresa	Serviços	Valor
01/2015 20/01/2015	Teixeira Gráfica e Editora Ltda	Serviços de impressão gráficos de CTP, prova, impressão e acabamento de materiais para o Dia do/a Assistente Social: Lote 1: cartazes, adesivos e marcadores de página	19.080,00
	Cidade Gráfica Editora Ltda	Lote 2: jornal do conjunto CFESS-CRESS. Aditamento aos serviços do lote 2 na ordem de 22,22%	108.000,00 24.000,00
02/2015 27/05/2015	Paper Tech Tecnologia Soluções e Serviços EIRELE ME	Aquisição de computadores para atender à emissão do novo DIP e	338.426,60

		recadastramento e para suprir necessidades da sede do CFESS. São: computadores, scanners, notebook, impressora laser, toner, pendrives, cartuchos para impressoras, repetidor de sinal Hi-Fi, adaptador de energia universal.	
03/2015 -----	Não realizado	Serviços especializados para registros de atas do conselho pleno (sem cotação)	Não realizado
04/2015 09/10/2015	Gráfica e Editora Qualytá Ltda	serviços gráficos de CTP, prova, impressão e acabamento de agendas nos modelos standard e bolso	99.283,00
			588.789,60

Tabela 5
Concorrência Pública

Nº e Mês	Empresa	Serviços	Valor
01/2015 02/02/2015	Alvo Eventos Ltda	Contratação de Empresa especializada, para prestação de serviços de organização, promoção, coordenação e execução direta e indireta de eventos e correlatos.	800.000,00
02/2015 31/03/2015	Giesecke & Devrient América do Sul Indústria e Comércio de Smart Cards S/A	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de criação do leiaute da Carteira de Identidade Profissional - CIP; produção, personalização e transporte seguro de Cartões em Policarbonato, sistema/software de digitalização dos formulários	520.500,00
03/2015	Aires Turismo Ltda-ME	Contratação de Empresa especializada, para prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas, em âmbito nacional e internacional.	590.000,00
			1.910.500

Tabela 6
Convênios

Nº e Mês	Conveniente	Objeto	Valor
01/2015 23/01/2015	Fórum de Saúde do Estado do Rio de Janeiro/RJ	Apoiar e conjugar esforços para realização e organização do V Seminário Nacional da Frente Nacional contra a Privatização da Saúde, realizado entre os dias 27 a 29 de março de 2015, na cidade do Rio de Janeiro (RJ).	8.576,23
02/2015 03/06/2015	Associação Brasileira de Saúde Mental - ABRASME	Apoiar e conjugar esforços para realização e organização do “2º Fórum de Direitos Humanos e Saúde Mental”, que ocorrerá entre os dias 4 a 6 de junho de 2015, na cidade de João Pessoa (PB)	1.353,81
03/2015 -----	Não celebrado	Não celebrado	Não celebrado
04/2015 23/07/2015	Rede de Mulheres Negras - PR	Contribuição no custeio de Impressão de bottons (tamanho retangular 5x7 cm impressão off-set – 4x0 cores em papel adesivo brilho. Acabamento meio corte) (4.000x0.50), para realização do II Seminário Nacional de Lésbicas Negras e Bissexuais: “Afirmando identidades para a saúde integral”, entre os dias 28 a 30 de agosto de 2015, na cidade de Curitiba - Paraná.	2.000,00
05/2015	Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa Em Serviço Social – ABEPSS	Execução de algumas ações do Plano de Lutas em Defesa do Trabalho e da Formação e contra a Precarização do Ensino Superior, bem como da Política de Educação Permanente do Conjunto CFESS/CRESS.	88.606,04 CFESS: 69.940,04 ABEPSS: 18.666,00
06/2015	CRESS 6ª Região – MG	Conjugação de esforços para realização do 5º Encontro Nacional de Serviço Social e Seguridade Social que será realizado na cidade de Belo Horizonte – MG, no período de 19 a 21 de novembro de 2015.	110.000,00 CFESS: 65.000,00 CRESS MG: 45.000,00

TOTAL	210.534,08
	CFESS:
	146.868,08
	ABEPSS:
	18.666,00
	CRESS MG:
	45.000,00

7.2.18. Demonstrativos físico-financeiros

As tabelas 7, 8 e 9 demonstram o investimento do CFESS no Conjunto CFESS/CRESS com vistas à consolidação do projeto ético-político, sobretudo os investimentos e/ou retorno aos CRESS por meio de diárias, passagens para participação em seminários realizados, Encontros Descentralizados, Encontro Nacional CFESS/CRESS, aquisição de sistemas operacionais, repasses a fundo perdido, bem como a execução orçamentária demonstrada a partir dos grandes grupos de elementos de despesas.

A tabela 7 apresenta a receita arrecadada pelo CFESS durante o ano de 2015 e as despesas efetuadas.

Tabela 7		
Receita e Despesa do CFESS em 2015		
Discriminação da Receita Arrecadada	Montante (R\$)	%
Receita Patrimonial	276.504,11	3,56%
Transferências Correntes (cota parte)	6.871.616,44	88,41%
Outras Receitas Correntes	442.780,41	5,70%
Receita de Capital (Empréstimos)	181.464,12	2,33%
Total Receita	7.772.365,08	100,00%
Discriminação da Despesa Realizada	Montante (R\$)	%
Pessoal e Encargos Sociais	1.679.289,08	24,44%
Vale Alimentação/Transporte/Auxílio creche	220.047,16	3,20%
Assistência Médica e Odontológica	117.937,11	1,72%
Assessorias	629.538,26	9,16%
Sub-total	2.646.811,61	38,52%
Material de Consumo	71.293,73	1,04%
Sub-total	2.718.105,34	39,56%

Serviços prestados PF	45.207,20	0,66%
Sub-total	2.763.312,54	40,21%
Manutenção Sede (condomínio, energia, telefone, seguro e outros)	99.888,92	1,45%
Serviços Gráficos	257.566,67	3,75%
Serviços Postais	291.439,88	4,24%
Despesas Bancárias	282.720,33	4,11%
Manutenção do Software Conjunto CFESS/CRESS	485.545,24	7,07%
Despesas Reunião Plenária	365.848,19	5,32%
Encontro Nacional CFESS/CRESS	394.117,97	5,74%
Encontros Descentralizados	140.571,38	2,05%
Publicações no DOU	46.373,76	0,67%
Comissões Regimentais e Temáticas	1.464.015,32	21,31%
Aplicação Fundo Eventos	200.000,00	2,91%
Fundo Nacional de Apoio aos CRESS	60.686,77	0,88%
Investimentos - Bens Patrimoniais	19.353,04	0,28%
Concessão de Empréstimos	-x-	
Sub-total	4.108.127,47	59,79%
Total de Despesas	6.871.440,01	100,00%
Resultado Positivo	900.925,07	

A tabela 8 indica os recursos orçamentários do CFESS que foram investidos diretamente em atividades para os CRESS em 2015. Tal montante representa **22,15%** das despesas efetuadas em 2015.

Tabela		
Recursos Repassados pelo CFESS aos CRESS		
Discriminação da Despesa	Montante (R\$)	% em relação ao total despesa do CFESS
Manutenção SISCASWEB	444.002,41	6,46%
Despesa bancária-	282.720,33	4,11%

ressarcimento (50%)		
Encontro Nacional CFESS/CRESS	394.117,97	5,74%
Encontros Descentralizados	140.571,38	2,05%
Fundo Nacional de Apoio aos CRESS	60.686,77	0,88%
Sub – Total	1.322.098,86	19,24%
Aporte Fundo Eventos	200.000,00	2,91%
Aporte Fundo Bens Móveis	-x-	
Sub-Total	200.000,00	2,91%
Total Geral	1.522.098,86	22,15%

Observação:

1. A despesa realizada pelo CFESS no exercício de 2015 foi de R\$ 6.871.440,01 (seis milhões, oitocentos e setenta e um mil, quatrocentos e quarenta reais e um centavo).

A Tabela 9 apresenta os Fundos criados com saldo positivos do CFESS:

- Fundo Sede - destinado a apoiar os CRESS que não possuem sede própria, em forma de doação a fundo perdido
- Fundo Capacitação - criado a 2007 com o objetivo de financiar atividades que envolvam educação continuada.
- Fundo Eventos - criado no ano de 2006 com o propósito de assegurar a sustentação financeira dos eventos da categoria.
- Fundo Recadastramento - destinado às atividades referentes ao recadastramento obrigatório dos/as assistentes sociais e aquisição de infraestrutura para emissão das novas cédulas.

Tabela 9		
Aportes do CFESS aos Fundos		
Discriminação do Fundo	Aporte CFESS 2015 (R\$)	Saldo em dez/15 (R\$)
Fundo Sede		346.708,23
Fundo Capacitação		230.670,06
Fundo Eventos	200.000,00	318.990,46
Fundo Nacional de Apoio aos CRESS/Seccionais/CFESS		730.700,63

Fundo de Recadastramento		393.692,47
Total Geral	200.0000,00	2.020.761, 85

7.2.19. Comissão Gestora do Fundo Nacional de Apoio ao CFESS, CRESS e Seccionais.

Esta Comissão, criada na modalidade de grupo de trabalho, tem por objetivo administrar o Fundo Nacional de Apoio conforme normativa que regula tal fundo.

Esta Comissão tem a seguinte composição: Josinelma Valadares de Oliveira (CRESS 24ª. Região/AP), Solange Maria Teixeira (CRESS 22ª. Região/PI), Nelson Félix Lima Neto (CRESS 7ª. Região/RJ), Andréia Maria da Cruz Oliveira Amorim (CRESS 20ª. Região/MT) e Ilda Lopes Witiuk (CRESS 11ª. Região/PR). (Portaria CFESS nº 30/2014). CFESS - Daniela Ribeiro Castilho, Juliana Iglesias Melim, Sandra Oliveira Teixeira e Valéria Coelho de Omena. (Portaria CFESS nº 16/2014).

No ano de 2015, a Comissão se reuniu nos meses de janeiro e março para apreciar os projetos apresentados até o dia 30 de novembro de 2014 e em setembro para analisar os processos apresentados até 30 de julho, conforme especificado na tabela 10.

Além disso, avaliamos a implementação das decisões atinentes ao Fundo de Apoio aos CRESS/CFESS e Seccionais, bem como acompanhamento das ações financiadas por este fundo, baseado nas Resoluções CFESS n. 564/2009 e nº 639/2012;

Tabela 10				
Projetos apresentados ao Fundo de Apoio em 2015				
CRESS	Projeto	Valor solicitado (R\$)	Valor Repassado (R\$)	Deliberação
MS	Reordenar os Núcleos Regionais do CRESS/MS na perspectiva do fortalecimento do Projeto Ético-Político do Conjunto CFESS/CRESS	90.000	90.000	Deferido
PE	Defesa e valorização da profissão: implementação das Dimensões da Política Nacional da Fiscalização no Estado de Pernambuco	85.500	85.500	Deferido

AP	COFI-AP: fortalecendo o projeto ético- político profissional	50.389	50.389	Deferido
TOTAL		175.500	175.000	

7.2.20. Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal (CF) é o órgão de controle interno do CFESS, de caráter legal e regimental, e tem por finalidade zelar pela regularidade da gestão administrativo-financeira da entidade. Sua principal função é apreciar as contas do CFESS e dos CRESS, verificando a forma e o conteúdo dos documentos contábeis e financeiros. Para o exercício de suas atribuições, o CF tem a prerrogativa de solicitar todas as informações e proceder todas as verificações que julgar necessárias ao fiel cumprimento da legislação pertinente às decisões do Conjunto CFESS/CRESS.

A ação do CF está articulada à comissão administrativo-financeira e à tesouraria, visando contribuir para a gestão democrática e coordenada dos recursos financeiros a partir dos eixos de trabalho do Conjunto CFESS/CRESS, sejam estes de caráter legal, regimental, técnico, administrativo ou político. O CF conta com a assessoria contábil contratada pelo CFESS, a qual oferece o suporte técnico para essa atividade específica, e com o apoio dos/as trabalhadores/as da Coordenação Financeira do CFESS.

Atividades Programadas

- Realizar reuniões ordinárias para análise dos balancetes mensais, reformulações orçamentárias, propostas orçamentárias e relatório de atividades do CFESS e dos CRESS;
- Submeter ao Conselho Pleno do CFESS, para aprovação, as análises dos balancetes mensais, reformulações orçamentárias e prestação de contas do CFESS e dos CRESS;
- Acompanhar a execução orçamentária do CFESS e dos CRESS;
- Examinar os documentos contábeis do CFESS, sugerindo providências para regularização, quando necessárias;
- Participar das reuniões da Comissão Administrativo-Financeira;
- Apresentar a prestação de contas do CFESS para a Comissão Especial.

Atividades Realizadas

- Realização de sete reuniões ordinárias do Conselho Fiscal (fevereiro, março, abril, agosto, setembro, outubro e dezembro);
- Acompanhamento da execução orçamentária do CFESS e dos 26 CRESS por meio da análise dos balancetes mensais, reformulações orçamentárias, prestação de contas anual e dos Relatórios de Gestão. Observa-se grande dificuldade por parte dos Regionais em enviar no devido prazo (trimestral) os balancetes mensais, fazendo com que o Conselho Fiscal do CFESS tenha que intensificar a cobrança e importância desse documento. Destaca-se ainda que a partir da constatação dessa fragilidade que contribuimos para a definição dos CRESS que receberão a visita do Projeto CFESS na Estrada. Em 2015 8 Regionais não enviaram nenhum balancete mensal para o CFESS;
- Análise, apresentação e aprovação em reunião de Conselho Pleno do CFESS da proposta orçamentária do CFESS e dos 26 CRESS;

- Análise, apresentação e aprovação em reunião de Conselho Pleno do CFESS da reformulação orçamentária do CFESS e de 2 Conselhos Regionais;
- Análise, apresentação e aprovação em reunião de Conselho Pleno do CFESS do Relatório de Gestão anual do CFESS;
- Análise, apresentação e aprovação em reunião de Conselho Pleno do CFESS da prestação de conta do CFESS e de todos os CRESS;
- Exame criterioso de toda documentação contábil e financeira do CFESS;
- Apresentação de pareceres e relatórios nas reuniões de Conselho Pleno do CFESS ressaltando a situação contábil e administrativo-financeira do CFESS e dos CRESS;
- Elaboração de ofícios orientando os Regionais sobre os documentos e procedimentos contábeis e orçamentários;
- Participação das componentes do Conselho Fiscal do CFESS em todas as visitas realizadas aos Regionais por ocasião do projeto CFESS na Estrada;
- Participação de componente do Conselho Fiscal em grupo de trabalho interno do CFESS para discussão acerca dos procedimentos administrativos, contábeis e financeiros.

7.3. AVALIAÇÃO

Da totalidade das 20 deliberações do eixo administrativo-financeiro, quatro deliberações precisam ser aprovadas anualmente no Encontro Nacional (1, 2, 3 e 4); seis deliberações dependem de ação inicial do CFESS (5, 6, 9, 13, 16, 17); quatro deliberações referem-se a Grupo de Trabalho Nacional (7, 8, 10, 12); uma deliberação envolve ação exclusiva do CFESS (15); duas deliberações envolvem apenas responsabilidades dos CRESS (11 e 20); e três deliberações (14, 18 e 19) envolvem simultaneamente responsabilidades do CFESS e dos CRESS. Do total de 18 deliberações que requer ação do CFESS, 33,4% das deliberações foram cumpridas na íntegra e 66,6% foram cumpridas parcialmente.

A gestão democrática do CFESS se expressa pelo fato de ter desenvolvido suas ações com base nos princípios ético-políticos, na legislação da administração pública e nas deliberações do Encontro Nacional CFESS/CRESS, fórum máximo de deliberação do Conjunto, e que, por meio das comissões e grupos de trabalho instituídos vem consolidando a política administrativo-financeira deste Conjunto. Esta política é um dos pilares fundamentais do Conjunto de modo que permite a defesa de melhores condições para o trabalho de assistentes sociais; a luta contra o desemprego; a defesa da seguridade social pública, estatal e gratuita; a defesa da liberdade; a luta contra a exploração, a opressão e a violência; a defesa da profissão por meio de discussões, publicações e regulamentação de temas relevantes no exercício profissional, na perspectiva de garantia das competências e atribuições profissionais; entre outras “Bandeiras de Luta”.

Diante do desafio de aprofundar a democracia na gestão e a solidariedade entre os componentes do Conjunto, projeta-se como atividades para o período de 2016 a 2017, conforme deliberações do 44º Encontro Nacional CFESS/CRESS e a auditoria realizada pela Controladoria Geral da União: a elaboração e implementação de uma política de combate à inadimplência; a realização do recadastramento dos/as profissionais, da emissão de novas cédulas e da pesquisa do perfil profissional; o aprimoramento dos instrumentos de gestão; avançar no trato (arquivamento e eliminação) da documentação do Conjunto CFESS/CRESS; elaborar diretrizes nacionais sobre a descentralização política e administrativo-financeira das ações dos CRESS; acompanhar a implementação das *Diretrizes para Gestão do Trabalho no Conjunto CFESS/CRESS*; sanear processualmente impropriedades identificadas na auditoria realizada pela CGU; entre outras ações.

8. 44º ENCONTRO NACIONAL CFESS/ CRESS

O Encontro Nacional CFESS/CRESS realizado anualmente é o fórum máximo deliberativo da profissão, previsto na lei de regulamentação da profissão (art. 9º da lei 8662/93²⁶), complementado pelas disposições da Resolução CFESS n. 469/2005 que *Regulamenta o Estatuto do Conjunto CFESS/CRESS, introduzindo as alterações e modificações aprovadas pela Plenária Ampliada realizada em Brasília em março de 2005*²⁷, em seus artigos 11, 12, 13, 14 e 24.

Esse fórum máximo de deliberação da profissão é convocado anualmente pelo CFESS e conta obrigatoriamente com a participação paritária de delegados/as representantes da direção das entidades (CFESS e CRESS) e representantes da base da categoria, com direito a voz e voto, eleitos/as em assembleias, convocadas com a finalidade específica de eleger os/as delegados/as representantes de cada CRESS. Além dos/as delegados/as, o evento conta ainda com a participação de observadores/as e convidados/as, com direito a voz.

Em 2015, a 44ª edição do Encontro Nacional CFESS/ CRESS ocorreu na cidade do Rio de Janeiro, no período de 4 a 7 de setembro e teve como tema central *Ofensiva neoconservadora e Serviço Social no cenário atual*, organizado conjuntamente pelo CFESS e CRESS/7ª Região/RJ.

O Encontro Nacional é precedido por Encontros Regionais Descentralizados, preparatórios para a etapa nacional, sendo, em 2015 realizados nas cinco regiões geográficas, nas cidades de: Salvador/BA, Belém/ PA; São Paulo/ SP; Cuiabá/ MT; Curitiba/ PR.

O 44º Encontro Nacional foi o segundo das atuais gestões do Conjunto CFESS/ CRESS, empossadas em maio de 2014 e que cumprirão seus mandatos até maio de 2017.

A conferência de abertura abordou o tema *Ofensiva neoconservadora e Serviço Social no cenário atual*, tendo como palestrantes o professor da Escola de Serviço Social da UFRJ, Mauro Iasi; a assistente social e professora da Escola de Serviço Social da UFRJ, Yolanda Guerra e a assistente social, conselheira do CFESS e professora do departamento de Serviço Social da UFS Josiane Soares Santos. Essa conferência possibilitou reflexões críticas a partir uma análise conjuntural com foco em expressões do neoconservadorismo presentes hoje na sociedade brasileira, no exercício profissional e na organização política dos assistentes sociais. Nas falas de palestrantes e durante o debate com os delegados/as presentes, uma das preocupações mais destacadas foi com o enfrentamento do movimento de extrema-direita que ganhou fôlego após as últimas eleições presidenciais e vem pautando, juntamente com as forças conservadoras do poder legislativo, retrocessos políticos e legais assustadores do ponto de vista dos direitos sociais e humanos.

Esse Encontro Nacional caracterizou-se por ser a etapa de **monitoramento** das deliberações aprovadas no ano anterior (**planejamento**), que deu início a uma nova metodologia de trabalho, elaborada para cada triênio das gestões, que se expressa nas etapas de planejamento, monitoramento e avaliação da agenda do Conjunto.

Tal metodologia representa um avanço da organização da agenda do Conjunto, pois foi possível a cada grupo temático (orientação e fiscalização profissional, ética e direitos humanos, seguridade social, formação profissional, relações internacionais, comunicação e administrativo-financeiro) monitorar o andamento das suas deliberações, apontando as ações realizadas, além

²⁶ Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8662.htm. Art. 9º O fórum máximo de deliberação da profissão para os fins desta lei dar-se-á nas reuniões conjuntas dos Conselhos Federal e Regionais, que inclusive fixarão os limites de sua competência e sua forma de convocação.

²⁷ Disponível em http://www.cfess.org.br/js/library/pdfjs/web/viewer.html?pdf=/arquivos/resolucao_469_05.pdf

daquelas programadas (a serem realizadas até o final da gestão), assim como as dificuldades que se apresentaram nesse processo.

Registra-se ainda que a metodologia adotada possibilitou a elaboração de dois importantes documentos que expressam o acúmulo histórico de deliberações do Conjunto, que têm caráter mais duradouro: **Bandeiras de Luta**, que condensa a pauta política construída coletivamente ao longo dos últimos anos pelo Conjunto CFESS/ CRESS, como produto de suas plenárias deliberativas; e o documento **Ações Estratégicas Continuadas do Conjunto CFESS/CRESS**, que reúne distintas atividades estratégicas para o fortalecimento do agir cotidiano dos Conselhos no exercício de suas funções precípua e em defesa do projeto ético-político profissional, tendo por objetivo instrumentalizar as/os conselheiras/os no desempenho dessas atividades.

O 44º Encontro Nacional CFESS/ CRESS contou com um total de **337** participantes, assim distribuídos: **204** delegados/as, sendo **108** da direção do conjunto CFESS/CRESS e **96** da base da categoria, eleitos/as nas assembleias dos CRESS, considerando-se o número total de inscritos/as e ativos/as até Junho/Agosto de 2015 (**161.023**). Além disso, registrou-se a participação de **51** observadores/as e **133** convidados/as indicados/as pelos Conselhos Plenos dos CRESS e CFESS.

Na plenária final foram aprovadas as deliberações dos grupos temáticos e também as 26 moções por eles indicadas, além da carta do Encontro, cujo tema **Pelo direto à luta e resistência: contra a militarização da vida, da política e da polícia**, destacou a indignação ante as violações de direitos humanos perpetradas pelo Estado brasileiro.

9. PARTICIPAÇÃO E REPRESENTAÇÃO DO CFESS EM EVENTOS E OUTRAS ATIVIDADES EM 2015

Evento	Promoção	Participação	Conselheira/o Assessor/a Representante	Data/local
34º Congresso do ANDES/SN	ANDES/SN	Mesa de Abertura	Conselheira Erlenia Sobral do Vale	23 de fevereiro Brasília/ DF
Semana do Calouro de Serviço Social 2015 – UFPA: <i>Serviço Social no séc. XXI: desafios para a construção de uma nova sociedade.</i>	Movimento estudantil da UFPA	Debate: <i>Movimento Estudantil de Serviço Social.</i>	Conselheira Daniela Ribeiro Castilho	24 de fevereiro Belém/ PA
II Seminário Nacional da Rede de Atenção à Criança e ao Adolescente em Situação de Rua	Campanha Nacional Criança Não é de Rua/ SDH/ PR/ CONANDA	Representação CFESS	Assistente social Cheila de Jesus Queiroz	18 e 19 de março Brasília/ DF
Seminário: <i>A Universidade e a Ditadura Empresarial-Militar no Brasil: luta por memória, verdade e justiça.</i>	ANDES/SN	Representação CFESS	Conselheira Maria Bernadette de Moraes Medeiros	31 de março e 1º de abril Porto Alegre/ RS
Seminário de Serviço Social e saúde: <i>A intervenção do Serviço Social na Saúde: ações assistenciais; ações em equipe; ações socioeducativas; ações de mobilização, participação e controle social.</i>	Hospital São Rafael	Palestra: <i>A importância da publicização do fazer profissional da saúde na contemporaneidade.</i>	Conselheira Nazarela do Rego Guimarães	26 de março Salvador/ BA

Seminário de Comunicação do CRESS/ RJ	CRESS/ RJ	Palestrante	Assessor de comunicação Rafael Werkema Martins	11 de abril Rio de Janeiro/RJ
Reunião Descentralizada e Ampliada do CNAS	CNAS	Reunião	Assistente social Jucileide Nascimento Conselheira Marlene Merisse	16 de abril Brasília/ DF
III Simpósio Sul-brasileiro de Psicologia Jurídica	Universidade Federal do Rio Grande do Sul/ Projecto Estudos Avançados em Educação e Saúde.	Mesa-redonda sobre <i>Redução da Maioridade penal</i>	Assistente social Erivã Garcia Velasco	18 de abril Porto Alegre/ RS
Audiência Pública	Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa do Senado Federal	Debate: <i>Redução/ Imputabilidade penal.</i>	Conselheira Esther Luíza de Souza Lemos	23 de abril Brasília/ DF
XXXI Encontro Regional dos Estudantes de Serviço Social	Centro Acadêmico de Serviço Social/ UFPA	Representação CFESS	Conselheira Daniela Ribeiro Castilho	30 de abril Belém/ PA
XVII Encontro Nacional do CONGEMAS	CONGEMAS	Representação CFESS	Conselheira Marlene Merisse	30 de abril
Evento Comemorativo ao Dia do/a Assistente Social	CRESS/ RJ	Palestra <i>Competências e Atribuições de Assistentes Sociais</i>	Conselheiro Maurilio Castro de Matos	6 de maio Campos dos Goytacazes/ RJ
VIII Semana do/a Assistente Social da Região de Parauapebas	CAI Parauapebas/ CRESS/PA	Palestra: <i>Assistente Social: atribuições, competências e defesa das políticas públicas.</i>	Conselheira Daniela Castilho	7 e 8 de maio Canaã dos Carajás/ PA
XIV Seminário de Serviço Social	Serviço Social do Complexo	Mesa de Abertura	Conselheira Nazarela do	14 de maio

	Hospitalar Universitário Prof. Edgard Santos		Rego Guimarães	Salvador/ BA
XXXII Semana do/a Assistente Social	CRESS/ GO	Mesa de abertura e palestra: <i>Assistente Social: profissional de luta, profissional presente!</i>	Conselheira Raquel Ferreira Crespo de Alvarenga	11 de maio Goiânia/ GO
8º Seminário Anual de Serviço Social	Editora Cortez	Mesa de Abertura e Palestra: <i>Conservadorismo, lutas sociais e Serviço Social: expressões e desafios do projeto ético-político.</i>	Conselheira Tania Maria Ramos de Godói Diniz Conselheiro Maurilio Castro de Matos	11 de maio São Paulo/ SP
Evento Comemorativo ao Dia do/a Assistente Social	CRESS/ DF	Mesa de Abertura	Conselheira Sandra de Oliveira Teixeira	11 de maio Brasília/ DF
Encontro da Região da Grande Florianópolis	CRESS/ SC	Debate: <i>As atribuições e competências dos/as assistentes sociais no âmbito das políticas sociais.</i>	Conselheira Esther Luíza de Souza Lemos	12 de maio Florianópolis/ SC
Fórum de Supervisores de Estágio	CRESS/ CE	Palestra	Conselheira Josiane Soares Santos	13 de maio Fortaleza/ CE
Semana do/a Assistente Social	CRESS/ PA	Mesa de abertura e palestra: <i>Assistente Social: atribuições, competências e defesa das políticas públicas.</i>	Conselheira Esther Luíza de Souza Lemos	13 de maio Belém/ PA
Evento Comemorativo ao Dia do/a Assistente Social e Comemoração dos 30 anos da Seccional de Uberlândia	Seccional de Uberlândia/ CRESS/ MG	Mesa de abertura	Conselheira Alessandra Ribeiro de Souza	13 de maio Uberlândia/ MG

Evento Comemorativo ao Dia do/a Assistente Social	Seccional de Mossoró/ CRESS/ RN	Mesa de abertura	Conselheira Erlenias Sobral do Vale	13 de maio Mossoró/ RN
Evento Comemorativo ao Dia do/a Assistente Social	CRESS/ AL	Palestra: <i>Assistente Social: atribuições, competências e defesa das políticas sociais.</i>	Conselheiro Maurílio Castro de Matos	13 de maio Maceió/ AL
Evento Comemorativo ao Dia do/a Assistente Social		Palestra: <i>Assistente Social: atribuições, competências e defesa das políticas sociais.</i>	Conselheira Josiane Soares Santos	14 de maio Arapiraca/ AL
Seminário Comemorativo ao Dia do/a Assistente Social	CRESS/ PB	Mesa de abertura e palestra: <i>Assistente Social: atribuições, competências e defesa das políticas públicas.</i>	Conselheira Raquel Ferreira Crespo de Alvarenga	14 de maio João Pessoa/ PB
VI Encontro Capixaba de Assistentes Sociais	CRESS/ ES	Mesa de abertura	Conselheira Juliana Iglesias Melim	14 de maio Vitória/ ES
Evento Comemorativo ao Dia do/a Assistente Social	CRESS/ MS	Palestra: <i>Atribuições e competências profissionais.</i>	Sandra de Oliveira Teixeira	14 de maio Campo Grande/ MS
Evento Comemorativo ao Dia do/a Assistente Social	CRESS/ MS	Mesa de Abertura	Conselheira Hirley Ruth Neves Sena	14 de maio Campo Grande/ MS
VII Semana de Serviço Social no Tocantins	CRESS/ TO	Palestra: <i>Assistente Social: atribuições, competências e defesa das políticas públicas.</i>	Conselheira Marlene Merisse	14 de maio Palmas/ TO
VIII Semana do/a Assistente Social	Seccional/ RR	Mesa de Abertura e palestra: <i>Atribuições, competências e defesa das políticas públicas.</i>	Conselheira Daniela Neves de Sousa	15 de maio Boa Vista/ RR

Seminário Comemorativo ao Dia do/a Assistente Social	CRESS/ CE	Conferência: <i>Desafios e Perspectivas no Contexto da Precarização das Políticas Públicas.</i>	Conselheira Erlenia Sobral do Vale	15 de maio Fortaleza/ CE
Audiência Pública	Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	Debata sobre o PL 5278/ 2008 (piso salarial/AS)	Conselheira Erlenia Sobral do Vale	15 de maio Fortaleza/ CE
Sessão Solene Câmara de Vereadores e Assembleia Legislativa	CRESS/ PB	Mesa de Abertura	Conselheira Raquel Ferreira Crespo de Alvarenga	15 de maio João Pessoa/ PB
Evento Comemorativo ao Dia do/a Assistente Social	CRESS/ BA	Mesa de Abertura e palestra: <i>Atribuições, competências e defesa das políticas públicas.</i>	Conselheira Nazarela do Rego Guimarães	15 de maio Salvador/ BA
36º Encontro de Assistentes Sociais do Maranhão	CRESS/ MA	Debata: <i>Organização política dos/as assistentes sociais</i>	Conselheira Solange da Silva Moreira	15 de maio São Luis/ MA
Evento Comemorativo ao Dia do/a Assistente Social	CRESS/ SP	Mesa de abertura	Conselheira Tania Maria Ramos de Godói Diniz	15 de maio São Paulo/ SP
Lançamento da brochura <i>Sobre A Incompatibilidade entre Graduação à Distância e Serviço Social. Vol 3.</i>	CRESS- ES	Representação CFESS	Conselheira Juliana Iglesias Melim	15 de maio Vitória/ ES
Evento Comemorativo ao Dia do/a Assistente Social	CRESS/ SE	Palestra: <i>60 anos de Serviço Social em Sergipe: avanços e desafios no contexto da crise do capital</i>	Conselheira Josiane Soares Santos	15 de maio Aracajú/ SE
Evento Comemorativo ao Dia do/a	CRESS/ PI	Mesa-redonda: <i>Serviço Social: atribuições,</i>	Conselheira Esther Luíza de Souza	15 de maio Teresina

Assistente Social		<i>competências e defesa da política de assistência social.</i>	Lemos	
9º Encontro Gaúcho de Assistentes Sociais	CRESS/ RS	Mesa de Abertura e Encerramento	Conselheira Maria Bernadette de Moraes Medeiros	15 e 16 de maio Porto Alegre/ RS
Evento Comemorativo ao Dia do/a Assistente Social	CRESS/ RO	Palestra: <i>Assistente Social: atribuições, competências e defesa das políticas públicas.</i>	Conselheira Valéria Coelho de Omena	15 e 16 de maio Porto Velho/ RO
Semana de Serviço Social FAFIC	Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras (FAFIC)	Debate: <i>As políticas sociais no Brasil contemporâneo: rebatimentos à atuação profissional dos assistentes sociais.</i>	Conselheira Erlenias Sobral do Vale	18 de maio/ Cajazeiras/ PB
Evento Comemorativo ao Dia do/a Assistente Social	NUCRESS/ CM/ CRESS/ PR	Palestra: <i>Assistente Social: competências e atribuições na defesa das políticas públicas</i>	Conselheira Esther Luíza de Souza Lemos	21 de maio Campo Mourão/ PR
Evento Comemorativo ao Dia do/a Assistente Social	CRESS/ PR	Debate: <i>A atual conjuntura do Estado do Paraná, a partir da análise do uso da violência pelo Estado.</i>	Conselheira Esther Luíza de Souza Lemos	22 de maio Curitiba/ PR
III Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa	CNDI	Mesa de Abertura Coordenação de eixo temático	Conselheira Raquel Ferreira Crespo de Alvarenga	25 e 26 de maio João Pessoa/ PB
Evento Comemorativo ao Dia do/a Assistente Social	CRESS/ RJ	Palestra <i>Competências e Atribuições de Assistentes Sociais</i>	Conselheiro Maurilio Castro de Matos	27 de maio Volta Redonda/ RJ
Encontro do Fórum Municipal de Trabalhadores do SUAS de		Facilitadora: <i>Dialogando sobre o cenário atual do/a trabalhador/a do</i>	Conselheira Erlenias Sobral do Vale	28 de maio Maracanaú/ CE

Maracanaú		SUAS.		
Comemoração dos 3 anos do Movimento Estudantil de Serviço Social na FATENE	Faculdade Terra Nordeste (FATENE)	Debate: <i>Formação Profissional em Serviço Social e o fortalecimento do Projeto Ético Político: desafios contemporâneos.</i>	Conselheira Erlenia Sobral do Vale	30 de maio Caucaia/ CE
Curso sobre Laudos e Pareceres Sociais	CRESS/ PB	Facilitadora	Conselheira Raquel Ferreira Crespo de Alvarenga	2 de junho João Pessoa/ PB
XXVII Encontro Nacional dos Estudantes de Serviço Social/ ENESS	ENESSO	Mesa de Abertura	Conselheira Solange da Silva Moreira,	11 de julho Rio de Janeiro/ RJ
Encontro Regional de Serviço Social na Educação	CRESS/ BA	Mesa de Abertura	Conselheira Nazarela do Rego Guimarães	14 de agosto Salvador/ BA
Bate Papo Online	CFP	Debate: <i>Atuação Interdisciplinar dos Profissionais do SUAS</i>	Conselheira Marlene Merisse	18 de agosto Brasília/ DF
Audiência de Instalação da Mesa Nacional da Gestão do Trabalho SUAS	MDS/ SNAS/ Departamento de Gestão do SUAS.	Representação CFESS	Conselheira Esther Luíza de Souza Lemos	10 de setembro Brasília/ DF
Marcha Nacional dos/as Trabalhadores/as e Assembleia de entidades e trabalhadores/as	Centrais Sindicais, movimentos sociais e militantes políticos do campo da esquerda.	Representação CFESS	Conselheira Juliana Iglesias Melim	18 e 19 de setembro São Paulo/ SP
Atividade do Núcleo Metropolitano de Assistência Social (NUMAS) do CRESS/SP	CRESS/ SP	Palestra: <i>Judicialização da Assistência Social</i>	Conselheira Marlene Merisse	21 de setembro São Paulo/ SP

Oficina Regional de Graduação e Pós-Graduação	ABEPSS/ Regional Nordeste	Mesa de abertura	Conselheira Valéria Coelho de Omena	6 de outubro Maceió/ AL
Seminário Estadual Assistente Social: atribuições, competências e defesa das políticas públicas: O Serviço Social nas instâncias de controle social da Política de Assistência Social.	CRESS- RS	Mesa de Abertura e palestra: <i>As instâncias de controle social da Política de Assistência Social: profissional de luta, assistente social presente!</i>	Conselheira Maria Bernadette de Moraes Medeiros	6 de outubro Porto Alegre/ RS
XIV Congresso Brasileiro de Terapia Ocupacional	COFFITO	Meda Redonda: <i>Panorama sobre a implantação do SUAS e seus desafios.</i>		13 de outubro Rio de Janeiro/RJ.
Escuta Judicial de Crianças e Adolescentes	Tribunal de Justiça/ TJ	Representação CFESS	Conselheira Juliana Iglesias Melim	23 de outubro Vitória/ ES
Audiência Pública Processo preparatório para UNGASS/2016: principais diretrizes globais para o problema de drogas para os estados membros da ONU	Secretaria Nacional de Políticas sobre drogas/ MJ	Representação CFESS	Assessora Especial Adriane Tomazeli Dias	28 de outubro Brasília/ DF
II Fórum Estadual de Supervisão de Estágio	CRESS/ PI	Representação CFESS	Conselheira Erlenias Sobral do Vale	28 de outubro Teresina/ PI
Audiência Pública	Câmara Legislativa do DF	Debate sobre <i>Atuação dos assistentes sociais nos estabelecimentos de ensino público e privado.</i>	Conselheira Valéria Coelho de Omena	29 de outubro Brasília/ DF

Oficina nacional de Graduação e Pós-Graduação da ABEPSS	ABEPSS	Mesa de Abertura Participação no evento	Conselheira Erlenias Sobral do Vale Conselheiras Josiane Soares Santos, Juliana Iglesias e assessora especial Ana Cristina Abreu.	6 e 5 de novembro Rio de Janeiro/ RJ
Ciclo de debates sobre prática profissional	Curso de Serviço Social/ Faculdade Internacional da Paraíba	Palestra: <i>Instrumentos e Técnicas utilizadas pelo/a assistente social no INSS</i>	Conselheira Raquel Ferreira Crespo de Alvarenga	5 de novembro João Pessoa/ PB
IV Seminário de Serviço Social em Empresa	CRESS/ RJ	Representação CFESS	Conselheiro Maurílio Castro de Matos	6 de novembro Rio de Janeiro/ RJ
Evento da turma Carlos Nelson Coutinho/ ESS/ UFRJ/ INCRA/ Pronera	Escola de Serviço Social da UFRJ	Debate sobre <i>Experiências de formação profissional do Serviço Social para os movimentos sociais</i>	Conselheira Daniela Neves de Sousa	6 de novembro Guararema/ RJ
Reunião Ampliada da Comissão de Seguridade Social	CRESS/ PB	Palestra: Competências e Atribuições do/a Assistente Social no âmbito da Seguridade Social	Conselheira Raquel Ferreira Crespo de Alvarenga	6 de novembro São Pessoa/ PB
I Encontro Estadual de Serviço Social e Seguridade Social	CRESS/ AL	Palestra: <i>Serviço Social em Defesa dos Direitos na Seguridade Social</i>	Conselheira Marlene Merisse	9 de novembro Maceió/ AL
I Fórum Estadual de Estágio Supervisionado em Serviço Social	CRESS/ PA	Representação CFESS	Conselheira Daniela Ribeiro Castilho	11 de novembro Belém/ PA
Workshop/ Grupo Focal sobre Formação de Profissões de Saúde no Brasil	NAP-DISA/USP	Participação Workshop/ grupo focal	Conselheira Solange da Silva Moreira	12 de novembro Brasília/ DF

VI Congresso Paranaense de Assistentes Sociais	CRESS/ PR	Palestra: <i>Conservadorismo moderno e o sincretismo no Serviço Social</i>	Conselheira Esther Luíza de Souza Lemos	12 de novembro Curitiba/ PR
I Congresso Regional de Serviço Social	Faculdades Integradas de Patos (FIP)	Palestra: <i>Atribuições e competências profissionais no campo da Segurança Social.</i>	Conselheira Raquel Ferreira Crespo de Alvarenga	13 de novembro Patos/ PB
Fórum da Comissão Permanente de Ética dos CRESS da região sudeste	CRESS/ sudeste	Representação CFESS	Conselheira Tania Maria Ramos de Godói Diniz Assessora jurídica Sylvia Helena Terra	18 de novembro Belo Horizonte/ MG
I Encontro Estadual de Serviço Social na Educação	CRESS-CE	Mesa de Abertura	Conselheira Erlenias Sobral do Vale	23 de novembro Fortaleza/ CE
Audiência Pública	Comissão de Seguridade Social e Família da Câmara dos Deputados	Debate: <i>As condições técnicas de trabalho e a valorização do exercício profissional da categoria de assistentes sociais.</i>	Conselheira Tania Maria Ramos de Godói Diniz	26 de novembro Brasília/ DF
Seminário: <i>Sigilo profissional: Direito e Dever do/a Assistente Social</i>	CRESS/ BA	Palestra: <i>Sigilo profissional: Direito e Dever do/a Assistente Social</i>	Conselheiro Maurílio Castro de Matos	27 de novembro Salvador/ BA
II Fórum Sul-matogrossense de supervisores de estágio em Serviço Social	CRESS/ MS	Representação CFESS	Conselheira Erlenias Sobral do Vale	4 de dezembro Dourados/ MS
<i>Encontro Pela Absoluta Prioridade da Criança e do Adolescente.</i>	Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos.	Representação CFESS	Assistente Social Cheila de Jesus Queiroz	8 a 10 de dezembro Brasília/ DF

Grupo de trabalho sobre Sigilo profissional nos casos de violência doméstica	Coordenação dos Núcleos de Direitos Humanos/MPDFT	Reunião/ Representação CFESS	Assessora Especial Adriana Tomazelli	16 de dezembro Brasília/ DF
Seminário Interno da COFI/ RS	CRESS/ RS	Debate: A PNF do conjunto CFESS/ CRESS e os desafios para ação nacional frente às diferentes realidades de cada região.	Assessora Especial Ana Cristina Abreu	18 de dezembro Porto Alegre/ RS

10. ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS DE LEI EM TRAMITAÇÃO NA CÂMARA DOS DEPUTADOS E NO SENADO

Projeto de lei	Tramitação	Posição CFESS	Ações realizadas
Projetos de Lei sobre Piso Salarial - PL 4022/ 2008 e PL 5278/2009			
<p>PL 4.022/2008 Propõe a inclusão de artigo na Lei 8.662/93 definindo piso salarial de R\$ 960,00 para uma jornada de 44 horas semanais. Autor: Jorge Maluly Apensado o PL 5.278/2009 que propõe alteração da lei 8.662/93 definindo piso salarial de R\$ 3.720,00 para uma jornada de seis horas diárias e trinta horas semanais. Autora: Alice Portugal Esses 2PLs passaram a tramitar juntos por tratarem da mesma matéria.</p>	<p>Apresentação: PL 4022/2008, em setembro/2008; PL 5278/2009, em maio/2009. Apensação: em junho/2009 Etapas de aprovação: Na Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público (CTASP), em dezembro de 2009. Esse PL se encontra na Comissão de Finanças e Tributação (CFT) desde dezembro de 2009, já tendo sido distribuído a 5 parlamentares, que o devolveram sem manifestação. Posição Atual: Aguardando parecer do relator, deputado Pauderney Avelino desde maio/2015.</p>	<p>REJEIÇÃO AO PL 4.022 FAVORÁVEL AO PL 5278</p>	<p>Tão logo o CFESS tomou conhecimento do PL 4.022, articulou de imediato com a relatora do PL deputada Alice Portugal, manifestando posição contrária, o que levou a deputada a apresentar um substitutivo com o valor de R\$ 3.720,00, transformando-o posteriormente em um novo PL. Reuniões com os relatores da matéria na CTF; Aprovação de moções de apoio em eventos da categoria; Visita a gabinetes de parlamentares; Lançamento de petição <i>online</i> em defesa da aprovação do PL, que se encontra com mais de 60.000 assinaturas; Divulgação de matéria no site do CFESS.</p>
Projeto de Lei sobre Serviço Social na Educação - PL 3688/2000			
<p>PL 3.688/2000 que após aprovado na Câmara foi transformado em PLC 060/2007, no Senado. Voltou a tramitar na Câmara com o mesmo número. Dispõe sobre a prestação de</p>	<p>Apresentação: Em outubro/2000 Etapas de aprovação: Tramitou Câmara entre 2000 e 2007</p>	<p>FAVORÁVEL (substitutivo aprovado no Senado)</p>	<p>Articulação com o Conselho Federal de Psicologia, propondo alterações ao texto original que previa o atendimento aos educandos por profissionais de saúde</p>

<p>serviços de psicologia e serviço social nas escolas públicas de educação básica</p> <p>Autor: José Carlos Elias</p>	<p>na Comissão de Educação e Cultura (CEC) e na Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania (CCJC), com êxito na sua aprovação;</p> <p>No Senado tramitou e foi aprovado nas Comissões de Educação (CE) e Assuntos Sociais (CAS) entre 2007 e 2009;</p> <p>Aprovação em 1º turno no Plenário do Senado, em dezembro/2009) e, em turno suplementar, novembro/2010;</p> <p>Retornou à Câmara, casa de origem, tendo em vista o substitutivo aprovado no Senado.</p> <p>Aprovação na Comissão de Seguridade Social e Família (CSSF), em dezembro/2011.</p> <p>Comissão de Educação (CE): realização de duas audiências públicas (dezembro/2012 e junho/2013);</p> <p>Aprovação na CE, em julho/2013;</p> <p>Aprovação na CCJC, em julho/2015;</p> <p>Posição atual:</p> <p>Aguardando inclusão na Ordem do Dia no plenário</p>		<p>pelo SUS e por meio da política de assistência social, não garantindo as equipes multiprofissionais nas escolas.</p> <p>Reuniões e discussões com os diversos relatores/as na Câmara e no Senado;</p> <p>Comparecimento às sessões das Comissões quando a matéria foi votada;</p> <p>Mobilização da categoria e de estudantes na ocasião das audiências públicas e votações;</p> <p>Aprovação de moções de apoio em eventos da categoria;</p> <p>Ato Político no período de realização do 13º CBAS (agosto/2010), em Brasília;</p> <p>Divulgação de matéria no site do CFESS;</p> <p>Reuniões com o CFP para elaboração de documento conjunto, destacando a importância dos profissionais nas equipes interdisciplinares nas escolas;</p> <p>Reunião com a Secretaria de Educação Básica/ MEC para discussões sobre a matéria.</p>
--	---	--	---

	<p>da Câmara dos Deputados;</p> <p>7 parlamentares já apresentaram requerimento , solicitando a inclusão na Ordem do Dia, para apreciação e votação pelo plenário da Câmara dos Deputados.</p>		
Projetos de Lei sobre inserção em espaços ocupacionais e condições de trabalho de assistentes sociais PL 3145/2008/ PL 428/2015 / 430/2015			
<p>PL 3.145/2008</p> <p>Dispõe sobre a contratação de assistentes sociais (quantitativo de profissionais de acordo com o quantitativo de usuários, por área de atuação profissional).</p> <p>Autora: Alice Portugal</p>	<p>Apresentação: Abril/ 2008</p> <p>Etapas de aprovação: Tramita na Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público (CTASP). Já obteve parecer favorável da relatoria anterior, no entanto, não foi aprovado pela comissão.</p> <p>Em 2015, designada a dep. Flávia Morais como relatora. Apresentou substitutivo, porém houve pedido de retirada de pauta, sendo apresentado voto pela rejeição pelo parlamentar Laercio Oliveira, pela rejeição.</p> <p>Posição atual: Aguardando apreciação da CTASP.</p>	<p>FAVORÁVEL [com ressalvas]</p>	<p>O CFESS analisou o PL e considera necessária a adequação dos quantitativos apresentados.</p> <p>Além disso, as áreas de atuação identificadas no texto não representam a totalidade das áreas de atuação dos profissionais na atualidade.</p> <p>No entanto, a possibilidade de se determinar legalmente o quantitativo de profissionais, considerando a demanda de usuários, favorece a melhoria das condições de trabalho do/a assistente social.</p>
<p>PL 428/2015</p>	<p>Apresentação:</p>	<p>FAVORÁVEL</p>	<p>Solicitação de audiência</p>

<p>Dispõe sobre a inclusão obrigatória de assistentes sociais nas equipes do Programa Saúde da Família.</p> <p>Autora: Dep. Alice Portugal</p>	<p>Fevereiro/2015</p> <p>Etapas de aprovação</p> <p>Aprovado Parecer Favorável do relator, dep. Raimundo Matos na Comissão de Seguridade Social e Família (CSSF), em dezembro/2015</p> <p>Posição atual:</p> <p>Aguardando apresentação de parecer do dep. Relator, Edmilson Rodrigues, na Comissão de Finanças e Tributação (CFT).</p>		<p>com o relator.</p>
<p>PL 430/2015</p> <p>Dispõe sobre as condições de trabalho dos assistentes sociais (insalubridade e periculosidade).</p> <p>Autora: Dep. Alice Portugal</p>	<p>Apresentação:</p> <p>Fevereiro /2015</p> <p>Etapas de aprovação:</p> <p>Designada relatora, a dep. Erika Kokay, que apresentou parecer favorável com substitutivo na Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público (CTASP).</p> <p>Posição atual:</p> <p>Aguardando apreciação e votação na CTASP.</p>	<p>FAVORÁVEL</p>	
<p>Projetos de Lei sobre Crimes de Ódio e Intolerância - PL 7582/14</p>			
<p>PL 7582/14</p> <p>Apresentada na Câmara em 20/05/4 pela deputada Maria do Rosário (PT/RS)</p> <p>Define os crimes de ódio e intolerância e cria mecanismos</p>	<p>Apresentação:</p> <p>Mairo/ 2014</p> <p>Etapas de aprovação</p> <p>Designado relator,</p>	<p>FAVORÁVEL</p>	<p>Incidências e articulações pela aprovação do PL, em parceria com demais entidades de defesa de direitos.</p>

<p>para coibi-los, nos termos do inciso III do art. 1º e caput do art. 5º da Constituição Federal, e dá outras providências.</p>	<p>dep. Luiz Couto, que apresentou seu parecer favorável na CCJC, porém não foi votado na comissão.</p> <p>Redistribuído para a comissão de Direitos Humanos e Minorias (CDHM)</p> <p>Posição atual Aguardando apresentação do parecer do dep. relator, Paulo Pimenta, na CDHM.</p>		
--	--	--	--

Projeto de Lei sobre Estatuto da Família

<p>PL 6583/13</p> <p>Apresentado na Câmara em 16/10/13 pelo deputado Anderson Ferreira (PR/PE).</p> <p>Dispõe sobre o Estatuto da Família e dá outras providências.</p>	<p>Apresentação: Outubro/ 2013</p> <p>Etapas de aprovação: Constituída Comissão Especial para análise da matéria, tendo em vista que tramitará em mais de três comissões de mérito.</p> <p>Situação atual: Comissão Especial apresentou parecer favorável, porém não apreciado, devido à apresentação de relatório em separado, opinando pela rejeição da matéria.</p> <p>Aguardando apreciação e votação dos textos em debate.</p>	<p>REJEIÇÃO</p>	<p>O CFESS ao tomar conhecimento da matéria, posiciona-se contrário, considerando o caráter conservador da proposta que define como “entidade familiar o núcleo social formado a partir da união entre um homem e uma mulher, por meio de casamento ou união estável, ou ainda por comunidade formada por qualquer dos pais e seus descendentes”.</p> <p>Articulação com outras entidades para se contrapor ao texto do PL, de caráter conservador, homofóbico e de desrespeito os direitos humanos e da diversidade de orientação sexual.</p>
--	--	------------------------	--

Posição: Março de 2015.

11. RESOLUÇÕES PUBLICADAS EM 2015

Resolução CFESS n. 699/2015 de 29/1/2015. Decisão do Julgamento do RECURSO ÉTICO CFESS nº 09/13 de origem do CRESS da 12ª Região, com jurisdição no Estado de Santa Catarina.

Resolução CFESS n. 700/2015 de 13/2/2015. Altera o prazo para pagamento da anuidade com desconto do exercício de 2015, somente no âmbito do CRESS da 17ª Região, com jurisdição no Estado do Espírito Santo.

Resolução CFESS n. 701/2015 de 12/3/2015. Decisão do Julgamento do Recurso Ético CFESS nº 15/10 de origem do CRESS da 9ª Região, com jurisdição no Estado de São Paulo.

Resolução CFESS n. 702/2015 de 12/3/2015. Decisão do Julgamento do Recurso Ético CFESS nº 08/13 de origem do CRESS da 7ª Região, com jurisdição no Estado do Rio de Janeiro.

Resolução CFESS n. 703/2015 de 12/3/2015. Decisão do Julgamento do RECURSO ÉTICO CFESS nº 07/12 de origem do CRESS da 7ª Região, com jurisdição no Estado do Rio de Janeiro, desaforado, processado e julgado perante o CRESS da 17ª. Região com jurisdição no Estado do Espírito Santo.

Resolução CFESS n. 704/2015 de 23/3/2015. Regulamenta a padronização do módulo cadastro do SISCAF (pessoa física) no âmbito do Conjunto CFESS-CRESS.

Resolução CFESS n. 705/2015 de 31/3/2015. Atualiza o Quadro de Valores das Referências Salariais e a Tabela de Remuneração dos Cargos em Comissão, constantes da Resolução CFESS nº 510, de 21 de setembro de 2007, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Funcionários do Conselho Federal de Serviço Social, reformulados anualmente.

Resolução CFESS n. 706/2015 de 27/5/2015. Regulamenta o “Fundo Sede” no âmbito do Conjunto CFESS-CRESS.

Resolução CFESS n. 707/2015 de 27/5/2015. Altera a Resolução CFESS nº 582, de 01 de julho de 2010, para regulamentar o novo documento de identidade profissional e vedar a retenção de documento de identidade profissional pelos CRESS.

Resolução CFESS n. 708/2015 de 27/5/2015. Reorganiza o número dos profissionais assistentes sociais, que passam a estar jurisdicionados ao Conselho Regional de Serviço Social da 26ª. Região com sigla, CRESS da 26ª Região, com jurisdição no Estado do ACRE.

Resolução CFESS n. 709/2015 de 1º/6/2015. Altera a Resolução CFESS nº 696, de 15 de dezembro de 2014, para prorrogar o início do prazo para recadastramento nacional dos/as assistentes sociais, a substituição das atuais carteiras e cédulas de identidade profissional e pesquisa sobre o perfil do/da assistente social e realidade do exercício profissional no país.

Resolução CFESS n. 710/2015 de 11/6/2015. Altera a Resolução CFESS nº 704, de 23 de março de 2015, para prorrogar os prazos para criação dos relacionamentos (aplicação do DE-PARA) no SISCAF pelos CRESS e avaliação do processo de padronização.

Resolução CFESS n. 711/2015 de 22/6/2015. Altera a Resolução CFESS nº 582, de 01 de julho de 2010, para regulamentar a inutilização pelos CRESS do documento de identidade profissional, quando tornado sem validade.

Resolução CFESS n. 712/2015 de 22/6/2015. Altera a Resolução CFESS n. 510/2007, incluindo atribuições ao cargo de coordenador financeiro no âmbito do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Funcionários do Conselho Federal de Serviço Social.

Resolução CFESS n. 713/2015 de 30/6/2015. Altera a Resolução CFESS n. 704, de 23 de março de 2015, para prorrogar os prazos para criação dos relacionamentos (aplicação do DE-PARA) no SISCAF pelos CRESS e avaliação do processo de padronização, bem como incluir situações e detalhes da situação.

Resolução CFESS n. 714/2015 de Decisão do Julgamento do RECURSO ÉTICO CFESS nº 02/13 de origem do CRESS da 9ª Região, com jurisdição no Estado de São Paulo.

Resolução CFESS n. 715/2015 de 2015. Decisão do Julgamento do RECURSO ÉTICO CFESS nº 03/13 de origem do CRESS da 17ª Região, com jurisdição no Estado do Espírito Santo.

Resolução CFESS n. 716 de 11/8/2015 de 2015. Decisão do Julgamento do RECURSO ÉTICO CFESS nº 04/14 de origem do CRESS da 7ª Região, com jurisdição no Estado do Rio de Janeiro.

Resolução CFESS n. 717/2015 de 11/8/2015. Decisão do Julgamento do RECURSO ÉTICO CFESS nº 06/14 de origem do CRESS da 9ª Região, com jurisdição no Estado de São Paulo.

Resolução CFESS n. 718/2015 de 11/8/2015. Decisão do Julgamento do RECURSO ÉTICO CFESS nº 04/12 de origem do CRESS da 7ª Região, com jurisdição no Estado do Rio de Janeiro.

Resolução CFESS n. 719/2015 de 12/8/2015. Decisão do Julgamento do RECURSO ÉTICO CFESS nº 10/13 de origem do CRESS da 10ª Região, com jurisdição no Estado do Rio Grande do Sul.

Resolução CFESS n. 720/2015 de 19/8/2015. Decisão do Julgamento do RECURSO ÉTICO CFESS nº 07/14 de origem do CRESS da 6ª Região, com jurisdição no Estado de Minas Gerais.

Resolução CFESS n. 722/2015 de 25/8/2015. Altera a Resolução CFESS nº 696, de 15 de dezembro de 2014, para prorrogar o início do prazo para recadastramento nacional dos/as assistentes sociais, a substituição das atuais carteiras e cédulas de identidade profissional e pesquisa sobre o perfil do/da assistente social e realidade do exercício profissional no país.

Resolução CFESS n. 723/2015 de 29/9/2015. Regulamenta a porcentagem da cota parte que deve ser repassada pelos CRESS ao CFESS

Resolução CFESS n. 724/2015 de 2/10/2015. Estabelece os patamares mínimo e máximo para fixação da anuidade para o exercício de 2016 de pessoa física e o patamar da anuidade de pessoa jurídica, no âmbito dos CRESS e determina outras providências.

Resolução CFESS n. 725/2015 de 4/11/2015. Altera a Resolução CFESS nº 696, de 15 de dezembro de 2014, para prorrogar o início do prazo para recadastramento nacional dos/as assistentes sociais, a substituição das atuais carteiras e cédulas de identidade profissional e pesquisa sobre o perfil do/da assistente social e realidade do exercício profissional no país.

Resolução CFESS n. 726/2015 de 16/11/2015. Complementa a Resolução nº 548 de 23 de março de 2009, que institui procedimentos que deverão ser adotados no processamento das denúncias éticas que forem objeto de DESAFORAMENTO, conforme previsão do artigo 9º do Código Processual de Ética disciplinado pela Resolução CFESS Nº. 660 de 13 de outubro de 2013.

Resolução CFESS n. 727/2015 de 16/11/2015. Altera a Resolução CFESS nº 696, de 15 de dezembro de 2014, para prorrogar o início do prazo para recadastramento nacional dos/as assistentes sociais, a substituição das atuais carteiras e cédulas de identidade profissional e pesquisa sobre o perfil do/da assistente social e realidade do exercício profissional no país.

Resolução CFESS n. 728/2015 de 8/12/2015. Decisão do Julgamento do RECURSO ÉTICO CFESS nº 03/11 de origem do CRESS da 4ª Região, com jurisdição no Estado de Pernambuco.

Resolução CFESS n. 729/2015 Decisão do Julgamento do RECURSO ÉTICO CFESS nº 02/12 de origem do CRESS da 9ª Região, com jurisdição no Estado de São Paulo.

Resolução CFESS n. 730/2015. Decisão do Julgamento do RECURSO ÉTICO CFESS nº 03/12 de origem do CRESS da 9ª Região, com jurisdição no Estado de São Paulo.

Resolução CFESS n. 731/2015. Decisão do Julgamento do RECURSO ÉTICO CFESS nº 06/12 de origem do CRESS da 9ª Região com jurisdição no Estado de São Paulo.

Resolução CFESS n. 732/2015 de Decisão do Julgamento do RECURSO ÉTICO CFESS nº 08/12 de origem do CRESS da 9ª Região, com jurisdição no Estado de São Paulo.

Resolução CFESS n. 733/2015 de. Decisão do Julgamento do RECURSO ÉTICO CFESS nº 10/12 de origem do CRESS da 9ª Região, Com jurisdição no Estado de São Paulo.

Resolução CFESS n. 734/2015 de. Decisão de Recurso Ético CFESS nº 01/13 de origem do CRESS da 7ª Região, com jurisdição no estado do Rio de Janeiro.

Resolução CFESS n. 735/2015 de 29/12/2015. Aprova a Proposta Orçamentária 2016

Elaboração de Pareceres Jurídicos pela assessora Sylvia Helena Terra acatados pelo Conselho Pleno.

Foram elaborados 41 (quarenta e um) pareceres jurídicos. Destacam-se abaixo aqueles que versam sobre matérias de interesse geral do Conjunto CFESS/ CRESS.

Parecer Jurídico 04/15 - PLEITO ADMINISTRATIVO, requerendo a revisão dos critérios estabelecidos pelo artigo 5º da Resolução CFESS nº 533 de 29 de setembro de 2008/ Supervisão Direta de Estágio.

Parecer Jurídico 05/15 - APLICAÇÃO DE PENALIDADE aos empregadores em razão do descumprimento do art. 5º A, da lei 8662/1993 introduzido pela Lei 12.317/2010, que veio a fixar em 30 (trinta) horas a jornada de trabalho do assistente social, sem redução do salário.

Parecer Jurídico 07/15 - Adequação da jornada de trabalho de 20 (vinte) horas do assistente social do Município de Davinópolis à Lei 8662/93, alterada pela lei 12.317/10 - Consulta apresentada perante o CFESS pela Promotora de Justiça da Comarca de Imperatriz – MA.

Parecer Jurídico 08/15 - EMENDA CONSTITUCIONAL nº 77 de 11 de fevereiro de 2014, que permite o exercício cumulativo dos militares da área da saúde em cargos ou empregos, privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas, desde que haja compatibilidade de horários.

Parecer Jurídico 09/15 - Realização de Julgamento de Processo ou Recurso Ético no sábado fora do expediente do CRESS/CFESS - Ato Processual Interno deve ser praticado no horário de expediente da entidade.

Parecer Jurídico 10/15 - RECURSO ADMINISTRATIVO CFESS nº 01/2014 interposto por interessado contrapondo-se a decisão do CRESS da 17ª Região, que veio aplicar-lhe a penalidade de multa por exercício da profissão de assistente social sem o competente registro no CRESS.

Parecer Jurídico 12/15 - Assistentes Sociais militares que não possuem outro vínculo civil/ Obrigatoriedade de registro nos CRESS/ Sujeição ao pagamento das anuidades e as normas éticas e técnicas da profissão. Abrangência do poder processante e punitivo.

Parecer Jurídico 13/15 - Apresentação de material probante, na fase recursal, para servir de fundamento para reverter decisão do CRESS e possibilitar a instauração de processo ético contra assistente social denunciada/ Arquivamento liminar da denúncia em 1ª instância pelo CRESS.

Parecer Jurídico 15/15 - “DENÚNCIA ANÔNIMA” apresentada ao CRESS e ao CFESS em relação à conduta praticada por agente de fiscalização no exercício de suas funções/ Ausência de concurso para admissão da agente fiscal.

Parecer Jurídico 17/15 - SUPERVISÃO DIRETA DE ESTÁGIO em SERVIÇO SOCIAL/ Abrangência do conceito “quadro de pessoal da entidade concedente do estágio”: 1. Cargos em Comissão; 2. Trabalhador Temporário.

Parecer Jurídico 18/15 - Consulta sobre a legalidade de exigir que a supervisão acadêmica seja realizada de forma presencial no estágio no Ensino na Modalidade a Distância/ EAD. Supervisão acadêmica e de campo, devem se configurar em ação conjunta, integrando planejamento, acompanhamento e avaliação do processo de ensino – aprendizagem.

Parecer Jurídico 19/15 - Consulta sobre possibilidade de figurar mais de 1 (um/a) assistente social denunciado/a em uma única denúncia ou processo ético/Alegação de omissão normativa/ CONEXÃO E CONTINÊNCIA - Interpretação deve ser feita a partir da utilização da analogia, da jurisprudência, dos princípios que regem o direito processual numa perspectiva democrática, de ampliação do acesso, de economia processual, de isonomia e outros.

Parecer Jurídico 22/15 - Impossibilidade de aplicação de DUAS PENALIDADES no âmbito dos processos éticos que tramitam perante os CRESS - em primeira instância - e do CFESS - na qualidade de instância recursal - “*bis in idem*”- repetição (bis) de uma sanção sobre o mesmo fato (*in idem*).

Parecer Jurídico 25/15 - Inquérito Civil nº 1.20.000.000394/2012-08 instaurado no Ministério Público Federal/Procuradoria da República em Mato Grosso, 2º Ofício de Cidadania. Determinação de revogação da exigência de comprovação de estágio curricular como requisito para inscrição nos CRESS.

Parecer Jurídico 26/15 - PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE ÉTICA – INSTAURAÇÃO de processo ético/ Requisitos para a sua validade jurídica e garantia do direito de defesa e do contraditório/ Obrigatoriedade de descrição e individualização do fato para efeito de enquadramento a norma – Resolução CFESS nº 660 de 13 de outubro de 2013.

Parecer Jurídico 36/15 – RECOMENDAÇÃO nº 100 – 2015/ GLO/PRDF/MPF da Procuradoria da República no Distrito Federal do Ministério Público Federal/ Determinação de REVOGAÇÃO da Resolução CFESS nº 533 de 29 de setembro de 2008/ Inquérito Civil Público nº 1.16.000.004461/2009-82

Parecer Jurídico 39/15 - SUPERVISÃO DIRETA DE ESTÁGIO de campo e acadêmica, feita pelo mesmo profissional assistente social.

Manifestações Jurídicas elaboradas pela assessoria Sylvia Helena Terra

Foram elaboradas 37 (trinta e sete) manifestações jurídicas, emitindo opinião e apresentando orientação, acerca de temas mais pontuais, suscitados pelo CFESS.

Manifestações Jurídicas elaboradas pelo assessor Vitor Silva Alencar

Foram elaboradas 129 (cento e vinte e nove) Manifestações Jurídicas, acatadas pelo Conselho Pleno do CFESS, dentre as quais se destacam as seguintes:

Manifestação Jurídica 02/15. Procedimentos relativos a licitações e compras no âmbito do Conjunto CFESS/CRESS.

Manifestação Jurídica 11/15. Ofício nº 953/2015/5º Ofício de Atos Administrativos/PRDF/MPF - procedimento preparatório nº 1.16.000.000013/2015-58.

Manifestação Jurídica 13/15. Normatização do Fundo Sede.

Manifestação Jurídica 18/15. Normatização da padronização do Módulo Cadastro (pessoa física) do SISCAF

Manifestação Jurídica 22/15. Questionamentos do GT Inadimplência.

Manifestação Jurídica 36/15. Alteração da Resolução CFESS nº 582/2010 para definição do novo modelo de documento de identidade profissional.

Manifestação Jurídica 44/15. Minuta de Resolução sobre mecanismo de inutilização de documentos de identidade profissional.

Manifestação Jurídica 53/15. Contribuições ao documento Política Nacional de Combate à Inadimplência do Conjunto CFESS/ CRESS.

Manifestação Jurídica 67/15. Consulta sobre utilização pelo CFESS do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens do Governo Federal.

Manifestação Jurídica 77/15. Deliberação da Agenda Permanente do Encontro Nacional CFESS/ CRESS sobre venda de produtos do Conjunto.

Manifestação Jurídica 81/15. Espaço de recreação para atender crianças sob a responsabilidade de participantes de eventos nacional e regionais do Conjunto.

Manifestação Jurídica 85/15. Questionamentos da Comissão Administrativo- Financeira sobre o processo de substituição das identidades profissionais.

Manifestação Jurídica 92/15. Apresentação de Minuta de Resolução que versa sobre os valores das anuidades para o exercício de 2016, de pessoa física e o patamar da anuidade de pessoa jurídica no âmbito do CRESS e outros.

Manifestação Jurídica 95/15. Manifestação Jurídica sobre consulta do CRESS-BA acerca de cadastramento ao Compras.net do Governo Federal.

Manifestação Jurídica 103/15. Cobrança de taxa pelo CRESS para efetivação de transferência de inscrição principal da/do assistente social.

Manifestação Jurídica 104/15. Alterações sobre a Pessoa Jurídica no âmbito da Resolução CFESS n. 582/2010.

Manifestação Jurídica 106/15. Manifestação Jurídica sobre consulta do CRESS-RJ sobre caso de interrupção de exercício profissional.

Manifestação Jurídica 108/15. Consulta do CRESS-RS sobre medidas tomadas após renúncia da gestão da Seccional de Caxias do Sul.

Manifestação Jurídica 121/15. Minuta de Resolução sobre a Política Nacional de Combate à Inadimplência.

Manifestação Jurídica 122/15. Minuta de Resolução sobre diárias.

Manifestação Jurídica 124/15. Consulta sobre pagamento de auxílio alimentação durante o período de licença maternidade.

Manifestação Jurídica 127/15. Consulta do CRESS-SP. (retroatividade do pedido de interrupção do pagamento de anuidade).

Outras atividades de natureza jurídica realizadas pela assessoria jurídica do CFESS

Destacam-se ainda as seguintes atividades:

- Participação, acompanhamento e orientações jurídicas durante as visitas aos CRESS, no âmbito do *Projeto CFESS na Estrada*;
- Participação em reuniões da Comissão de Orientação e Fiscalização e na Comissão de Ética e Direitos Humanos do CFESS, emitindo opiniões e orientações acerca da dimensão jurídica/ política de várias questões suscitadas;
- Participação nas reuniões do Conselho Pleno do CFESS;
- Participação no 44º Encontro Nacional CFESS/ CRESS, assessorando os grupos temáticos quando necessário;
- Elaboração de contestações em ações judiciais promovidas contra o CFESS;
- Intervenção nas ações judiciais em que o CFESS figura como autor ou réu;
- Elaboração de minutas de ofícios com conteúdo jurídico;
- Respostas às consultas formuladas pelos CRESS acerca de interpretação geral dos instrumentos normativos do Conjunto CFESS/CRESS;
- Acompanhamento e direção jurídica das sindicâncias, inquéritos administrativos e procedimentos de verificação, instaurados pelo CFESS mediante expedição de Portarias;

- Participação e condução jurídica de todos os julgamentos de Recursos Éticos, realizados perante o CFESS;
- Elaboração das Atas e Resoluções dos julgamentos dos recursos éticos julgados perante o CFESS;
- Contribuições jurídicas aos relatórios de recursos éticos julgados perante o CFESS;
- Participação nas reuniões do Fórum dos Conselhos Federais de Profissões Regulamentadas (Conselhão);
- Orientações jurídicas sobre a gestão do trabalho no âmbito do CFESS;
- Participação de debates internos sobre Transposição do Regime Celetista para o Estatutário dos Trabalhadores dos Conselhos de Fiscalização Profissional;
- Produção de minutas de resolução para apreciação do Conselho Pleno;
- Participação no curso Ética em Movimento e outros eventos promovidos pelo CFESS para a categoria.

CARTA DO RIO DE JANEIRO

Pelo direto à luta e resistência: contra a militarização da vida, da política e da polícia.

“A propósito disto que se chama luta
Paira a ternura e a vontade de não ceder. De
compreender os inúmeros
sinais mesmo diante das tormentas
E esperar florescer gerânios outonais em cada casa”

Nós, delegadas/os, observadoras/es e convidadas/os reunidas/os no Rio de Janeiro (RJ), no período de 4 a 7 de setembro de 2015, no 44º Encontro Nacional do Conjunto CFESS-CRESS, representando a categoria de assistentes sociais do Brasil, reafirmamos publicamente a importância da luta contra todas as violações praticadas pelos agentes do Estado que, por meio de ações violentas e sangrentas de seus aparelhos ideológicos e repressores, invadem favelas, reprimem movimentos sociais e exterminam a população negra e pobre.

Reiteramos nosso compromisso ético-político com a defesa intransigente dos direitos humanos e da recusa do arbítrio e do autoritarismo neste momento histórico, de crise mundial do capital e de ofensiva conservadora.

A crise internacional do capital recai sobre a classe trabalhadora e tem se constituído pela apropriação privada do fundo público; pelo desmonte dos direitos sociais conquistados historicamente; pela repressão às trabalhadoras e aos trabalhadores e aos movimentos de resistência. No Brasil, a repercussão dessa crise tem ganhado contornos dramáticos. A formação sócio-histórica brasileira foi caracterizada por um desenvolvimento urbano-industrial que se configurou sob a égide do controle e coerção da classe trabalhadora, tendo inclusive sido marcada por longos períodos ditatoriais. As práticas autoritárias e arbitrarias desses períodos se difundiram enquanto ideologia dominante que naturalizava a violência institucional. Tal herança foi e é duramente combatida pelos movimentos sociais desde o processo de redemocratização no país.

Atualmente, as trabalhadoras e os trabalhadores no Brasil vivenciam a intensificação da ofensiva neoliberal, com a retirada dos seus direitos sociais duramente conquistados e com o incitamento a todas as formas de intolerância e preconceito. As respostas às expressões da questão social têm configurado o recrudescimento dos meios de controle e repressão do Estado, com a militarização da vida, da política e da polícia, cuja repercussão tem se manifestado especialmente sob os setores mais expropriados e oprimidos, numa clara criminalização e encarceramento da pobreza e dos movimentos sociais organizados, críticos à ordem do capital.

O cenário contemporâneo apresenta inúmeras situações de criminalização da pobreza, dos movimentos sociais e da vida, expressas na aprovação pela Câmara Federal, da proposta de emenda à Constituição 171/93, que trata da redução da maioria penal; da aprovação do projeto de lei antiterrorismo; do projeto de lei denominado “Estatuto da Família”; no recente genocídio de 19 pessoas na cidade de Osasco (SP); no assassinato do trabalhador Amarildo Dias de Souza (RJ); na violação da identidade de gênero da travesti Verônica Bolina (SP); no extermínio, pela polícia, de 13 jovens negros na comunidade do Cabula (BA); no massacre dos/as servidores/as públicos/as do estado do Paraná em 29 de abril de 2015; o extermínio do líder camponês Raimundo dos Santos

Rodrigues, membro do Conselho de Reserva Ambiental do Gurupi (MA), por madeireiros; o assassinato da líder comunitária Maria das Dores Priante, na luta pela terra (AM); a ação violenta do governo de MT com força policial, para cumprir mandado de despejo de trabalhadores/as assentados/as no Ten Cat e nas recentes imagens e noticiamentos da questão de refugiadas/os no continente europeu, o que incidiu na morte de Aylan Kurdi, uma das inúmeras vítimas do atual massacre na Síria, dentre tantas outras situações.

Essas são demonstrações da ofensiva neoliberal, que imprime ações genocidas do Estado contra negras e negros, indígenas, ciganos e ciganas e pobres; contra a liberdade de expressão sexual e da livre identidade de gênero e na repressão cotidiana às periferias e aos movimentos sociais. Destaca-se o papel coercitivo estatal, com políticas higienistas e fortalecedoras das polícias, como forma de controle e legitimação das ações de caráter militarista e judicializantes, que impactam em todos os campos da sociedade civil.

Assim, o recrudescimento da lógica penal constitui-se como solução conservadora e falaciosa de enfrentamento às expressões da questão social, camuflando a crise estrutural do sistema punitivo e impondo o desafio de luta para ampliação e garantia de direitos, para além da ordem do capital.

O nosso exercício profissional está relacionado de forma inseparável a esse conjunto de fenômenos. As múltiplas expressões da questão social precisam ser compreendidas em sua totalidade, orientando uma intervenção crítica e alinhada aos compromissos históricos firmados pelo Serviço Social com os interesses da classe trabalhadora. Nesse sentido, os processos de criminalização da pobreza não podem ser reforçados por ações profissionais que culpabilizem e violem direitos de usuárias e usuários.

Não existe exercício profissional neutro. O nosso projeto ético-político aponta claramente para a transformação da atual sociedade. Cabe a nós, assistentes sociais, atuar no sentido da construção de um mundo onde sejamos, como disse Rosa Luxemburgo, “socialmente iguais, humanamente diferentes e totalmente livres”.

“A propósito disto que se chama liberdade
Paira o brilho nos olhos de cada ser humano.
A vontade e a força dos expropriados de virar a página e dizer não
mesmo que para isso seja necessária a revolução”
(daniela castilho)

Rio de Janeiro, 7 de setembro de 2015.

Aprovada na plenária final do 44º Encontro Nacional CFESS-CRESS

Conselho Federal de Serviço Social (CFESS)

Conselhos Regionais de Serviço Social (CRESS)

Seminário Nacional Serviço Social e Diversidade Trans: Exercício Profissional, Orientação Sexual e Identidade de Gênero em Debate.

São Paulo/SP, 11 e 12 de junho de 2015

Dia 11 de junho

9h - Mesa de Abertura: CFESS – CRESS/SP – ABEPSS- ENESSO

9h30 às 12h – *Transdiversidade, Direitos e Serviço Social*

Palestrantes:

Guilherme Almeida – assistente social/UERJ

Silvana Mara de Moraes dos Santos - assistente social/UFRN

14h às 18h - *O Processo Transexualizador no SUS e questões para o Exercício Profissional do Serviço Social*

Palestrantes:

Flavia Teixeira – Antropóloga - Uberlândia

Liliane de Oliveira Caetano - Assistente Social – São Paulo

Márcia Brasil – Assistente Social – Rio de Janeiro

Dia 12 de junho

9h às 12h - *Sexualidades e Expressões de Gênero na Infância e Adolescência*

Palestrantes

Elizabeth Gaidei Arabage – Assistente Social - São Paulo

Vanessa Leite – Psicóloga – Rio de Janeiro

13h30 às 16h - *Demandas da População Trans para Políticas Públicas e para o Serviço Social*

Palestrantes

Cristina Brites – Assistente Social - Rio das Ostras (RJ)

Fernanda Benvenuto - Coordenadora Adjunta da ANTRA

Amanda Palha - Coletivo LGBT Comunista

Luciano Palhano - IBRAT

16h às 17h - Agenda Política para o Serviço Social Brasileiro

17h – Mesa de Encerramento

Serviço Social, Relações Fronteiriças e Fluxos Migratórios.

ENCONTROS REGIONAIS

Região Centro-Oeste

Data: 02 de julho de 2015

Local: Cuiabá - MT

14h30 - Mesa de Abertura: CFESS e CRESS da região

15h - **Serviço Social, regiões fronteiriças e fluxos migratórios.**

Palestrantes:

Stella Mary Garcia Agüero- Assistente Social e professora no curso de Serviço Social na Universidade Nacional de Assunção

Edna Luzia de Almeida Sampaio- Assistente Social, UNEMAT

Coordenação: Esther Lemos- CFESS

16h30 - Debate

18h- **Exercício profissional, direitos e relações internacionais.**

Apresentação da sistematização dos dados coletados através de questionários sobre a intervenção profissional nas regiões fronteiriças e fluxos migratórios internacionais.

CRESS/ MS; CRESS/ MT; CRESS/ DF; CRESS /GO

20h - Debate

21h – Encerramento – CRESS/MT e CFESS

Região Norte

Data: 09 de julho de 2015

Local: Rio Branco/ AC

8h30 - Mesa de Abertura: CFESS e CRESS da região

9h – Mesa-Redonda - **As Questões Sociais nas Cidades Fronteiriças e a Migração dos Haitianos no Acre**

Palestrantes:

Secretário de Justiça e Direitos Humanos do Acre - SEJUDH

Secretário da Secretaria de Desenvolvimento do Acre - SEDS

As questões Indígenas nas cidades Fronteiriças do Acre

Manoel Estébio Cavalcanti Cunha – Professor da UFAC

Mediação - CRESS/AC

14h - **Migração dos Haitianos no Acre** – Eurenice Lima e Letícia Mamed - Professoras/
Pesquisadoras da Universidade Federal do Acre (UFAC)

16h - **Exercício profissional, direitos e relações internacionais.**

Apresentação da sistematização dos dados coletados através de questionários sobre a intervenção profissional nas regiões fronteiriças e fluxos migratórios internacionais.

CRESS/ AC; CRESS/ AM/RR; CRESS/ AP CRESS/ PA; CRESS/ RO; CRESS/ TO

18h – Encerramento - CRESS/AC e CFESS

Região Sul

Data: 16 de julho de 2015

Local: Curitiba - PR

9h - Mesa de abertura: CFESS e CRESS da região

9h30 - **Serviço Social, regiões fronteiriças e fluxos migratórios.**

Palestrantes

Geusina Silva – profa. UNILA

Rodolfo Martinez – Representante da Associação de Assistentes Sociais do Uruguai - ADASU

Coordenação do CFESS: Esther Lemos

11h30 - Debates

13h30m - **Exercício profissional, direitos e relações internacionais.**

Apresentação da sistematização dos dados coletados através dos questionários sobre a intervenção profissional nas regiões fronteiriças e fluxos migratórios internacionais.

CRESS/ PR; CRESS/ RS; CRESS/ SC

15h45 – Debate

17h - Encerramento: CRESS/ PR e CFESS

Região Sudeste

Data: 23 de julho de 2015

Local: São Paulo/SP

14h - Mesa de Abertura: CFESS e CRESS da região

14h30 - **Serviço Social, regiões fronteiriças e fluxos migratórios.**

Palestrantes:

Cleuza Santos – assistente social, professora na UFRJ

Vera Nogueira – assistente social, professora na UCPEL

Coordenação: Esther Lemos - CFESS

16h – Debates

18h - **Exercício profissional, direitos e relações internacionais.**

Apresentação da sistematização dos dados coletados através dos questionários sobre a intervenção profissional nas regiões fronteiriças e fluxos migratórios internacionais.

CRESS/ ES; CRESS/ MG; CRESS/ RJ; CRESS/ SP

18h – Debate

Encerramento – CRESS/SP e CFESS

Região Nordeste

Data: 23 de julho de 2015

Local: Salvador – BA

9h - Mesa de Abertura: CFESS e CRESS da região

09h30 - **Serviço Social, regiões fronteiriças e fluxos migratórios.**

Palestrantes:

Virgínia Alves Carrara – assistente social, professora no Curso de Serviço Social - UFOP

Rodolfo Martinez – Representante da Associação de Assistentes Sociais do Uruguai - ADASU

Dilmeire Amorim – NETP/ SJDHDS

Coordenação: Sandra Teixeira – CFESS

14h - **Exercício profissional, direitos e relações internacionais.**

Apresentação da sistematização dos dados coletados através dos questionários sobre a intervenção profissional nas regiões fronteiriças e fluxos migratórios internacionais.

CRESS/ AL; CRESS/ BA; CRESS/ CE; CRESS/ MA; CRESS/ PB; CRESS/ PE; CRESS/ PI/
CRESS RN; CRESS/ SE

16h15 – Debate

17h30 - Mesa de encerramento: CFESS e CRESS/ BA

Rio de Janeiro/ RJ, 3 e 4 de setembro de 2015

Tema central: Serviço social, democratização e direito à comunicação.

Dia 3 de setembro

8h – Credenciamento

8h30 – Mesa de abertura: CFESS – CRESS7ª /RJ

9h às 12h30 – Mesa-redonda: *Comunicação e ideologia na América Latina*

Palestrantes:

Iara Moura – jornalista e representante do Intervezes Coletivo Brasil de Comunicação Social

Rodrigo Murtinho – doutor em Comunicação, pesquisador da FIOCRUZ.

Daniela Neves – assistente social, conselheira do CFESS, professora do Departamento de Serviço Social da UnB.

14h às 18h - Mesa-redonda: *A política de comunicação do Conjunto CFESS-CRESS*

Representantes regionais do GT de Revisão da Política de Comunicação

Relatoria:

Kênia Augusta Figueiredo – assistente social, mestre em Comunicação, professora do Departamento de Serviço Social da UnB.

Jefferson Lee de Souza Ruiz - assistente social, assessor político do CRESS-RJ, professor da escola de Serviço Social da UERJ.

Dia 4 de setembro

Capacitação das assessorias e comissões de comunicação do Conjunto CFESS-CRESS

9h às 12h30 – *Workshop: O que é assessoria de comunicação*

Ana Lucia Vaz – jornalista e professora da UFRRJ

13h - Encerramento

44º ENCONTRO NACIONAL CFESS/ CRESS

Rio de Janeiro/ RJ, 4 a 7 de setembro de 2015.

Tema central: *Ofensiva neoconservadora e Serviço Social no cenário atual.*

Dia 4 de setembro

9h às 15h – Credenciamento das delegações

16h - Mesa de abertura: CFESS/ CRESS 7ª RJ/ ABEPSS/ ENESSO

16h30 – Leitura e aprovação do Regimento – CFESS e CRESS- DF

17h – Conferência de abertura: *Ofensiva neoconservadora e Serviço Social no cenário atual*

Palestrantes:

Mauro Iasi – professor da Escola de Serviço Social da UFRJ

Yolanda Guerra – assistente social e professora da Escola de Serviço Social da UFRJ

Josiane Soares Santos – assistente social, conselheira do CFESS, professora do departamento de Serviço Social da UFS

Debate

20h - Chamada das delegações

21h – Coquetel

Dia 5 de setembro

9h às 12h30: Exposição e aprovação da Agenda Permanente do Conjunto CFESS/ CRESS

12h30 às 13h30: Apresentação Geral da Metodologia de monitoramento das deliberações do Encontro Nacional (2014-2017)

15h às 20h: Grupos temáticos: Fiscalização e Administrativo-financeiro

Dia 06 de setembro

8h30 às 12h30: Grupos temáticos: Formação/ RI e Comunicação

14h às 18h

Grupos temáticos: Seguridade Social e Ética/ Direitos Humanos

Dia 7 de setembro

9h às 12h30 e 14h às 18h: Informes sobre o processo de Recadastramento Profissional e Pesquisa do Perfil profissional.

Plenária final

18h – Encerramento: CFESS e CRESS/7ª RJ

5º Encontro Nacional de Seguridade Social e Serviço Social
Belo Horizonte/ MG, 19 a 21 de setembro de 2015.

Dia 19 de novembro

7h30 às 18h – Credenciamento

9h – Solenidade de abertura; CFESS/ CRESS 6ª/MG/ APEBSS/ ENESSO

9h30 às 12h – *Crise do Capital e defesa da Seguridade Social no Brasil*

Palestrantes:

Elaine Behring – assistente social e professora da UERJ

Evilásio Salvador – economista e professor da UnB

14h às 18h – *O avanço do conservadorismo na Seguridade Social e as implicações na concepção de família*

Palestrantes:

Silvana Mara de Moraes dos Santos – assistente social e professora da UFRN

Regina Mioto – assistente social e professora da UFSC

Erika Kokay – deputada federal e coordenadora da Frente Parlamentar em defesa dos Direitos Humanos

Dia 20 de novembro

Plenárias simultâneas – Turno: manhã – 9h às 12h

Plenária 1 – Política de Educação e os desafios para o trabalho de assistentes sociais

Palestrantes:

Erlênia Sobral – assistente social e professora da UECE

Ney Almeida – assistente social e professor da UERJ

Plenária 2 – Drogas e Internação compulsória: questões para o trabalho de assistentes sociais

Palestrantes:

Cristina Brites assistente social e professora da UFF/Rio das Ostras

Rita Cavalcante – assistente social e professora da UFRJ

Plenária 3 – O registro de informações na Seguridade Social: requisições institucionais e ética profissional

Palestrantes:

Maurilio Matos – assistente social e professor da UERJ

Marinete Cordeiro Moreira – assistente social do INSS/Macaé

Plenária 4 – Estado Penal e Redução da Maioridade: questões para o trabalho de assistentes sociais

Palestrantes:

Flavia Piovesan – Procuradora Geral do Estado de São Paulo

Silvia Tejedades – assistente social do Ministério Público do Rio Grande do Sul

Com participação de movimentos sociais contra a redução da maioridade penal

Plenária 5 – Envelhecimento e Trabalho na sociedade capitalista: questões para o trabalho de assistentes sociais

Palestrantes:

Solange Teixeira – assistente social e professora da UFPI

Salvea Campelo – assistente social da UFPE
Com participação de movimentos sociais da área

Plenária 7 – Povos e Resistências Culturais: questões para o trabalho de assistentes sociais

Palestrantes:

Tereza Cristina Santos Martins – assistente social e professora da UFS
Joaquina Barata – assistente social e professora aposentada da UFPA
Com participação de movimentos sociais da área

Plenária 8 – Acessibilidade e Direitos: questões para o trabalho de assistentes sociais

Jeane Ferraz – assistente social e professora da UFES
Mariléia Franco Marinho Inoue- Escola de Serviço Social/UFRJ

Plenárias simultâneas – Turno: tarde – 14h às 18h

Plenária 1 – Política de Assistência Social e os desafios para o trabalho de assistentes sociais

Palestrantes:

Ivanete Boschetti – assistente social e professora da UnB
Carmelita Yazbek – assistente social e professora da PUC-SP

Plenária 2 – Política de Saúde e os desafios para o trabalho de assistentes sociais

Palestrantes:

Maria Inês Bravo – assistente social e professora da UERJ
Nazarela Rego – assistente social do Hospital Geral Roberto Santos (Salvador)

Plenária 3 – Política de Previdência Social e os desafios para o trabalho de assistentes sociais

Lúcia Lopes – assistente social e professora da UnB
Mariana Furtado Arantes – assistente social do INSS/Uberaba (MG)

Plenária 4 – Violência e Criminalização da Pobreza: questões para o trabalho de assistentes sociais

Palestrantes:

Luzia de Fátima Baier – assistente social e professora da Unifesp/Baixada Santista
Luana Siqueira – assistente social e professora da UFRJ

Plenária 5 – Diversidade Sexual e Direitos: questões para o trabalho de assistentes sociais

Palestrantes:

Guilherme Almeida – assistente social e professor da UERJ
Daniela Neves – assistente social e professora da UnB
Com participação de movimentos sociais LGBT

Plenária 6 – Questão Racial e Xenofobia: questões para o trabalho de assistentes sociais

Palestrantes:

Raquel Santos Sant’Ana – assistente social e professora da Unesp/Franca
Magali Silva Almeida – assistente social e professora da UFBA
Com participação de movimentos sociais da área

Plenária 7 – Política Urbana e os desafios para o trabalho de assistentes sociais

Palestrantes:

Tânia Diniz – assistente social e professora da Unifesp/Baixada Santista
Rosângela Paz – assistente social e professora da PUC-SP
Sandra Helena Ribeiro Cruz – assistente social e professora da UFPA

Plenária 8 – Política de Trabalho e Renda e os desafios para o trabalho de assistentes sociais

Palestrantes:

Giovanni Alves – sociólogo e professor da Unesp/Marília

Sandra Teixeira – assistente social e professora da UnB

18h30 às 21h – Momento de organização política da categoria nos espaços de representação e controle social

Dia 21 de novembro

9h às 12h – *Desafios para o Serviço Social na Seguridade Social: formação, trabalho e organização dos sujeitos coletivos*

Palestrantes

Rodrigo de Souza Filho – assistente social e professor da UFJF

Yolanda Guerra – assistente social e professora da UFRJ

Raquel Raichelis – assistente social e professora da PUC-SP

14h às 18h – *Condições de trabalho e autonomia profissional na Seguridade Social: questões para o Serviço Social*

Palestrantes:

Rosa Prêdes – assistente social e professora da UFAL

Josiane Soares – assistente social e professora da UFS

18h - Encerramento